CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 17
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: **Sala das Sessões dos Paços do Município**

Data: **09/06/2026**

Iniciada às 14H50 e encerrada às 18H45

Aprovada em 21/09/2026 e publicitada através do Edital n.º 220/2026

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. **Intervenção da Senhora Presidente**
2. **Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. **DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de abril de 2026**
2. **DAG-DAJC – Projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público, Publicidade e Propaganda – Início do procedimento e participação procedimental**
3. **DF-DCL – Serviços Segurança e Vigilância humana noturna no Pavilhão Centro de Portugal – Modificação objetiva ao contrato n.º DCL 48/2026 – Ratificação**

II. RECURSOS HUMANOS

1. **DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Recrutamento de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico (Administrativo) – Departamento de Cultura e Turismo e Departamento de Espaço Público**
2. **DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Procedimento Concursal Comum: BEP: OE202501/1131 – Contratação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Finanças, Contabilidade, Património e Contratação Pública) – Departamento Financeiro**

III. FINANCEIRO

1. **DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento**
2. **DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 13 e às Grandes Opções do Plano (GOP) – (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 15/2026) – Conhecimento**
3. **DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 14 e às Grandes Opções do Plano (GOP) – Modificação aos Documentos Previsionais n.º 16/2026 – Conhecimento**

4. **DF-GCOF – Empréstimo de curto prazo 2026 – SMTUC – Pedido de desembolso (2.ª utilização)**
5. **DDEECI – Lugrade – Bacalhau de Coimbra S.A. – Doação de bens no âmbito da III edição do evento Startup Capital Summit – Ratificação**

IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. **SMTUC – Modificação Orçamental n.º 4 – 3.ª Alteração Orçamental – Conhecimento**
2. **DMTT-DPGRT – Transferência de verbas para os SMTUC relativas à Redução Tarifária e ao Congelamento da Taxa de Atualização Tarifária (TAT) – 1.º Trimestre de 2026**

V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. **DRH-DFDO – Rotary Club Coimbra-Saúde – Protocolo de Parceria – Ratificação**
2. **DES-DE – GoldenSkill – Formação e Consultoria, Lda. – Portugal Happiness Summit 2026 – Apoio financeiro – Ratificação**
3. **DAHS-DASo – Centro de Bem Estar Social de Brasfemes (CEBES) – Apoio financeiro para comparticipar a construção da resposta social de Creche**
4. **DAHS-DASo – Fundo Municipal de Emergência – PSSA – Protocolo de Cooperação com Fundação AMI – Centro Porta Amiga de Coimbra**
5. **DF-DCL – Aquisição de serviços para fornecimento de refeições escolares aos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do Município de Coimbra, organizada em quatro lotes municipais – Abertura de procedimento de Consulta Prévia – Acordo-Quadro CIMRC-AQ 01/2024 – Lote 4**

VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. **DAG-DAJC – Projeto Final do "Regulamento Municipal do Prémio Artur Paredes (Guitarra de Coimbra)"**
2. **DMTT – Autocarros de turismo na cidade de Coimbra – Reavaliação da reorganização dos locais de paragem – Conhecimento**
3. **DCT-DC – Rancho Típico de Vila Nova – "III Encontro Técnico de Património Cultural e Cultura Tradicional" – Apoio Financeiro à Atividade Pontual 2026**
4. **DCT-DC – Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – XXVI Festa do Folclore – Apoio Financeiro à Atividade Pontual**
5. **DCT-DC – Programa Verão a 2 Tempos – Edição de 2026 – Apoio**
6. **DCT-DM – Ação de anulação da doação da Coleção Luis Rebelo ao Município de Coimbra – Processo n.º 2131/26.8T8CBR**
7. **DCT-DCSF – Centro de Informática e Sistemas da Universidade de Coimbra – CISUC Day – 28 de outubro de 2026 – Realização de evento no Convento São Francisco – Apoio**
8. **DCT-DCSF – Unidade Local de Saúde (ULS) de Coimbra – "O teu futuro passa por aqui – Dia Aberto da ULS de Coimbra" – 21 de maio de 2026 – Realização de evento no Convento São Francisco – Apoio**

VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. **DAG-DLFA – Associação O Teatrão – Realização das Fogueiras de São João – Apoio**
2. **DAG-DLFA – Casa de Angola em Coimbra ONGD – Realização do VII Festival Sons, Saberes e Sabores da Lusofonia – Apoio**
3. **DAG-DLFA – Instituto Politécnico de Coimbra – "Cerimónia dos Diplomados do Politécnico de Coimbra" – Apoio**
4. **DJD-DD – Associação de Ginástica do Centro – Apoio à organização de provas correspondentes à época 2025/2026 a ter lugar no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia**
5. **DJD-DD – Federação de Triatlo de Portugal – Triatlo Coimbra 2026 – Campeonato Nacional Olímpico e Prova Aberta de Triatlo Sprint e Aquabike**

6. **DJD-DD – Olivais Futebol Clube – Comparticipação financeira para apoiar nos custos tidos com a participação da equipa de Sub18 masculinos na Final a 4 da Taça nacional de basquetebol – Ratificação**
7. **DJD-DD – Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel – 2026 – Eventos desportivos – Comparticipação financeira à Associação de Bridge do Centro, Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra e Desperta Capacidade – Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social**
8. **DJD-DD – Associação Desportiva Recreativa 4 Estações – 9.ª Subida Mítica Ladeira Rainha Santa Isabel – Apoio financeiro**
9. **DCT-DT – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) – Marchas Populares 2026 – Apoio – Ratificação**

VIII. HABITAÇÃO

1. **DEEM-DEH – Empreitada "1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" (PRR) – Vale Figueiras – Conceção-Construção de 25 Fogos – Indeferimento do plano de trabalhos ajustado – Ratificação**

IX. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

1. **DF-DCL – Serviço Municipal de Proteção Civil – Aquisição de 7 viaturas – Proposta de abertura de procedimento por ajuste direto, ao abrigo dos Acordos Quadro n.os 76/2024 (Lotes 4; 5 e 52) e 93/2024 (Lote 16) da CONNECT – Central de Compras Públicas – Ratificação**

X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

1. **DAS – ERSUC, S.A. – Utilização do Aterro Multimunicipal de Coimbra – Regularização da utilização e proposta de metodologia de apuramento de compensação**

XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. **DEEM-DEEq – Empreitada Convento de São Francisco - Estabilização na Encosta Poente da Calçada de Santa Isabel - Pedido de Prorrogação de prazo – Ratificação**

XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. **DGU-DGUN – River Shield – Sociedade Imobiliária, Lda. – Monte Formoso – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades**
2. **DGU-DGUN – Tedimvest, Lda. – Rua das Tileiras – Brasfemes**
3. **DGU-DCHRU – Tiago José da Silva Coelho – Quinta do Canal – Lote 11 – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Alteração da Licença de operação de loteamento – Alvará n.º 653**
4. **DGU-DCHRU – Tiago Emanuel de Lemos Apóstolo – Quinta do Canal - União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 653**
5. **DGU-DCHRU – Turismo de Portugal, I.P. – Rua Teófilo Braga Quinda da Boavista – Lote 2 – Santo António dos Olivais – Alteração à Licença do Loteamento titulado pelo Alvará n.º 223**

XIII. EMPRESAS MUNICIPAIS

1. **DDEECI-DEAE – iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A. – Análise da justificação económico-financeira constante do Anexo II do contrato-programa que fundamenta o valor do subsídio à exploração devido em 2025**

XIV. FREGUESIAS

1. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de Ceira para o ano 2026**
2. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades para o ano de 2026**

3. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obra a contratualizar com a União das Freguesias de Coimbra para o ano de 2026**
4. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de São Silvestre para o ano de 2026**
5. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de Almalaguês para o ano de 2026**
6. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obra a contratualizar com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela para o ano 2026**
7. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Assafarge e Antanhol para o ano de 2026**
8. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obra a contratualizar com a de Freguesia de Brasfemes para o ano de 2026**
9. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obra a contratualizar com a Freguesia de Torres do Mondego para o ano 2026**
10. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de Santo António dos Olivais para o ano de 2026**
11. **DAF – Estabilização do muro do Cemitério da Lamarosa – Projeto de Execução e Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa para a execução da obra**

XV. OUTROS

1. **DAG-DAJC – Pedido de reapreciação e reabertura do procedimento disciplinar – Reg.º n.º 24642**
2. **DAG-DAJC – Processo de Inquérito n.º 1/GL/2026**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão
Vereadores: Ricardo Manuel Garrido Lino
Pedro Miguel Felizardo Antunes
Maria Margarida Monteiro Mendes Silva
Luís Manuel Francisco Filipe
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
João Francisco Monteiro de Lencastre Campos
Celso Filipe Monteiro Ferreira
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Maria Irene Godinho Ferreira Lencastre de Campos Portugal

◆

A reunião foi presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão, Secretariada pelo Técnico Superior, Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

O Senhor Vereador Francisco José de Baptista Veiga apresentou pedido de suspensão de mandato de Vereador pelo prazo de cinco meses, de 01/06/2026 até 31/10/2026, "*por motivos profissionais inadiáveis, encontrando-se temporariamente impossibilitado de exercer as suas funções de Vereador com a dedicação*

necessária", ao abrigo do artigo 77.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tendo sido substituído, nesse período, pela Senhora Vereadora Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira.

Antes de dar início ao Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor **Vice-Presidente** informou que a Senhora Presidente se encontrava momentaneamente ausente devido ao cumprimento de um compromisso de curta duração, motivo pelo qual lhe foi solicitado que procedesse ao início dos trabalhos, dando assim abertura à reunião da Câmara Municipal.

A Senhora Presidente entrou no decorrer da reunião como então se fará referência.

O Senhor Vice-Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

◆

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Vice-Presidente

1. Nota de Pesar pelo falecimento de Ana Paula Peres

Sobre este assunto, o Senhor Vice-Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"O Município de Coimbra manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Ana Paula Ferreira dos Santos Peres, ocorrido a 4 de junho de 2026, aos 64 anos. Ana Paula Ferreira dos Santos Peres, Trabalhadora do Município de Coimbra desde 19 de maio de 1986, desempenhou as funções com dedicação e profissionalismo. O seu falecimento, aos 64 anos, deixa um vazio na nossa comunidade e nos colegas que conviveram diariamente com ela nos últimos anos de gestão urbanística. Neste momento de dor, o Município de Coimbra endereça as sentidas condolências à família, aos amigos, aos colegas, expressando a sua solidariedade."

2. Sessão pública "Sofia em transformação"

O Senhor Vice-Presidente informou que, no passado dia 2 de junho de 2026, teve lugar a primeira sessão pública dedicada ao futuro da Rua da Sofia, integrada na iniciativa intitulada "Sofia em Transformação". A sessão, promovida pelo Departamento de Espaço Público, ocorreu num contexto de transformação urbana associado aos projetos estratégicos em desenvolvimento para aquela área classificada como Património Mundial da UNESCO, bem como à futura entrada em funcionamento do sistema Metrobus. A iniciativa contou com a participação de equipas técnicas municipais, entidades parceiras, comerciantes, moradores e instituições locais. Referiu que a elevada adesão registada constituiu um sinal claro do interesse da comunidade em participar na discussão sobre o futuro da Rua da Sofia e da Baixa de Coimbra, tendo a participação superado as expectativas inicialmente previstas. Destacou que a sessão permitiu a apresentação dos projetos em curso para a área em questão e promoveu momentos de reflexão conjunta sobre as necessidades e prioridades para a sua reabilitação e valorização patrimonial. Esclareceu que a iniciativa teve como objetivo apresentar diversos cenários de intervenção para a Rua da Sofia, tendo por base as condicionantes definidas pela Declaração de Impacte Ambiental do projeto Metro Mondego, emitida em 2011, bem como recolher contributos da comunidade, assumindo-se como o ponto de partida para um

processo alargado de reflexão participada sobre o futuro daquela zona da cidade. Sublinhou que a transformação prevista implicará alterações na organização da circulação viária da Rua da Sofia, as quais decorrem das determinações constantes da referida Declaração de Impacte Ambiental. Neste âmbito, recordou que aquele instrumento prevê a eliminação do sentido de trânsito Norte-Sul e a redução da faixa de rodagem, reservando o sentido oposto prioritariamente aos transportes públicos, sem prejuízo das funções de cargas e descargas e dos acessos locais a definir pelo Município. Acrescentou que o início da circulação do Metrobus até Coimbra-B e à Praça da República está previsto para o decurso do presente ano, pelo que as referidas alterações ocorrerão num futuro próximo. Salientou ainda o valor histórico, cultural, simbólico e urbanístico da Rua da Sofia, destacando tratar-se de um eixo estruturante de excecional relevância patrimonial, integrado no conjunto classificado como Património Mundial da UNESCO. Nesse sentido, referiu que qualquer intervenção deverá pautar-se pelos princípios da preservação, valorização e projeção daquele espaço para o futuro, garantindo simultaneamente a sua função enquanto espaço habitado e vivido pela comunidade. Informou que esta sessão constituiu a primeira de várias iniciativas previstas, integrando um modelo de acompanhamento próximo de um projeto estruturante para a cidade, cuja concretização dependerá da articulação entre o Município, as instituições e a comunidade local. Acrescentou que, numa próxima sessão, serão debatidas as principais linhas orientadoras da reabilitação integral da Rua da Sofia, bem como as oportunidades decorrentes de novos projetos e da aquisição de imóveis estratégicos, nomeadamente do antigo Colégio de São Boaventura pelo Município, e ainda os desenvolvimentos associados à realização da Bienal Manifesta 17, prevista para Coimbra em 2028, que terá a Rua da Sofia como um dos seus principais espaços de intervenção. Mais informou que os resultados das sessões de participação pública serão divulgados através dos meios de comunicação do Município, designadamente na página eletrónica da Câmara Municipal de Coimbra. Por fim, apresentou as principais conclusões resultantes dos trabalhos desenvolvidos na sessão realizada em 2 de junho, salientando a necessidade de aprofundar a reflexão sobre matérias relacionadas com os acessos ao eixo viário, as operações de cargas e descargas em apoio ao comércio e serviços, a qualidade do espaço público, incluindo mobiliário urbano, sinalética e sombreamento, bem como o ordenamento do trânsito e o reforço de uma oferta de transportes públicos eficiente e fiável. Referiu igualmente que os contributos recolhidos revelaram um amplo espectro de opiniões, desde posições de ceticismo relativamente ao projeto em desenvolvimento até propostas que defendem o reforço da pedonalização e a adaptação dos meios de transporte coletivo à escala da rua, privilegiando a circulação pedonal. Foi ainda destacada a importância da preservação e valorização do património edificado e da articulação das intervenções previstas com os espaços envolventes, designadamente as antigas cercas colegiais e o Terreiro da Erva. Concluiu reafirmando o compromisso do Município em assegurar um processo participativo, próximo e contínuo, envolvendo a comunidade, a academia, os moradores, os comerciantes e demais entidades interessadas, reconhecendo o valor singular da Rua da Sofia e a importância estratégica da sua reabilitação para o futuro da cidade.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador José Manuel Silva

1. Gestão do território

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Alguém imagina o Estado Central a regular o urbanismo de todas as cidades, vilas e aldeias de Portugal? Naturalmente que não. O princípio da descentralização de uma enorme série de responsabilidades em diferentes setores, da Saúde à Educação, passando por tantos outros, baseou-se precisamente na incapacidade do Estado em acorrer às questões mais locais dos mesmos. Para si, o Estado reservou, e bem, a regulação genérica das problemáticas de âmbito nacional e aquelas em que é preciso garantir níveis mínimos de equidade em todo o país. Estimulado por uma fortuita conversa recente, serve esta introdução

para voltar a abordar uma proposta que apresentei há pouco menos de um ano, agora que se aproxima a complexa, exigente e perigosa época de maior risco de incêndios rurais. Sendo o ICNF a Autoridade Florestal Nacional, todos conhecemos as suas limitações, basta lembrar a ausência de limpeza e manutenção da Mata Nacional de Vale de Canas, e todos estamos saturados de ouvir todos os anos os mesmos repetidos e impotentes debates sobre os graves problemas da prevenção e combate aos incêndios. Recentemente, a OCDE e o especialista australiano Gary Morgan teceram fortes críticas a Portugal e recomendaram mudanças urgentes, mudanças essas que não devem estar assentes apenas no combate aos incêndios, onde apesar do esforço enorme dos Agentes de Proteção Civil, existe uma desigualdade entre a força do combate e a força do incêndio, pelo que o principal foco deve estar na eficaz gestão de combustíveis florestais, agravada aos longo dos anos pelo abandono dos terrenos e pela movimentação da população para o litoral, deixando uma paisagem de matos desordenados que alimentam grandes incêndios. O BUPi (Balcão Único do Prédio), que ajuda os proprietários de terrenos rústicos e mistos a identificar, delimitar e registar o seu terreno, é um excelente projeto, em que o nosso executivo muito se empenhou, mas está ainda longe de atingir os objetivos e é preciso ir muito mais além. Importa realçar que os procedimentos de identificação e registo de terrenos no âmbito do BUPi continuam a ser gratuitos até 30 de setembro de 2026, devendo manter-se o apoio aos proprietários, para identificação e registo dos terrenos rústicos e mistos. São múltiplos os instrumentos que se cruzam no processo de gestão da floresta. Aos Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF), entre outros, somam-se distintas estratégias que tentam modelar a forma como se faz floresta em Portugal, como as Áreas Florestais Agrupadas, as Zonas de Intervenção Florestal, os Agrupamentos de Baldios e os Condomínios de Aldeia. Subsiste, no entanto, a nosso ver, uma lacuna grave em todos estes exercícios de planeamento, ordenamento e gestão do uso do solo rústico destinado ao uso florestal. A sua regulação e gestão está fortemente impregnada do distante poder da Administração Central. Ao contrário do que se passa com a gestão do solo urbano e urbanizável, onde os órgãos locais têm um forte poder discricionário em matéria do seu uso atual ou futuro, através do Plano Diretor Municipal, no solo rústico esse detalhe é sumário e remete para a intervenção de dispositivos legais geridos principalmente numa base nacional. Ora, num contexto em que os organismos públicos nacionais deixam de ter representações locais de apoio à gestão do território, quando se perde a proximidade para acompanhar atividades de desenvolvimento da floresta ou quando não se envolvem os organismos que têm essa proximidade nos processos gestionários do solo rústico, os maus resultados são evidentes. Por exemplo, um município pode pretender intensificar a plantação de espécies desaceleradoras de fogo no seu território, mas as limitações são muitas. A autarquia pode decidir se determinado espaço urbano deve ser ocupado com edifícios de 2 ou de 20 andares, mas não consegue obrigar que todos os estradões florestais ou todos os corta-fogos tenham em redundância uma faixa de proteção com espécies autóctones. Pode pretender ajustar o conceito de faixa de gestão de combustível e fazer uma gestão rigorosa da composição da vegetação, evitando o corte de espécies protegidas e que dão um baixo contributo à propagação do fogo, mas a lei não permite e as multas vão surgindo. Pode pretender priorizar que todos os terrenos que não estejam devidamente geridos e limpos sejam objeto de coimas elevadas, mas os processos arrastam-se no tempo sem qualquer efeito prático ou a multa tem um valor mais baixo que o pagamento que é feito ao prestador de serviços para a limpeza. São muitos os exemplos que poderíamos dar desta lacuna relativa ao envolvimento dos Municípios na gestão florestal do seu concelho e que se alastram a muitos outros usos que não só o uso florestal do solo rústico. Urge, pois, intervir nesta matéria e aproveitar a experiência e os princípios dos planos diretores municipais no contexto da gestão de solo urbano e aplicá-los ao uso e gestão do solo rústico para tornar os territórios mais seguros, resilientes, rentáveis e sustentáveis. É por todas estas razões, e perante a evidente falência do Estado central na gestão da Floresta, que voltamos a propor que seja possível aos municípios elaborarem e aplicarem um Plano Diretor Florestal Municipal/Regulamento de Gestão Florestal do Município de Coimbra, à semelhança do que acontece com o PDM em espaço urbano, naturalmente com uma visão integradora que deve ser desenvolvida essencialmente no âmbito das Comunidades Intermunicipais em sintonia com os municípios e as juntas de freguesia, parceiros fundamentais neste trabalho. Os Municípios têm de se envolver mais na gestão da

Floresta. Foi uma das razões pelas quais criámos a Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas, integrada no, também por nós criado, Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, para a Câmara Municipal de Coimbra ganhar progressivamente músculo e competências, que não detinha a nível suficiente, nestas importantíssimas áreas. Uma questão, para finalizar, relacionada com estas matérias, como está o processo de eventual aprovação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, que foi revisto em 2025?"

O Senhor **Vereador Luís Filipe**, em resposta à intervenção do Senhor Vereador José Manuel Silva relativa ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, informou que, em 30 de abril, foi aprovado o relatório referente ao ano de 2025. Mais referiu que, na mesma data, foi igualmente aprovado o Plano Operacional Municipal, correspondente ao Caderno III do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, relativo ao ano de 2026.

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** esclareceu que a questão por si suscitada era distinta daquela que havia sido objeto da resposta apresentada.

O Senhor **Vereador Ricardo Lino**, em resposta à intervenção do Senhor Vereador José Manuel Silva, abordou a questão da revisão do Plano Municipal de Emergência, considerando que este processo constitui um exemplo das dificuldades verificadas no mandato anterior quanto à concretização dos objetivos anunciados. Referiu que, contrariamente ao que foi afirmado, não foi realizada qualquer revisão do plano em 2025, tendo sido apenas efetuada a adjudicação desse trabalho a uma entidade externa. Acrescentou que o Plano Municipal de Emergência deveria ter estado concluído em 2024, e não apenas adjudicado no ano seguinte. Salientou ainda que o atual Executivo recebeu apenas em janeiro o primeiro esboço do documento elaborado pela empresa contratada. Informou que, entretanto, o atual Executivo procedeu à respetiva revisão, introduzindo as alterações consideradas necessárias, em articulação com os diversos intervenientes do Sistema Municipal de Proteção Civil, incluindo os serviços municipais competentes, os bombeiros e os sapadores. Acrescentou que se encontra em curso o trabalho necessária à sua implementação. Por último, afirmou que o Município dispõe de um Sistema Municipal de Proteção Civil robusto e preparado para responder eficazmente a situações de emergência e a diversos cenários de risco, destacando o desempenho demonstrado em ocorrências recentes. Sublinhou que a ausência da implementação formal do Plano Municipal de Emergência não impediu a atuação eficaz dos agentes de proteção civil, reiterando o compromisso do Executivo em concluir e operacionalizar este instrumento de planeamento.

Neste momento a Senhora Presidente passou a fazer parte da reunião e a presidir os trabalhos.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Reformulação global dos SMTUC

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Começo por um tema que importa clarificar de uma vez por todas.
Por diversas vezes, a Senhora Presidente afirmou que, no âmbito do trabalho para reformulação global dos SMTUC, o anterior executivo não acautelou a articulação da rede dos SMTUC com a rede intermunicipal da CIM-RC. Essa afirmação não corresponde à verdade nem aos factos. O Caderno de Encargos (CE) do estudo previa expressamente essa integração. Eu própria, em colaboração com o Professor Álvaro Seco, participei na identificação dos principais pontos de interface e transbordo, com vista a evitar redundâncias entre redes e potenciar a complementaridade e otimização da rede global. Por essa razão, o CE previa o estudo de 2 arquiteturas, uma delas baseada expressamente nessa articulação (baseada nos transbordos). A prova disso encontra-se na notícia publicada no portal do Município, na sequência da notícia da Lusa, que

relata a apresentação pública efetuada pela OPT em setembro de 2025, durante a Semana Europeia da Mobilidade. Nessa apresentação foram claramente descritas as duas arquiteturas de rede previstas no estudo. A arquitetura de base (Alternativa A) privilegiava ligações diretas ao núcleo urbano de Coimbra e aos principais polos geradores de deslocações. Já a Alternativa B assentava precisamente numa lógica de articulação e transbordo entre os SMTUC, o Sistema de Mobilidade do Mondego, a rede intermunicipal da CIM-RC e a ferrovia. Assim, se o estudo não integrasse a rede da CIM-RC, como poderia existir uma alternativa construída precisamente sobre essa articulação? Importa igualmente recordar que o relatório preliminar foi entregue no final de julho de 2025. O mesmo não foi aprovado porque agosto e setembro correspondem ao principal período de férias dos técnicos municipais e não existiam condições para uma análise séria e aprofundada de um documento com esta relevância estratégica. Entendi, inclusivamente, que não devia pressionar os serviços, até porque havia tempo para uma avaliação rigorosa e aproximavam-se eleições autárquicas, pelo que considerei legítimo que a decisão final, sobre a sua eventual aprovação, recaísse sobre o novo executivo. Relembro que era neste 1.º relatório que estariam expressas as grandes orientações estratégicas.
Por isso, se o primeiro relatório não incorporava devidamente alguma articulação específica, a responsabilidade não é do anterior executivo, mas sim de quem posteriormente validou e aprovou o relatório relativo à 1.ª fase do estudo: Ou seja, deste executivo. Estranho, aliás, que um documento desta importância nunca tenha sido formalmente apresentado a este executivo para discussão nem para simples conhecimento. Agora que o trabalho se aproxima da sua conclusão, insisto que o estudo seja trazido à Câmara Municipal, promovendo-se uma discussão pública séria, aberta e descentralizada, idealmente com sessões nas várias freguesias. Estamos a falar da maior alteração da rede de transportes públicos das últimas décadas e não de uma mera alteração de horários. Coimbra merece transparência e participação, sendo envolvida na discussão deste dossier. O tempo agora começa a escassear por isso este dossier cobre-se da maior urgência."

A Senhora **Presidente** prestou informação sobre o desenvolvimento do estudo de otimização da rede de transportes públicos, elaborado pela empresa OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, referindo que, no dia 29 de maio, os serviços municipais competentes, dirigidos pelo Engenheiro Tiago Cardoso, remeteram à referida entidade um relatório de análise elaborado pelo grupo de trabalho constituído para o efeito. Explicou que, na sequência de uma proposta inicialmente apresentada pela OPT, o Município formulou um conjunto de observações e pedidos de esclarecimento, destacando-se a necessidade de identificar e analisar as situações de sobreposição entre a rede proposta e a operação da Busway. Nesse âmbito, foi igualmente solicitada a apresentação de diferentes cenários de articulação entre a oferta do Sistema Intermunicipal de Transportes Metropolitanos e a oferta dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), incluindo a respetiva compatibilização de horários ou outras soluções consideradas mais adequadas. A Senhora Presidente salientou que o processo tem decorrido num ambiente de diálogo construtivo e produtivo entre a OPT e os serviços municipais, considerando que esta colaboração estreita permitirá alcançar soluções equilibradas e ajustadas às necessidades de mobilidade do concelho. Informou ainda que a OPT dispõe já do desenho das linhas e dos respetivos percursos, encontrando-se a aguardar os contributos e elementos adicionais solicitados pelo Município. Após a receção dessa informação, o processo estará em condições de ser submetido ao Executivo Municipal para apreciação e validação, seguindo-se a fase de apresentação e discussão pública da proposta. Esclareceu que o processo de participação pública incluirá a apresentação formal em reunião da Câmara Municipal, bem como a realização de, pelo menos, três sessões públicas em diferentes zonas da cidade, com o objetivo de recolher contributos da população e dos diversos interessados. Referiu que, concluída a definição final das linhas e respetivos percursos, a empresa entrará na fase final de planeamento operacional, que compreenderá a definição dos horários, a afetação de cargas e recursos, bem como o dimensionamento dos equipamentos e dos recursos humanos necessários à exploração do serviço. Por último, deixou um agradecimento à OPT pela abertura, disponibilidade e espírito colaborativo demonstrados ao longo do processo, destacando o caráter

enriquecedor do trabalho conjunto desenvolvido com os serviços municipais. Informou ainda que tem acompanhado pessoalmente a evolução deste processo e que, após a receção da próxima proposta da empresa, será realizada uma nova reunião de trabalho, seguindo-se posteriormente a apresentação da proposta final ao Executivo Municipal para apreciação.

2. Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) – RMUE

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Também o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, designado por RMUE merece preocupação. Gostaria de questionar a Senhora Presidente quando pretende trazer a este executivo a proposta final de revisão do RMUE? Trata-se de um documento fundamental para o desenvolvimento do concelho, cuja revisão deixámos concluída e em fase de consulta pública, através do Edital n.º 358/2025. Quantos contributos foram recebidos? Quais as principais sugestões apresentadas? Que alterações se perspetivam? Recordo que esta revisão resultou de umas boas dezenas de reuniões técnicas envolvendo múltiplas unidades orgânicas do Município, com vista, em primeira instância à sua adaptação ao novo Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2024. Adaptação imposta por lei e que já devia estar concluída. Foram simplificados procedimentos, eliminadas redundâncias e introduzidas matérias que não estavam regulamentadas, como são exemplo, a instalação de painéis solares fotovoltaicos, a toponímia e a numeração de polícia. Mas a revisão tinha também uma dimensão estratégica: aumentar a competitividade de Coimbra. Foi proposta uma redução significativa das taxas urbanísticas, hoje claramente superiores às praticadas em muitos concelhos vizinhos. Em alguns casos, uma habitação unifamiliar de dimensão média pode suportar taxas até vinte vezes superiores às cobradas noutros municípios da região. Foi igualmente prevista a possibilidade de redução de taxas para famílias em situação de comprovada carência económica, designadamente para construção de habitação própria permanente. Uma das alterações relevantes e que mereceu a rejeição liminar da Senhora Presidente foi a introdução de compensações pela dispensa de lugares de estacionamento. E aqui importa falar de justiça e equidade. Atualmente, quem dispõe de espaço é obrigado a construir estacionamento público e a cedê-lo ao domínio público. Porém, quando o estacionamento exigido ao abrigo do PDM é dispensado por impossibilidade física ou técnica, ou até por conveniência do promotor, nada é lhe é exigido. Ora, os lugares dispensados continuam a ser necessários. Os veículos não desaparecem. O problema é simplesmente transferido para o espaço público, agravando a pressão sobre ruas e parques já saturados, sem qualquer compensação para o Município ou para os moradores afetados. A proposta apresentada procurava corrigir essa desigualdade. Falamos de compensações moderadas, variando aproximadamente entre 730 euros por lugar em espaço rural e cerca de 1.700 euros nas zonas centrais da cidade. Valores equilibrados e ainda assim, inferiores ao benefício urbanístico obtido pelo promotor. Mais importante ainda: as receitas angariadas destinavam-se a financiar estacionamento público e modos alternativos de mobilidade, nomeadamente os transportes públicos, seguindo uma lógica amplamente adotada nas políticas urbanas internacionais mais modernas. Coimbra não estaria isolada. Municípios como Gondomar, Cascais, Alcochete e outros já adotam soluções semelhantes. O princípio é simples: quando a cidade suporta um encargo resultante de uma dispensa urbanística concedida ao promotor, deve existir uma compensação que permita mitigar os impactos dessa decisão. É uma questão de equilíbrio, de responsabilidade urbanística e, acima de tudo, de justiça para com os munícipes que diariamente enfrentam os problemas de estacionamento criados por decisões que beneficiam terceiros."

A Senhora **Presidente** informou que se encontra em curso o processo de revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), designadamente no que respeita ao regime de taxas e compensações urbanísticas. Referiu que esta revisão decorre, entre outros motivos, da necessidade de incorporar no regulamento municipal novas disposições relacionadas com a promoção da habitação a custos acessíveis,

bem como de reforçar a transparência e a clareza de algumas normas aplicáveis. Esclareceu que o Município optou por aguardar a publicação da legislação nacional enquadradora desta matéria, nomeadamente o diploma legal relativo à habitação a custos acessíveis, o qual foi recentemente publicado. Nesse contexto, os serviços municipais encontram-se atualmente a proceder à análise do novo enquadramento legal, de forma a assegurar a sua adequada integração no regulamento municipal. Por último, informou que, concluídos os trabalhos de análise e preparação, será apresentada uma proposta de alteração ao RMUE, a qual será submetida aos órgãos competentes e posteriormente colocada em consulta pública, permitindo a participação dos cidadãos e demais interessados antes da sua aprovação final.

Intervenção do Senhor Vereador João Francisco Campos

1. Acessibilidades

O Senhor Vereador referiu que, em virtude de acompanhar frequentemente a sua mãe ao Centro de Saúde de Celas, tem constatado as deficientes condições de acessibilidade existentes na entrada pela Rua Augusto Rocha, designadamente ao nível do passeio. Salientou que o local se encontra em mau estado de conservação e que a recente colocação de um contentor de resíduos, junto à zona de obras, veio agravar as dificuldades de circulação pedonal, sobretudo para pessoas com mobilidade condicionada. Acrescentou que a situação não constitui um caso isolado, relatando ter presenciado recentemente a queda de uma munícipe naquele mesmo local, o que evidencia os riscos para a segurança dos utilizadores. Neste contexto, apelou ao Departamento de Espaço Público para que proceda à avaliação e acompanhamento da situação. O Senhor Vereador alertou ainda para a existência de outros constrangimentos nas áreas abrangidas pelas intervenções do Metro Mondego, onde se verificam degradações frequentes do espaço público, nomeadamente ao nível dos pavimentos e da abertura recorrente de buracos. Embora reconheça que a execução das obras condiciona a realização de reparações definitivas, considerou necessário encontrar soluções provisórias que garantam condições adequadas de circulação e segurança para os peões durante o período das intervenções. Por fim, recordou um episódio anterior envolvendo a queda da Senhora Vereadora Maria Lencastre, reforçando a necessidade de uma atenção particular a estas situações, e deixou o referido alerta para consideração dos serviços competentes.

Relativamente ao Centro de Saúde de Celas, a Senhora **Presidente** informou que o Município mantém o compromisso de executar intervenções de carácter urgente, designadamente ao nível dos acessos e de outras áreas que carecem de melhoria imediata. Contudo, salientou que a resolução definitiva dos constrangimentos existentes apenas será alcançada com a concretização do novo Centro de Saúde. Referiu ainda que a situação dos dois edifícios atualmente existentes se encontra em Tribunal, recordando que o respetivo procedimento foi lançado pela então Administração Regional de Saúde (ARS). Esclareceu que, apesar de o Município ter assumido a gestão de diversos edifícios da área da saúde, não lhe compete tomar decisões sobre aquelas infraestruturas, uma vez que as obras anteriormente iniciadas foram suspensas em virtude do processo judicial em curso. Acrescentou que a Câmara Municipal tem vindo a articular-se com a Unidade Local de Saúde (ULS) no acompanhamento desta matéria, encontrando-se atualmente a aguardar a disponibilização dos programas funcionais necessários à elaboração de projetos de intervenção em vários centros de saúde que apresentam necessidades de obras urgentes e prioritárias. Sublinhou, por fim, que esta constitui uma área de particular preocupação para o Executivo Municipal.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Encerramento do Ano Letivo

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção com uma saudação dirigida a todas as comunidades educativas pelo aproximar do final do ano letivo, reconhecendo o esforço, a dedicação e o empenho de professores, trabalhadores não docentes e alunos ao longo dos últimos meses. Assinalou, igualmente, a conclusão das atividades letivas para a maioria dos níveis de ensino, permanecendo apenas em funcionamento o primeiro ciclo do ensino básico e a educação pré-escolar. De seguida, congratulou o Executivo Municipal pela elaboração do projeto de execução destinado à requalificação da Escola Secundária D. Duarte, manifestando satisfação por verificar o avanço de um processo que, no seu entendimento, corresponde a uma prioridade há muito assumida e que vinha sendo insuficientemente valorizada na cidade. A Senhora Vereadora recordou ainda o processo de transferência de competências na área da educação para os municípios, ocorrido em 2021, salientando que a concretização das intervenções previstas tem sido condicionada pela complexidade dos procedimentos legais, administrativos e de contratação pública, os quais exigem o cumprimento de diversas formalidades e, consequentemente, prazos mais dilatados. Referiu, neste contexto, que uma das primeiras etapas consistiu na realização dos levantamentos topográficos das Escolas Secundárias D. Duarte, D. Dinis e Alice Gouveia, trabalhos que não se encontravam previamente disponíveis nem tinham sido facultados pela entidade competente, constituindo, por isso, uma condição indispensável ao desenvolvimento subsequente dos projetos. Manifestou a sua satisfação pelo facto de a intervenção se iniciar na Escola Secundária D. Duarte, considerando positivo o avanço do processo. Não obstante, salientou que o pavilhão da Escola Secundária D. Dinis carece de uma intervenção urgente, observando que, caso integrasse o Executivo, teria dado prioridade a essa atuação. Ainda assim, sublinhou que o mais importante é o início efetivo das intervenções, reiterando a sua felicitação ao Executivo Municipal pelo trabalho desenvolvido.

O Senhor **Vereador Luís Filipe** referiu, em resposta à Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, que a estratégia municipal de investimento no parque escolar assenta no acompanhamento dos ciclos de financiamento disponíveis, sendo essa a opção que seria seguida por qualquer executivo municipal. Neste âmbito, recordou que já foi concertada a intervenção na Escola José Falcão e que, posteriormente, foi aberto o aviso de financiamento relativo à Escola D. Duarte, candidatura que se encontra atualmente em curso. Acrescentou que o Município aguarda a abertura do aviso correspondente ao P3, com vista à apresentação de candidaturas para as Escolas Alice Gouveia e Jaime Cortesão. Mais esclareceu que a Escola D. Dinis não se encontra contemplada nas três primeiras prioridades de financiamento (P1, P2 e P3), motivo pelo qual, embora reconhecendo a importância da intervenção referida, o Município terá de aguardar por futuras oportunidades de financiamento para a sua concretização. Sem prejuízo do exposto, salientou que a substituição da cobertura do pavilhão mencionado pela Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz constitui uma prioridade para o Município, encontrando-se já em elaboração o respetivo projeto. Referiu ainda que se prevê a realização, a curto prazo, dessa intervenção específica, a qual não assume carácter estrutural, estimando-se um investimento na ordem dos 100.000 a 120.000 euros para a execução da nova cobertura.

No que respeita à área da Educação, a Senhora **Presidente** referiu que as questões suscitadas já tinham sido devidamente esclarecidas pelo Senhor Vereador Luís Filipe, acrescentando que este continuará a ser um domínio de permanente atenção e acompanhamento por parte do Executivo Municipal, dada a sua relevância para o concelho.

2. Gradeamento da Escola de São Martinho do Bispo

A Senhora Vereadora apresentou uma questão relativa à Escola de São Martinho do Bispo, referindo que o gradeamento do estabelecimento de ensino foi derrubado na sequência da recente tempestade. Indicou que, numa deslocação ao local realizada na semana anterior, constatou que a estrutura ainda não tinha sido reposta. Apesar de reconhecer que uma intervenção desta natureza poderá exigir algum tempo de execução, nomeadamente devido à dimensão do gradeamento, salientou que foram adotadas medidas provisórias para

salvaguardar a segurança dos alunos, através da instalação de uma vedação temporária que impede o acesso à zona afetada. Esta solução implicou, contudo, uma redução da área disponível para recreio. A Senhora Vereadora manifestou a convicção de que os serviços municipais procederão à reparação definitiva durante o período de interrupção letiva, mas considerou importante deixar registada a situação, atendendo ao facto de se tratar de uma escola frequentada por alunos do primeiro ciclo do ensino básico.

O Senhor **Vereador Luís Filipe** agradeceu a observação apresentada relativamente a São Martinho, registando a pertinência do alerta efetuado.

3. Empreitadas municipais

A Senhora Vereadora recordou que, nas reuniões da Câmara Municipal realizadas em 10 e 27 de abril, foi aprovada por unanimidade a posse administrativa de duas empreitadas que, segundo referiu, vinham há muito suscitando dificuldades e preocupações no respetivo acompanhamento. Observou que se trata de contratos adjudicados de acordo com os critérios legalmente estabelecidos, designadamente o da proposta economicamente mais vantajosa assente no preço mais baixo, sublinhando a necessidade de assegurar uma gestão rigorosa e responsável dos recursos públicos. Neste contexto, destacou a situação da empreitada da Escola da Conchada, cuja execução começou desde cedo a revelar constrangimentos significativos, bem como a terceira fase da empreitada de reabilitação do Bairro de Celas, relativamente à qual manifestou particular preocupação pelo atraso verificado. Referiu que a ausência de progressos visíveis ao longo do tempo gerou frustração, atendendo à expectativa de concretização de investimentos considerados importantes para o desenvolvimento da cidade. A Senhora Vereadora salientou ainda a relevância de conhecer o ponto de situação destas intervenções, sobretudo face aos respetivos enquadramentos financeiros. Esclareceu que, no caso da Escola da Conchada, a sua preocupação é menor, uma vez que a operação dispõe de financiamento aprovado no âmbito do Investimento Territorial Integrado (ITI) da Comunidade Intermunicipal, com horizonte temporal de execução que considerou suficientemente alargado. Por outro lado, manifestou particular apreensão relativamente à terceira fase da reabilitação do Bairro de Celas, por se tratar de uma intervenção financiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), questionando quais as diligências que estão a ser desenvolvidas para salvaguardar a execução da empreitada e o cumprimento das obrigações associadas ao respetivo financiamento.

Relativamente à Escola da Conchada, o Senhor **Vereador Luis Filipe** informou que a situação já havia sido anteriormente apresentada ao Executivo, esclarecendo que a empresa adjudicatária não estava a cumprir os prazos contratualmente estabelecidos, motivo pelo qual o Município deliberou proceder à tomada de posse administrativa da empreitada. Recordou ainda que esta medida abrange igualmente a intervenção no Bairro de Celas, tendo sublinhado que tal decisão foi aprovada por unanimidade, apesar de constituir uma solução indesejável. Mais referiu que, após a conclusão dos procedimentos administrativos legalmente exigíveis, será lançado um novo procedimento concursal, tanto para a conclusão da obra da Escola da Conchada como para a intervenção no Bairro de Celas. Quanto ao financiamento da Escola da Conchada, esclareceu que o mesmo não se encontra em causa, uma vez que existem mecanismos de substituição aplicáveis às operações financiadas no âmbito do programa 1.º Direito que não se encontrem concluídas até 30 de setembro. Salientou, contudo, que esses mecanismos não asseguram uma comparticipação de 100%, embora garantam a continuidade do apoio financeiro, situação particularmente relevante no domínio da habitação. Acrescentou que também existem mecanismos de substituição aplicáveis às escolas, embora considere que, no caso da Escola Eugénio de Castro, a obra deverá estar concluída dentro dos prazos previstos. Por fim, referiu que a situação suscita maior preocupação no caso do Centro de Saúde Norton de Matos, na medida em que, caso a empreitada não seja concluída atempadamente, não existe mecanismo de substituição do financiamento, ao contrário do que sucede nos casos anteriormente mencionados.

Intervenção do Senhor Vereador Celso Monteiro

1. Encerramento do Ano Letivo

O Senhor Vereador associou-se às palavras anteriormente proferidas pela Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz relativas ao encerramento do ano letivo, estendendo igualmente a sua saudação à comunidade educativa. Referiu, a propósito da sua experiência profissional enquanto docente, que nesse mesmo dia se despediu de alguns dos seus alunos do 5.º ano de escolaridade, considerando tratar-se de um momento particularmente marcante. Destacou a energia, entusiasmo e vitalidade característicos dos alunos dessa faixa etária, assinalando, de forma elogiosa, a capacidade demonstrada pelas crianças para enfrentar os desafios do quotidiano com dinamismo e alegria.

2. Município amigo da Juventude 5 Estrelas

O Senhor Vereador felicitou o Município pela distinção recentemente alcançada com a atribuição do galardão "Município Amigo da Juventude – 5 Estrelas", considerando que este reconhecimento constitui uma demonstração do trabalho desenvolvido na área da juventude ao longo dos últimos anos. Sublinhou que a atribuição deste prémio evidencia o impacto positivo das políticas, iniciativas e projetos direcionados para os jovens, defendendo que o investimento municipal neste domínio deve ter continuidade. Salientou ainda que os resultados agora alcançados confirmam a relevância do trabalho realizado e o seu contributo para a valorização da participação e do bem-estar da população jovem do concelho.

3. Época de incêndios

O Senhor Vereador referiu a sua preocupação com a temática dos incêndios rurais, sublinhando que a recente passagem da depressão Christian veio agravar significativamente os fatores de risco já existentes, em resultado da queda de árvores, acumulação de biomassa, material lenhoso e ramos no terreno, elementos que constituem combustível suscetível de potenciar a propagação de incêndios. Assinalou que os dados disponíveis a nível nacional são motivo de apreensão, referindo o aumento expressivo da área ardida até ao final do mês de maio, bem como a sinalização, no distrito de Coimbra, de um número significativo de terrenos por limpar. Neste contexto, questionou o ponto de situação das ações de limpeza das faixas de gestão de combustível cuja responsabilidade incumbe ao Município, reconhecendo embora as limitações legais existentes relativamente à intervenção em propriedades privadas. O Senhor Vereador solicitou ainda esclarecimentos sobre a execução e acompanhamento das ações previstas nos contratos interadministrativos celebrados com diversas Juntas de Freguesia, designadamente Brasfemes, São Silvestre, Santa Clara e Castelo Viegas, no que respeita à limpeza de faixas de gestão de combustível e outras medidas preventivas. Questionou igualmente se a rede viária florestal afetada pela depressão Christian já foi objeto de limpeza e reabertura, salientando a importância destas vias para garantir a eficácia das operações de combate aos incêndios em situação de emergência. Recordou os prazos legalmente estabelecidos para a realização das ações de gestão de combustível, manifestando interesse em conhecer o trabalho já realizado e as intervenções que ainda se encontram por concretizar. Por outro lado, relembrou uma proposta anteriormente apresentada em reunião de Câmara, na sequência da referida tempestade, que visava a elaboração de planos de emergência de âmbito local para cada freguesia. Explicou que esses instrumentos deveriam contemplar informação detalhada e permanentemente atualizada, incluindo a identificação de pontos sensíveis, tempos estimados de evacuação, localização de pessoas com mobilidade reduzida e meios disponíveis no terreno. Defendeu que a disponibilização sistemática e padronizada desta informação às entidades de proteção civil permitiria melhorar a capacidade de resposta em situações de emergência, evitando a dependência exclusiva do conhecimento empírico ou da informação transmitida localmente pelos responsáveis das freguesias. Concluiu sublinhando que a prevenção constitui o investimento mais eficaz e economicamente mais

vantajoso na gestão do risco de incêndio, considerando que os recursos não aplicados preventivamente tendem a traduzir-se em custos significativamente mais elevados durante as operações de combate e na recuperação dos danos, incluindo potenciais perdas materiais e humanas, questionando se o executivo está disponível para avançar com estes planos de emergência por freguesia que já propôs em fevereiro.

O Senhor **Vereador Ricardo Lino** manifestou concordância com as preocupações expressas pelo Senhor Vereador Celso Monteiro relativamente às potenciais consequências da tempestade "Kristin", reconhecendo que o presente ano poderá apresentar desafios acrescidos em matéria de prevenção e combate aos incêndios rurais, atendendo às características geográficas e orográficas do território concelhio. Assegurou, contudo, que o Município se encontra atento e empenhado na adoção das medidas necessárias para fazer face a esses riscos. Informou que, desde o dia 1 de junho, se encontra implementado no concelho o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), contando com meios aéreos reforçados, nomeadamente dois aviões e um helicóptero. Referiu ainda que, recentemente, reuniu o Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM), envolvendo os diversos agentes e entidades do sistema municipal de proteção civil, designadamente bombeiros, sapadores, forças de segurança e presidentes de junta de freguesia, com vista ao reforço da coordenação e preparação operacional. Acrescentou que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios se encontra devidamente implementado, salientando igualmente a decisão do Governo de prorrogar por mais um mês o prazo para a execução das ações de limpeza das faixas de gestão de combustível, atendendo às condições atípicas verificadas este ano, particularmente na região Centro. Destacou que essa responsabilidade foi assumida por doze juntas de freguesia, considerando que tal demonstra um maior envolvimento e compromisso destas autarquias na proteção dos respetivos territórios e na colaboração com o Município. Relativamente à rede de caminhos florestais, reconheceu tratar-se de uma área que apresenta maiores dificuldades de intervenção e manutenção, em virtude da sua extensão e da existência de inúmeros troços em propriedade privada. Não obstante, garantiu que os trabalhos necessários se encontram em curso, com o objetivo de assegurar que o dispositivo municipal esteja devidamente preparado para responder a quaisquer ocorrências que venham a verificar-se. Por fim, salientou que Portugal, pelas suas características climáticas, está particularmente exposto ao risco de incêndios rurais durante o período estival, razão pela qual existem diversos instrumentos de planeamento e emergência a nível nacional, regional e local. Referiu que, até ao momento, não foi emitido qualquer alerta de nível laranja, mas assegurou que o Município se encontra preparado para enfrentar eventuais situações de risco, assumindo plenamente as responsabilidades inerentes ao pelouro da Proteção Civil e dos Bombeiros.

A Senhora **Presidente** informou que a questão da prevenção e do combate aos incêndios rurais tem sido objeto de acompanhamento permanente, encontrando-se prevista, para o dia 1 de julho, uma reunião com o Senhor Ministro da Administração Interna, ocasião em que será apresentado um ponto de situação detalhado das medidas desenvolvidas pelo Município nesta matéria. Salientou que o corrente ano é considerado de elevado risco de incêndio, realidade reconhecida pelo Governo e que abrange igualmente o território da Região Centro. Destacou que a resposta ao risco de incêndio assenta num verdadeiro sistema municipal de proteção civil, envolvendo múltiplas entidades para além do Município, nomeadamente as juntas e uniões de freguesia, os bombeiros voluntários, a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Polícia de Segurança Pública (PSP), a Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS), a Polícia Municipal e outras entidades parceiras. Referiu, em particular, o relevante contributo das freguesias com contratos interadministrativos, bem como o trabalho desenvolvido pelo Gabinete Técnico Florestal e pelos serviços municipais nas restantes situações. No âmbito da prevenção, informou que a principal prioridade continua a ser a execução das faixas de gestão de combustível e a limpeza de terrenos, manifestando especial preocupação relativamente a propriedades privadas que ainda não se encontram intervencionadas, sobretudo na zona da Circular Externa. Esclareceu que, apesar de já se verificarem denúncias relativas a terrenos por limpar, o prazo legal para a realização desses trabalhos apenas termina a 30 de junho, circunstância frequentemente invocada pelos proprietários. Sublinhou, contudo, a importância do trabalho de sensibilização desenvolvido, em particular

pela GNR, junto dos cidadãos, promovendo o cumprimento voluntário das obrigações legais. A Senhora Presidente deu ainda conta dos trabalhos em curso ao nível da beneficiação e manutenção de caminhos florestais e de acessos rodoviários essenciais às operações de combate a incêndios, tarefas asseguradas quer pelas freguesias, quer pelos serviços municipais. Agradeceu igualmente o empenho da Polícia Municipal, designadamente no contacto com os munícipes na sequência das participações recebidas, bem como o trabalho de coordenação realizado pela Coordenadora Municipal de Proteção Civil. Relativamente à vigilância e capacidade de resposta operacional, informou que teve oportunidade de visitar a UEPS, onde foi possível verificar os avanços tecnológicos atualmente disponíveis para a monitorização dos meios humanos e materiais, reforçando a eficácia dos sistemas de vigilância e proteção. Referiu também que o Município contará, em breve, com o reforço do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) para ações de limpeza e gestão florestal, apoio solicitado através da Comunidade Intermunicipal, embora os respetivos serviços se encontrem atualmente concentrados na região de Leiria. Manifestou especial preocupação com a situação da Mata de Vale de Canas, onde se verificam inúmeras árvores de grande porte desenraizadas e caídas, constituindo uma significativa carga combustível. Informou que, de acordo com o ICNF, a madeira existente já foi alienada, aguardando-se apenas a sua remoção pelos respetivos adquirentes, situação que continuará a ser acompanhada de forma próxima pelo Município. Acrescentou que se encontram identificadas áreas e povoações consideradas prioritárias em termos de proteção e eventual evacuação, atendendo ao comportamento habitual dos incêndios na região. Neste contexto, encontram-se a decorrer ações de sensibilização junto das populações, desenvolvidas em estreita articulação com as freguesias, estando prevista a realização de novas iniciativas, designadamente na freguesia de Santo António dos Olivais. Por último, sublinhou que a crescente proximidade entre espaços florestais e áreas urbanas exige uma atenção redobrada, uma vez que os incêndios rurais podem rapidamente assumir características urbanas. Referiu, a título de exemplo, que a limpeza das áreas envolventes ao aeródromo municipal já se encontra concluída, salientando a importância da manutenção das faixas de gestão de combustível e da proteção das infraestruturas críticas. Concluiu informando que têm sido realizadas reuniões regulares de coordenação e acompanhamento operacional, as quais continuarão a ocorrer semanalmente, com o objetivo de monitorizar a evolução da situação e assegurar a articulação entre todas as entidades envolvidas.

4. Rua da Sofia e a mobilidade na baixa da cidade

O Senhor Vereador abordou a futura reorganização da mobilidade na Baixa de Coimbra, em particular na Rua da Sofia, na sequência da implementação do sistema Metrobus. Referiu que, de acordo com o modelo previsto, aquela artéria passará a ter circulação condicionada ao transporte coletivo, operações de cargas e descargas e tráfego local de residentes, em moldes semelhantes aos já existentes noutras zonas da Baixa. Neste contexto, centrou a sua intervenção na situação dos veículos de transporte individual e remunerado de passageiros em veículo descaracterizado (TVDE). Reconheceu que o enquadramento legal atualmente em vigor não equipara os TVDE ao serviço de táxi, classificando-os como transporte individual e impedindo o seu acesso a determinadas vias reservadas ao transporte público. Contudo, considerou que a análise da mobilidade urbana não deve limitar-se à estrita qualificação jurídica dos diferentes modos de transporte, devendo atender também às necessidades reais dos cidadãos e à utilização crescente deste tipo de serviço. O Senhor Vereador salientou que os TVDE assumem atualmente uma importância significativa nas deslocações urbanas, constituindo, para muitos utilizadores, uma alternativa de transporte acessível, nomeadamente para pessoas sem viatura própria, com limitações de mobilidade ou que necessitam de se deslocar a partir dos principais interfaces de transporte. Sublinhou ainda que, em determinadas circunstâncias, estes serviços podem representar uma opção economicamente mais vantajosa para os utilizadores. Face ao modelo de circulação previsto para a Rua da Sofia, questionou os fundamentos que poderão justificar a admissão do serviço de táxi para operações de embarque e desembarque de passageiros e, simultaneamente, a exclusão dos operadores TVDE, considerando que ambos asseguram o transporte de cidadãos para os mesmos destinos e satisfazem necessidades semelhantes de mobilidade. Nesse sentido,

defendeu que o Município deverá ponderar uma abordagem assente na regulação e não na exclusão destes serviços. Propôs, por isso, que seja estudada a elaboração de um regulamento municipal destinado a enquadrar a paragem, o embarque e desembarque de passageiros por veículos TVDE e outras matérias conexas, com vista à definição de regras claras de funcionamento, locais adequados para paragem e condições de circulação compatíveis com a segurança rodoviária e a boa gestão do espaço público. Concluiu salientando que uma regulamentação adequada permitirá conferir maior previsibilidade aos operadores, melhores condições de segurança aos utilizadores e uma gestão mais eficiente da mobilidade urbana, questionando o Executivo sobre a sua disponibilidade para analisar formas de tratamento equilibrado entre os serviços de táxi e TVDE no futuro regime de circulação da Rua da Sofia e para promover a criação de um quadro regulamentar municipal que responda às necessidades atualmente identificadas.

A Senhora **Presidente** informou que, relativamente à Rua da Sofia, não considera oportuno pronunciar-se, nesta fase, sobre aspetos concretos do processo, atendendo a que o mesmo se encontra ainda em discussão pública. Recordou que, em 2 de junho, foi realizada uma primeira sessão pública de acompanhamento de proximidade de um projeto estruturante para a cidade, estando os respetivos resultados, bem como os das futuras sessões, disponíveis para consulta pública através dos meios institucionais da Câmara Municipal. Referiu ainda que será promovida uma nova sessão num futuro próximo. Salientou que a Declaração de Impacte Ambiental do projeto Metrobus, emitida em 2011, já previa a eliminação do sentido de circulação Norte-Sul na Rua da Sofia, com a consequente redução da faixa de rodagem e a afetação prioritária do sentido Sul-Norte aos transportes públicos, mantendo-se, nos termos a definir pelo Município, funções associadas a cargas e descargas e acessos locais. Acrescentou que, de acordo com os compromissos assumidos pela Infraestruturas de Portugal no âmbito da concessão da Estação Coimbra-A, está prevista para o corrente ano a entrada em funcionamento do Metrobus até à estação ferroviária e à Praça da República, impondo-se, por isso, a preparação atempada das necessárias alterações urbanísticas e de mobilidade. Afirmou igualmente a relevância de integrar, desde já, o projeto Manifesta na discussão sobre a Rua da Sofia, atendendo ao papel central que esta via assume na concretização daquela iniciativa. Reconhecendo a legitimidade das preocupações manifestadas pela população, sublinhou que o pressuposto de partida da discussão é a circulação em sentido Sul-Norte dedicada prioritariamente aos transportes públicos, comprometendo-se o Município a promover processos participativos, grupos de trabalho e mecanismos de envolvimento da comunidade para análise e resolução das diferentes questões que venham a ser identificadas. No que respeita às preocupações relacionadas com a vaga de assaltos registada em diversos estabelecimentos comerciais e de restauração do concelho, informou que o Município já transmitiu essa preocupação às entidades competentes, designadamente à Polícia de Segurança Pública, encontrando-se as respetivas investigações em curso. Referiu que o assunto continuará a ser acompanhado de forma próxima, mantendo o Município o diálogo e a pressão institucional necessária junto das autoridades competentes. Relativamente à sinistralidade rodoviária, manifestou profunda preocupação face ao número de acidentes recentemente registados, alguns dos quais com vítimas mortais e feridos graves, sublinhando tratar-se de um problema de dimensão nacional. Informou que o Município reuniu com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, com vista à celebração de um protocolo de colaboração destinado a integrar os princípios da abordagem internacional de "Sistema Seguro" e os objetivos da estratégia "Visão Zero" no Plano Municipal de Segurança Rodoviária, trabalho já anteriormente desenvolvido pelo executivo precedente. Explicou que o protocolo permitirá reforçar e atualizar o Plano Municipal de Segurança Rodoviária, incorporando medidas orientadas para a eliminação de vítimas mortais e a redução sustentada da sinistralidade. Entre as ações previstas destacam-se a implementação de zonas de velocidade reduzida e de coexistência, o reforço da hierarquização e redefinição funcional da rede viária, a intervenção em locais de elevada sinistralidade, a melhoria da segurança dos utilizadores vulneráveis, o reforço da sinalização e da iluminação em pontos críticos, bem como a promoção de campanhas de sensibilização e mudança comportamental dirigidas a diferentes públicos, incluindo ações específicas em contexto estudantil. Referiu ainda que o diagnóstico realizado ao concelho evidencia que a maioria dos acidentes ocorre em meio urbano, sobretudo em

arruamentos principais, durante o período diurno, em dias úteis e em condições meteorológicas favoráveis. Identificou como ocorrências mais frequentes as colisões traseiras e laterais, os despistes e os atropelamentos de peões, salientando igualmente a existência de zonas críticas em freguesias urbanas e periféricas com maior intensidade de tráfego. Entre os principais fatores de risco apontou as deficiências de sinalização, a iluminação insuficiente, a presença de obstáculos, o estacionamento irregular e a velocidade inadequada. Acrescentou que o plano prevê um conjunto alargado de eixos estratégicos de intervenção, incluindo a requalificação de rotundas, cruzamentos e entroncamentos, a melhoria da iluminação pública, a aplicação de soluções de engenharia de tráfego e dispositivos de segurança, a reorganização funcional da rede viária e o reforço das medidas de proteção de peões e demais utilizadores vulneráveis. Destacou igualmente a importância das ações de educação e sensibilização rodoviária, da fiscalização efetiva por parte da PSP, GNR e Polícia Municipal, da identificação rigorosa dos pontos negros de sinistralidade e do recurso a dados georreferenciados para monitorização e avaliação contínua das medidas implementadas. Por fim, reconheceu o trabalho anteriormente desenvolvido pelo executivo cessante e pelos serviços municipais, em particular pela Divisão de Mobilidade Urbana, agradecendo o respetivo contributo. Reafirmou o compromisso do atual executivo em prosseguir e aprofundar este trabalho, promovendo uma ampla articulação com entidades parceiras e envolvendo a comunidade local num esforço coletivo de melhoria da segurança rodoviária e da mobilidade no concelho.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** agradeceu as considerações anteriormente apresentadas pela Senhora Presidente e manifestou o seu apoio à celebração do protocolo de colaboração com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), sublinhando a sua especial relevância num contexto marcado pelo aumento da preocupação pública relativamente à sinistralidade rodoviária, frequentemente associada a situações de velocidade excessiva ou inadequada às características das vias. Nesse âmbito, sugeriu que o futuro protocolo contemplasse a possibilidade de desenvolvimento, no concelho de Coimbra, de um projeto-piloto de implementação de uma Zona 30 e de uma Zona Residencial e de Coexistência (ZRC), recordando que essa proposta já havia sido anteriormente discutida com responsáveis da ANSR, designadamente com o então Presidente e com a Vice-Presidente, Eng.ª Ana Tomás. Referiu que, apesar da existência de manuais técnicos elaborados pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária para este tipo de intervenções, passados vários anos sobre a sua publicação continua a verificar-se a ausência de exemplos práticos de referência à escala nacional, recaindo a sua concretização essencialmente sobre as autarquias. Defendeu, por isso, que a ANSR deverá assumir um papel mais ativo neste domínio, designadamente através do apoio e financiamento de um primeiro projeto demonstrativo que possa constituir uma referência de boas práticas e servir de modelo para futura replicação por outros municípios. Por último, recordou que o Município de Coimbra manifestou anteriormente disponibilidade para acolher essa experiência-piloto, considerando que as características da cidade, enquanto centro universitário e território tradicionalmente recetivo à inovação e à experimentação de novas soluções urbanas, a tornam particularmente adequada para receber um projeto desta natureza. Neste sentido, sugeriu que fossem retomados os contactos com a atual administração da ANSR, com vista à reavaliação e eventual concretização desta iniciativa.

A Senhora **Presidente** informou que, após a elaboração da proposta de protocolo a celebrar com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), a mesma será previamente partilhada com os membros do Executivo Municipal, de forma a permitir a recolha de contributos e sugestões antes da sua submissão à reunião de Câmara. Considerou que este procedimento colaborativo contribuirá para o enriquecimento do documento e para a construção de uma solução mais consensual e eficaz. Destacou ainda que o estabelecimento desta parceria poderá possibilitar ao Município o acesso a redes e projetos internacionais promovidos através da ANSR, com potencial para captação de financiamento externo e para a implementação de iniciativas inovadoras, à semelhança do que sucede noutras cidades europeias de referência. Sublinhou que a participação em projetos-piloto e a afirmação de Coimbra como território de boas práticas poderão reforçar o posicionamento estratégico do Município neste domínio. Associando-se às

considerações anteriormente apresentadas pela Senhora Vereadora Ana Bastos, expressou o seu agradecimento pelo contributo prestado e salientou a perceção de uma clara disponibilidade da atual direção da ANSR para que Coimbra possa assumir um papel de referência na área da segurança rodoviária. Considerou que essa predisposição resulta de um trabalho de continuidade desenvolvido quer pelo executivo municipal anterior, quer pela própria Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, reconhecendo o valor das relações institucionais e da colaboração estabelecida ao longo dos anos. Reafirmou o compromisso de garantir o envolvimento prévio dos membros do Executivo na apreciação da proposta de protocolo, assegurando que o documento não será submetido a deliberação sem que, previamente, sejam facultadas as informações necessárias e recolhidos os respetivos contributos. Referiu, ainda, que o Presidente da ANSR manifestou abertura à apresentação de propostas inovadoras por parte do Município, incentivando a adoção de soluções diferenciadoras e ambiciosas. Por fim, informou que, apesar dos contactos e trocas de documentação já existentes entre o Município e a ANSR, a reunião realizada nesse dia constituiu o primeiro encontro formal entre as respetivas equipas técnicas e dirigentes, assinalando o início de uma fase de trabalho mais estruturada. Reiterou, por isso, o compromisso de promover a partilha atempada de informação com os membros do Executivo antes da apreciação formal do protocolo em reunião de Câmara Municipal.

5. Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A. (AGIT)

O Senhor Vereador Celso Monteiro apresentou uma questão relativa à AGIT, referindo que continua a aguardar o envio das respostas anteriormente solicitadas, as quais, segundo afirmou, ainda não lhe foram remetidas por correio eletrónico. Salientou que a situação começa a revelar-se difícil de compreender, atendendo ao tempo decorrido desde o pedido formulado, esclarecendo que a sua intervenção tinha apenas como objetivo obter informação atualizada sobre o ponto de situação do processo e das respostas em falta. Solicitou, por isso, esclarecimentos quanto ao estado de desenvolvimento deste assunto e à previsão para a disponibilização da informação requerida.

A Senhora **Presidente** informou que as respostas solicitadas relativamente à AGIT já se encontram preparadas e que, no dia anterior, deu instruções para que fossem remetidas ao Senhor Vereador por correio eletrónico. Esclareceu ainda que o Município aguardou previamente a receção dos esclarecimentos por parte da própria AGIT, tendo posteriormente elaborado a respetiva resposta com base nos elementos recebidos. Referiu, por fim, que o despacho para envio da documentação foi efetuado na noite anterior, encontrando-se, por isso, o processo concluído e em condições de ser encaminhado ao Senhor Vereador.

Intervenção da Senhora Vereadora Maria Lencastre

1. Época balnear

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Mais uma vez venho ser a voz de muitos de nós habitantes do concelho agora que a época balnear de 2026 teve início: Gostaria de chamar a atenção para uma questão que afeta diretamente a qualidade de vida da população durante os meses de verão: a reduzida oferta de piscinas municipais ao ar livre e o custo que representa para muitas famílias usufruírem destes equipamentos. Num período em que as temperaturas atingem valores cada vez mais elevados, as piscinas municipais não devem ser vistas apenas como um espaço de lazer. São também um importante equipamento público de promoção da saúde, do bem-estar e da convivência social, particularmente para crianças, jovens, idosos e famílias que não dispõem de alternativas privadas. No entanto, a oferta existente revela-se limitada face às necessidades da população, concentrando-se em poucos espaços e com uma capacidade de resposta que nem sempre acompanha a procura nos dias de maior afluência. A esta limitação soma-se uma questão que merece reflexão: o custo de

utilização para uma família. Considerando um agregado familiar composto por dois adultos e duas crianças, o valor necessário para passar um dia completo numa piscina municipal pode representar um encargo significativo para muitos orçamentos familiares, sobretudo quando acrescem despesas de deslocação, alimentação e outras associadas a um dia de lazer. Importa recordar que os equipamentos municipais são financiados, em parte, pelos próprios munícipes através dos seus impostos. Por essa razão, deve procurar-se um equilíbrio entre a sustentabilidade financeira da gestão dos equipamentos e a sua efetiva acessibilidade social. Neste contexto, considero pertinente que a Câmara Municipal avalie: A possibilidade de reforçar a oferta de espaços de recreio aquático durante a época balnear; A criação de tarifas familiares que permitam reduzir o custo para agregados com crianças; A implementação de dias ou períodos com preços mais acessíveis; A análise comparativa com municípios vizinhos, procurando identificar boas práticas que promovam uma maior utilização destes equipamentos públicos. (dou como exemplo para o início da análise comparativa as piscinas municipais de Condeixa) O acesso a espaços de lazer seguros e acessíveis não deve ser encarado como um privilégio, mas como uma componente importante da qualidade de vida dos cidadãos. Investir numa oferta mais abrangente e economicamente acessível é investir no bem-estar das famílias e na atratividade do nosso concelho. E já que não é inédito chamarem-me de saudosista, relembro que grande parte de nós usufruiu dias a fio das antigas piscinas municipais de Coimbra, onde fomos muito felizes, com piscinas com um espaço amplo. 3 piscinas sendo que uma era uma piscina olímpica e com um custo bastante reduzido… todos nós vindos de agregados familiares mais favorecidos ou desfavorecidos tínhamos acesso às piscinas municipais exteriores. Sim gostava que todos os utilizadores das piscinas municipais de verão em Coimbra, não tivessem de pagar 9/6/8€ por dia consoante sejam crianças, adultos ou mais de 65 anos. Dirão podem ir às praias fluviais, de parias fluviais tenho eu conhecimento de uma vida inteira, sempre nadei no rio Alva e Alvôco, por toda a serra do Açor há praias fluviais extraordinárias, no Mondego em Penacova e em Tábua. As duas praias fluviais que temos são sítios de lazer que deveriam ser mais intervencionados e nos quais é quase impossível nadar. A praia fluvial do Zorro encontra-se a anos-luz da praia do Rebolim… esta última dá para refrescar os tornozelos… Assim solicito que este executivo não faça distinção entre menos capacitados economicamente e mais capacitados deixando que os cidadãos decidam apenas com base na preferência entre "ir ao rio" ou à piscina. Pedia por fim o favor de observarem a opção da Câmara de Águeda no que respeita à instalação de uma piscina fluvial… seria na minha humilde opinião uma boa solução para Coimbra."

O Senhor **Vereador João Francisco Campos** informou ter tomado conhecimento da interdição das águas da Praia Fluvial do Zorro, em Torres do Mondego, determinada pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), tendo solicitado esclarecimentos sobre a situação atual e a evolução do respetivo processo.

A Senhora **Presidente** informou que já existiam elementos que permitiam prestar os esclarecimentos solicitados, tendo sido ainda referido que havia sido realizada uma deslocação ao local no dia anterior para avaliação da situação, mas posteriormente dará mais esclarecimentos.

Relativamente à questão da Praia Fluvial do Zorro suscitada pelo Senhor Vereador João Francisco Campos, o Senhor **Vereador Luís Filipe** esclareceu que uma análise à qualidade da água revelou valores incompatíveis com a sua utilização balnear, facto que determinou a suspensão temporária da atividade da praia. Mais foi informado que, na sequência da realização de novas análises, cujos resultados se revelaram conformes aos parâmetros exigidos, a praia foi reaberta ao público. Foi ainda referido que os valores inicialmente apurados apresentavam níveis excecionalmente elevados.

A Senhora **Presidente** referiu que a ocorrência poderá estar relacionada com operações de remoção de sedimentos, suscetíveis de provocar perturbações temporárias na qualidade da água. Foi ainda mencionado que a Agência Portuguesa do Ambiente prestou esclarecimentos sobre a situação. Por fim, informou que efetuaram uma deslocação ao local para acompanhamento e avaliação da ocorrência.

Foi ainda esclarecido pelo Senhor **Vereador Luís Filipe** que a praia permaneceu temporariamente interditada a banhos durante dois dias, em resultado da situação detetada. Contudo, após a realização de novas análises, cujos resultados se revelaram conformes aos parâmetros exigidos, foi concedida autorização para a retoma da utilização balnear, tendo a praia sido reaberta na sexta-feira.

2. Estado dos passeios no concelho

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Mudando de assunto gostaria de chamar a atenção para o estado deplorável dos passeios em várias ruas da nossa cidade. Muitas artérias estão em obras e por tal temos de contar até 10 para que a paciência regresse, contudo, nem todas as ruas estão em obras, existem na nossa cidade munícipes a circular sobre passeios cheios de buracos, alguns feitos de alcatrão do século passado, não sendo alvo de qualquer requalificação ao longo das décadas, o que se fez foram sucessivos remendos, deixando um legado de desníveis, tampas de saneamento e comunicações desencontradas da cota do passeio, lajes partidas e pavimentos cada vez mais degradados pelo tempo. Assisto com frequência a quedas, tropeções e sustos de peões de todas as idades. Infelizmente, na passada quarta-feira, chegou a minha vez. Ao pousar o pé numa dessas autênticas armadilhas, fui diretamente ao chão e, daí, para o gesso. Até quando continuará o esquecimento destas artérias da cidade, menos visíveis para o turismo, mas onde vivem e circulam diariamente os cidadãos que aqui pagam impostos? A segurança dos peões não pode depender da sorte. É tempo de passar dos remendos para uma intervenção séria, planeada e duradoura. Pedia ainda especial atenção à inexistência de passeios em todo o concelho. Penso que em 2026 e se queremos que os cidadãos deixem o carro e andem a pé somos obrigados a, antes de exigir, dar condições seguras."

3. Procissão da Rainha Santa Isabel

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Por fim, mas não menos importante gostaria de lembrar que estamos a um mês das procissões noturna e diurna da nossa padroeira a Rainha Santa Isabel. Não sei se sabem, mas na procissão noturna (que é uma procissão de penitência) muitos de nós fazemos a procissão descalços. Por experiência própria vos digo que nunca vi qualquer cuidado com a limpeza e segurança para quem por fé vai descalça. Por tal pedia à Senhora Presidente e restante executivo que dediquem especial atenção de limpeza ao trajeto entre o convento de Santa Clara a Nova e a Igreja de Santa Cruz."

Intervenção da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva

1. Integração das famílias na Quinta das Bicas

A Senhora Vereadora salientou um conjunto de iniciativas desenvolvidas no âmbito do processo de integração das famílias identificadas na Quinta das Bicas, considerando que, pela sua relevância e impacto, merecem especial destaque institucional. Informou que foram realizadas diversas reuniões de trabalho com o objetivo de preparar esta transição de forma articulada e com o menor impacto social possível para todos os intervenientes. Neste contexto, referiu terem sido promovidos encontros com os Presidentes das Uniões das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, e de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, bem como com o Centro Social e Paroquial de Taveiro, o Centro Social e Paroquial de Ribeira de Frades, a Locomotiva – Grupo de Teatro de Taveiro, a Filarmónica União Taveirense e as Associações de Pais dos respetivos territórios. Mais esclareceu que estas reuniões permitiram auscultar preocupações, identificar oportunidades

de colaboração e reforçar o envolvimento da comunidade no processo em curso, aspeto que considerou particularmente importante assegurar.

2. Coimbra a Brincar

A Senhora Vereadora destacou ainda a apresentação pública da iniciativa "Coimbra a Brincar", promovida pela Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC), da qual o Município de Coimbra é parceiro institucional. Informou que o evento decorrerá nos dias 10 e 11 de junho, constituindo uma oportunidade para as famílias do concelho participarem num conjunto diversificado de atividades de carácter lúdico, educativo e inclusivo. Aproveitou igualmente a ocasião para dirigir um convite à participação de toda a comunidade, com especial destaque para o dia 10 de junho, feriado municipal, referindo que as atividades terão lugar no Parque Verde.

3. II Encontro Intergeracional de Cernache

A Senhora Vereadora informou ter participado no II Encontro Intergeracional de Cernache, iniciativa que permitiu aprofundar o conhecimento sobre a realidade social daquela freguesia, bem como estabelecer contacto direto com os diversos agentes locais, associações e instituições que desenvolvem trabalho de proximidade junto da população. Referiu ainda que o evento constituiu uma oportunidade para conhecer projetos em curso e reforçar as sinergias existentes entre os diferentes parceiros comunitários, promovendo uma maior articulação e cooperação no desenvolvimento das respetivas atividades.

4. Mesa-redonda "Sinergias institucionais: da Rua à Habitação"

A Senhora Vereadora informou ter participado na mesa-redonda "Sinergias Institucionais: da Rua à Habitação", realizada no âmbito da reflexão sobre novas respostas sociais dirigidas à população em situação de sem-abrigo. Referiu que a iniciativa permitiu debater estratégias de intervenção e conhecer experiências concretas desenvolvidas noutras realidades, destacando, em particular, a implementação da resposta *Housing First* no concelho de Leiria, apresentada como uma boa prática na promoção da inclusão social e habitacional de pessoas em situação de elevada vulnerabilidade. Concluiu referindo que estes momentos refletem o compromisso contínuo do Município com a promoção da coesão social, o fortalecimento das redes comunitárias e a construção de respostas cada vez mais eficazes para enfrentar os desafios sociais que se colocam ao concelho.

5. Feira do Livro

Em notas finais, a Senhora Vereadora apresentou informação relativa à 47.ª edição da Feira do Livro de Coimbra, que decorrerá entre os dias 19 e 28 de junho, no Parque Manuel Braga. Referiu que esta edição se caracteriza por uma imagem renovada e pela alteração do local de realização, salientando, contudo, que a qualidade e o sucesso do evento assentam igualmente na programação cultural preparada para o efeito. Informou que a Feira do Livro se desenvolverá em torno do tema "A Árvore das Palavras", título de uma obra da escritora Teolinda Gersão, figura de relevo da literatura portuguesa e cidadã de Coimbra, que será a personalidade homenageada nesta edição. Acrescentou que lhe será dedicado um ciclo curatorial organizado pela Professora Cristina Robalo Cordeiro, bem como um espetáculo original concebido a partir das suas histórias e poemas, contando com a participação de Ana Zanatti, Pedro Joia, Paulo Campos dos Reis e José Anjos. Destacou ainda a participação dos curadores convidados José Pacheco Pereira, que promoverá uma reflexão sobre a relação entre o contexto político de 1965 e a democracia na atualidade, e Pedro Lamares, que dedicará especial atenção à poesia, nas suas diversas expressões, durante o primeiro fim de semana do evento. Mais referiu que a programação incluirá numerosos convidados e lançamentos de livros, remetendo a

apresentação integral da iniciativa para a conferência de imprensa a realizar na quinta-feira seguinte, ocasião em que serão divulgados mais detalhes sobre o evento. Por fim, sublinhou que o Parque Manuel Braga, pela sua maior dimensão, permitirá acolher cerca de 60 expositores e mais de uma centena de editoras, proporcionando igualmente espaço para a participação de agentes locais ligados ao setor do livro, designadamente livrarias, alfarrabistas e projetos editoriais. Concluiu manifestando elevadas expetativas relativamente ao sucesso da presente edição da Feira do Livro de Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Lino

1. Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção expressando um voto de congratulação à secção de basquetebol da Associação Académica de Coimbra, dirigindo um especial reconhecimento aos atletas, treinadores, dirigentes, sócios, adeptos e respetivas famílias, pela brilhante conquista do Campeonato Nacional da Segunda Divisão Feminina. Sublinhou que este título nacional constitui o justo reconhecimento do trabalho árduo, da dedicação, da disciplina e do espírito de equipa demonstrados ao longo de toda a época desportiva, culminando numa conquista de elevado mérito. Destacou ainda que este resultado permitiu, igualmente, assegurar a subida à Primeira Divisão Nacional, representando um marco relevante para a modalidade e para a instituição, motivo pelo qual considerou merecida a felicitação e o reconhecimento público por parte do Município.

2. Selo Município Amigo da Juventude na Categoria de 5 Estrelas

O Senhor Vereador informou que o Município de Coimbra foi distinguido com o selo de Município Amigo da Juventude, na categoria de 5 Estrelas, distinção atribuída pela Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ). Salientou que este reconhecimento representa uma evolução face ao ano de 2024, em que o Município havia alcançado a classificação de 4 Estrelas, evidenciando o reforço do compromisso municipal na criação de oportunidades para os jovens e na promoção de políticas públicas inclusivas, participadas e orientadas para a juventude do concelho. Referiu igualmente que esta distinção resulta de uma candidatura apresentada pelo Município, considerando, contudo, importante reconhecer o contributo dos serviços municipais, em particular da Divisão de Juventude, pelo trabalho desenvolvido. Expressou ainda uma palavra de apreço ao seu antecessor, o Senhor Vereador Carlos Lopes, pelo papel desempenhado neste percurso e pelos resultados agora alcançados.

◆

ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de abril de 2026

Deliberação n.º 605/2026 (09/06/2026):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 20 de abril de 2026.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz por não ter estado presente na reunião.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Senhor Vereador José Manuel Silva.

I.2. DAG-DAJC – Projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público, Publicidade e Propaganda – Início do procedimento e participação procedimental

Para este assunto foi presente a informação n.º 43665, de 14/05/2026, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão em 27/05/2026 e do Diretor do Departamento de Administração Geral em 28/05/2026, bem como despacho da Senhora Presidente de 28/05/2026.

O Senhor **Vereador Celso Monteiro** iniciou a sua intervenção solicitando que, por ocasião da visita do Senhor Ministro da Administração Interna ao concelho, fosse reiterada a importância da reativação da II Equipa de Intervenção Rápida da Polícia de Segurança Pública em Coimbra. Recordou tratar-se de uma matéria da exclusiva competência do Ministério da Administração Interna, salientando que o assunto se encontra já suscitado em sede da Assembleia da República, na sequência da entrega de uma petição subscrita por mais de 10.000 cidadãos. Destacou, ainda, que esta é uma reivindicação amplamente partilhada, em particular pelos comerciantes da Baixa da cidade, que encaram o regresso desta valência policial como uma necessidade relevante para o reforço da segurança pública. Relativamente ao processo de revisão regulamentar em curso, manifestou satisfação pela abertura da discussão sobre o Regulamento do Espaço Público, considerando que a sua análise deve ocorrer de forma articulada com outros instrumentos regulamentares municipais, designadamente o Regulamento de Horários e o Regulamento dos Estabelecimentos Comerciais. Informou que apresentará oportunamente propostas de contributo para a revisão do referido regulamento. Sublinhou ainda que o atual Regulamento do Espaço Público, datado de 2012, se encontra desajustado à realidade contemporânea da cidade, defendendo a necessidade de uma revisão profunda e abrangente, que permita adequar o seu conteúdo às transformações entretanto verificadas no território e na dinâmica urbana. Por fim, defendeu que o processo de revisão regulamentar deverá pautar-se por uma abordagem equilibrada, assente na promoção de maior liberdade e autonomia para os agentes económicos e demais utilizadores do espaço público, sem prejuízo da definição de regras claras e exigentes cuja fiscalização e aplicação permitam responsabilizar efetivamente os seus incumpridores. Manifestou a expectativa de que o executivo municipal conduza este processo com ambição, determinação e sentido reformista, aguardando com interesse os resultados da discussão pública e a futura apreciação da proposta final pelo órgão executivo.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** declarou subscrever integralmente as considerações anteriormente apresentadas relativamente à necessidade de reativação da II Equipa de Intervenção Rápida da Polícia de Segurança Pública em Coimbra, defendendo que a questão deverá ser novamente suscitada junto do Senhor Ministro da Administração Interna durante a sua deslocação ao concelho. Manifestou preocupação com o aumento da perceção de insegurança na cidade, referindo a ocorrência recente de assaltos e de outros crimes graves, situação que considerou merecer particular atenção por parte das entidades competentes. Salientou que esta problemática afeta a comunidade em geral e justifica uma intervenção decidida das autoridades, por forma a garantir a proteção dos cidadãos e o reforço do sentimento de segurança pública. Acrescentou que, em alguns casos, existirá já conhecimento, por parte das forças de segurança, relativamente à identidade dos presumíveis autores de determinados ilícitos, defendendo a necessidade de serem adotadas as medidas adequadas no âmbito das competências legalmente atribuídas às entidades responsáveis pela investigação e manutenção da ordem pública. Por fim, reiterou a importância de sensibilizar o Senhor Ministro para a realidade atualmente vivida em Coimbra, sublinhando que a situação merece acompanhamento e resposta eficaz por parte da tutela.

A Senhora **Presidente** informou que a questão da reativação da II Equipa de Intervenção Rápida da Polícia de Segurança Pública já foi objeto de abordagem junto do Comandante da PSP, salientando tratar-se de uma decisão que não depende do Município. Contudo, reafirmou o compromisso da Câmara Municipal em continuar a acompanhar o assunto e a exercer a necessária pressão institucional junto das entidades competentes. Referiu igualmente que o Município possui responsabilidades próprias no domínio da segurança através da Polícia Municipal, ainda que limitadas ao quadro de competências legalmente atribuídas a esta força. Neste contexto, explicou que a Polícia Municipal desempenha frequentemente funções de vigilância, proximidade e reporte de ocorrências à PSP, em situações que extravasam as suas competências operacionais. Informou que o Executivo se encontra a desenvolver um conjunto de medidas destinadas ao reforço da Polícia Municipal, designadamente ao nível da melhoria das condições de trabalho, do aumento dos meios disponíveis e do reforço da sua visibilidade no espaço público, particularmente em zonas de maior afluência da cidade. Acrescentou que estão igualmente a ser analisadas matérias relacionadas com as atuais instalações, os recursos humanos disponíveis e a adequação dos meios existentes, prevendo-se a divulgação de iniciativas concretas num futuro próximo. A Senhora Presidente considerou ainda pertinente promover uma reflexão sobre a articulação e delimitação de competências entre a Polícia Municipal e a PSP, admitindo que o contexto atual poderá justificar uma reavaliação dessas fronteiras funcionais. Por fim, reconheceu a preocupação suscitada pelo aumento de fenómenos associados ao consumo de substâncias ilícitas e à pequena criminalidade, observando tratar-se de uma realidade que tem merecido atenção pública crescente. Sublinhou, contudo, que a principal preocupação do Município incide sobre a situação específica de Coimbra, reiterando o empenho da Câmara Municipal em acompanhar estas matérias e em defender os interesses e a segurança da população do concelho.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 606/2026 (09/06/2026):

- **Aprovar, ao abrigo do preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos assinalados no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a abertura do procedimento, com vista à elaboração da alteração ao Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público, Publicidade e Propaganda (Regulamento n.º 854/2021), dando-se, assim, início ao procedimento e, também, à participação procedimental, podendo os interessados, pelo período de 10 dias úteis, constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para a elaboração do projeto de alteração ao regulamento identificado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. DF-DCL – Serviços Segurança e Vigilância humana noturna no Pavilhão Centro de Portugal – Modificação objetiva ao contrato n.º DCL 48/2026 – Ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 47924, de 27/05/2026, da Divisão de Compras e Logística, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão de 28/05/2026 e da Diretora do Departamento Financeiro de 01/06/2026, e despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente de 01/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 607/2026 (09/06/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 01/06/2026, que aprovou a modificação objetiva ao contrato n.º DCL 48/2026, celebrado com o Consórcio Ronsegur e Powershield, respeitante à inclusão dos serviços de segurança e vigilância humana noturna no Pavilhão Centro de Portugal, no período de 01/06/2026 a 31/12/2026 e que aprovou, em consequência, todos os atos praticados no âmbito da referida modificação objetiva ao contrato, incluindo o respetivo acréscimo de preço, no valor global de 21.102,64 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de 4.853,61 €, perfazendo o montante total de 25.956,25 €, bem como aprovou a minuta da modificação objetiva do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Recrutamento de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico (Administrativo) – Departamento de Cultura e Turismo e Departamento de Espaço Público

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 49276, de 01/06/2026, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão na mesma data e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos de 02/06/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente de 02/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 608/2026 (09/06/2026):

- **Aprovar o recrutamento de 2 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Técnico, na área funcional Administrativa, nomeadamente, 1 posto de trabalho no Departamento de Cultura e Turismo, e 1 posto de trabalho no Departamento de Espaço Público, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento concursal comum, para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área funcional Administrativa, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202405/0451, em cumprimento do disposto nos n.º s 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Procedimento Concursal Comum: BEP: OE202501/1131 – Contratação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Finanças, Contabilidade, Património e Contratação Pública) – Departamento Financeiro

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 49429, de 01/06/2026, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão na

mesma data e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos de 02/06/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente de 02/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 609/2026 (09/06/2026):

- **Aprovar o recrutamento, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Técnico Superior (Finanças, Contabilidade, Património e Contratação Pública, no Departamento Financeiro), existente no Departamento Financeiro, mediante recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência de procedimento concursal comum, para recrutamento de Técnico Superior (Auditoria e Qualidade), publicitado através do Aviso n.º 2977/2025/2, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 22, de 31 de janeiro, bem como na oferta de emprego publicada na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202501/1131, ao abrigo do disposto nos n.os 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 8 de junho de 2026, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 25.450.047,85€ (vinte e cinco milhões quatrocentos e cinquenta mil e quarenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 20.152.449,99€ (vinte milhões cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.297.597,86€ (cinco milhões duzentos e noventa e sete mil quinhentos e noventa e sete euros e oitenta e seis cêntimos).

Deliberação n.º 610/2026 (09/06/2026):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 13 e às Grandes Opções do Plano (GOP) – (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 15/2026) – Conhecimento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 47055, de 25/05/2026, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, e despacho da Senhora Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 611/2026 (09/06/2026):

- **Tomar conhecimento do despacho da Senhora Presidente de 25/05/2026, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 13 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 15/2026) no valor total de 491.773,43 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da**

Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2026 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

III.3. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 14 e às Grandes Opções do Plano (GOP) – Modificação aos Documentos Previsionais n.º 16/2026 – Conhecimento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 49026, de 29/05/2026, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, e despacho do Senhor Vereador Luís Filipe, todos dessa mesma data, bem como despacho da Senhora Presidente, de 01/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 612/2026 (09/06/2026):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Vereador Luís Filipe de 29/05/2026, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 14 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 16/2026) no valor total de 41.800,50 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2026 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

III.4. DF-GCOF – Empréstimo de curto prazo 2026 – SMTUC – Pedido de desembolso (2.ª utilização)

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 49340, de 01/06/2026, da Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Luís Filipe de 02/06/2026 e despacho da Senhora Presidente de 04/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 613/2026 (09/06/2026):

- **Aprovar e autorizar o processamento de despesa e o respetivo pagamento de 4.868.320,00 € à entidade Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), nos termos do artigo 11.º das Normas para a Execução Orçamental para 2026, do valor relativo à 2.ª utilização do "Empréstimo SMTUC – Empréstimo curto prazo 2026", contratualizado com a Caixa Económica Montepio Geral em 25/03/2026.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Vereador José Manuel Silva retomou os trabalhos.

III.5. DDEECI – Lugrade – Bacalhau de Coimbra S.A. – Doação de bens no âmbito da III edição do evento Startup Capital Summit – Ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 47672, de 26/05/2026, do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, que obteve despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes e da Senhora Presidente de 01/06/2026.

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** agradeceu o apoio concedido pela empresa Lugrade ao evento em apreço, esclarecendo que o mesmo assumiu a forma de patrocínio em espécie. Informou que a iniciativa, realizada durante a semana em causa, decorreu com elevado sucesso, destacando a relevante cooperação institucional estabelecida entre a Universidade de Coimbra, a Câmara Municipal de Coimbra, o Instituto Pedro Nunes (IPN) e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Salientou que esta foi a primeira edição do evento organizada conjuntamente pelas quatro entidades, tendo registado uma participação de cerca de 1.300 pessoas. Concluiu, assim, assinalando o êxito da iniciativa e expressando o agradecimento à Lugrade pelo apoio prestado e pelo generoso contributo disponibilizado para a sua concretização.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 614/2026 (09/06/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 01/06/2026, que aprovou a emissão de uma Declaração fazendo referência ao n.º da Fatura da Lugrade com indicação do donativo no valor de 577,93€, com um voto de agradecimento à entidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. SMTUC – Modificação Orçamental n.º 4 – 3.ª Alteração Orçamental – Conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 3861, de 19/05/2026, da Divisão de Serviços Financeiros dos SMTUC (MGD n.º 35879, de 26/05/2026), que mereceu despachos do Senhor Vereador Luís Filipe de 26/05/2026 e da Senhora Presidente de 28/05/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 615/2026 (09/06/2026):

- **Tomar conhecimento do despacho da Senhora Presidente de 28/05/2026, que aprovou a Modificação Orçamental n.º 4 – 3.ª Alteração Orçamental dos SMTUC, no valor global de 506.376,00 €.**

IV.2. DMTT-DPGRT – Transferência de verbas para os SMTUC relativas à Redução Tarifária e ao Congelamento da Taxa de Atualização Tarifária (TAT) – 1.º Trimestre de 2026

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 45624, de 20/05/2026, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes de 28/05/2026 e despacho da Senhora Presidente de 31/05/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 616/2026 (09/06/2026):

- **Aprovar, no âmbito das atribuições e competências da Câmara Municipal de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes, definidas no artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017, de 20/06/2017, bem como nos termos do Programa Incentiva +TP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, o seguinte:**
  1. a transferência para os SMTUC do montante global de 192 276,79 €, referente ao 1.º trimestre de 2026, destinado à compensação:
  a) da redução tarifária aplicada aos títulos monomodais abrangidos, no montante de 116 335,11 €;
  b) da não aplicação da Taxa de Atualização Tarifária (TAT) aos passes dos SMTUC, no montante de 75 941,68 €.
  2. que os encargos resultantes das medidas identificadas sejam suportados pelas verbas do Programa Incentiva +TP e pela comparticipação municipal aplicável.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. DRH-DFDO – Rotary Club Coimbra-Saúde – Protocolo de Parceria – Ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 48216, de 27/05/2026, da Chefe da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, bem como despacho da Senhora Presidente, dessa mesma data.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 617/2026 (09/06/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 27/05/2026, que aprovou o Protocolo e a Adenda da Parceria e Colaboração entre o Município de Coimbra e o Rotary Club Coimbra-Saúde relativo à iniciativa na área da Segurança e Saúde no Trabalho, integrada no plano "Escolas Seguras, Escolas com Vida", os quais, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DES-DE – GoldenSkill – Formação e Consultoria, Lda. – Portugal Happiness Summit 2026 – Apoio financeiro – Ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 29125, de 27/03/2026, da Chefe da Divisão de Educação, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Educação e Saúde de 28/05/2026 e despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes e da Senhora Presidente de 01/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 618/2026 (09/06/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 01/06/2026, que aprovou a atribuição de um apoio financeiro à entidade GoldenSkill – Formação e Consultoria, Lda., no montante de 5.000,00€, destinado a comparticipar as despesas associadas à realização do evento "Portugal Happiness Summit 2026", nos termos e condições do protocolo que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, reconhecendo-se o**

interesse municipal da iniciativa no âmbito da dinamização cultural e da projeção do território.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DAHS-DASo – Centro de Bem Estar Social de Brasfemes (CEBES) – Apoio financeiro para comparticipar a construção da resposta social de Creche

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 44030, de 15/05/2026, da Divisão de Ação Social, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão de 25/05/2026 e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social de 01/06/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente de 02/06/2026.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** informou que o seu voto seria favorável à proposta em apreciação, destacando a relevância da criação da creche em causa para a freguesia de Brasfemes, uma vez que esta não dispunha até ao momento dessa resposta social, considerada essencial para a população local. Recordou que a concretização do projeto envolveu um processo exigente, designadamente através da cedência de um espaço municipal anteriormente ocupado pela Junta de Freguesia e pela Associação Os Rodinhas de Portugal. Salientou que foi possível relocalizar esta associação para outro espaço municipal, situado no Bairro da Rosa, dotado de melhores condições de acessibilidade, contribuindo simultaneamente para uma maior inclusão e adequação das suas instalações às necessidades dos utilizadores. Relativamente ao apoio financeiro atribuído, reconheceu que, idealmente, o valor poderia ser superior, mas sublinhou que a sua definição está condicionada pelo cumprimento do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social, bem como pela necessidade de assegurar uma distribuição equitativa dos recursos municipais pelas diversas instituições e territórios do concelho. Considerou, contudo, que o apoio proposto constitui um contributo relevante para a concretização do projeto, cabendo à entidade promotora mobilizar as restantes fontes de financiamento necessárias à sua execução. Destacou ainda o papel do CEBES enquanto instituição de reconhecida importância social para a freguesia de Brasfemes e referiu as dificuldades enfrentadas no desenvolvimento de outros projetos da instituição, designadamente no âmbito da construção do centro de dia, que exigiu o recurso à posse administrativa da obra. Observou que estes constrangimentos têm contribuído para o prolongamento dos respetivos processos, apesar da natureza estruturante das respostas sociais projetadas para o território. Concluiu reafirmando o apoio à iniciativa, reconhecendo a sua importância para o reforço da rede de equipamentos sociais do concelho e para a melhoria das respostas disponibilizadas à população de Brasfemes.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** associou-se às considerações anteriormente proferidas pela Senhora Vereadora Ana Maria Cortez, salientando a qualidade e relevância do trabalho desenvolvido pela Instituição Particular de Solidariedade Social em causa. Referiu que teve oportunidade de visitar a instituição, ficando muito positivamente impressionada com a diversidade e a importância das valências disponibilizadas, designadamente o centro de dia e a futura creche, cuja obra deverá ser retomada em breve. Esclareceu que o projeto beneficiou de uma candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no valor de 120.000 euros, enquanto o custo total da empreitada ascende a aproximadamente 173.000 euros. Explicou que o apoio municipal incide sobre o diferencial entre aqueles montantes, correspondente a cerca de 58.000 euros, sendo calculado de acordo com as regras previstas no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social, que estabelecem um financiamento de 20% sobre o valor elegível, justificando assim a atribuição do montante de 9.451,75 euros. Por fim, destacou o exemplo meritório que a instituição representa no contexto social do concelho, enaltecendo o empenho, a generosidade e a competência demonstrados pelos seus responsáveis e colaboradores no cumprimento da sua missão, bem como o impacto positivo do trabalho desenvolvido junto da comunidade.

A Senhora **Presidente** salientou que o Centro de Bem-Estar Social de Brasfemes constitui apenas um dos vários exemplos de instituições de reconhecido mérito que desenvolvem atividade no concelho, destacando, contudo, a importância do trabalho realizado por esta entidade em particular. Associando-se às intervenções anteriormente proferidas, enalteceu o contributo prestado pela instituição ao nível das respostas sociais disponibilizadas à comunidade, sublinhando o seu papel relevante no apoio à população local. Referiu ainda que o apoio agora atribuído se enquadra numa lógica de continuidade do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido ao longo dos anos em prol do reforço da rede social e da valorização das instituições do setor social no território municipal.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 619/2026 (09/06/2026):

- **Atribuir, de acordo com a alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 9 451,75 €, para comparticipar a concretização de obras de construção da resposta social de creche do Centro de Bem Estar Social de Brasfemes, através da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, no âmbito do RMAAAS, a celebrar entre o Município de Coimbra e o Centro de Bem Estar Social de Brasfemes, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. DAHS-DASo – Fundo Municipal de Emergência – PSSA – Protocolo de Cooperação com Fundação AMI – Centro Porta Amiga de Coimbra

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 47001, de 25/05/2026, da Divisão de Ação Social, na qual foram exarados pareceres pelo Chefe da referida Divisão e pelo Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social em 26/05/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva de 03/06/2026 e da Senhora Presidente de 05/06/2026.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** destacou que a experiência acumulada ao longo dos últimos anos tem demonstrado a relevância e a utilidade do Fundo de Emergência Social no apoio à atividade desenvolvida pelo Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA). Referiu que os dados de execução relativos ao ano de 2025 evidenciam a atribuição de 21 apoios, abrangendo 12 utentes, contemplando intervenções em áreas como a mobilidade, a regularização documental e a promoção de oportunidades de integração social. Salientou ainda que a Assistência Médica Internacional (AMI), enquanto entidade gestora do fundo, tem assegurado uma gestão adequada e eficaz deste instrumento, beneficiando da sua experiência consolidada na área de intervenção social e da sua localização geográfica estratégica. Acrescentou que a AMI foi designada para esta função pelos restantes parceiros que integram o NPISA, circunstância que traduz a confiança depositada na instituição para o desempenho destas responsabilidades. Concluiu afirmando que o Fundo de Emergência Social constitui um instrumento essencial para garantir a continuidade da intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo e de maior vulnerabilidade social, considerando plenamente justificada a manutenção do atual modelo de gestão e acompanhamento.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 620/2026 (09/06/2026):

- **Aprovar, de acordo com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Coimbra e a Fundação Assistência Médica Internacional (AMI), através da Porta Amiga de Coimbra, que tem por objeto a gestão da verba atribuída pela Câmara Municipal para o Fundo Municipal de Emergência – População em Situação de Sem-Abrigo, no valor de 2.000,00€.**
  O referido Protocolo, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. DF-DCL – Aquisição de serviços para fornecimento de refeições escolares aos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do Município de Coimbra, organizada em quatro lotes municipais – Abertura de procedimento de Consulta Prévia – Acordo-Quadro CIMRC-AQ 01/2024 – Lote 4

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 50065, de 03/06/2026, da Divisão de Compras e Logística, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão na mesma data e da Diretora do Departamento Financeiro de 04/06/2026, e despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente de 05/06/2026.

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** esclareceu que a proposta em apreciação se enquadra no processo de reorganização do modelo de fornecimento de refeições escolares no concelho de Coimbra, resultante do trabalho de análise e avaliação desenvolvido ao longo dos últimos meses. Referiu que essa reflexão incidiu quer sobre o modelo assente em concursos públicos internacionais, quer sobre as experiências já existentes de colaboração com Juntas de Freguesia e outras instituições locais, as quais têm permitido assegurar uma resposta mais próxima das comunidades educativas. Salientou que o Município continuará a garantir o fornecimento universal das refeições escolares, mantendo o recurso ao concurso público internacional, mas complementando-o com a utilização do Acordo-Quadro da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Considerou que esta solução permite conferir maior flexibilidade ao processo e reduzir o risco de atrasos suscetíveis de comprometer a continuidade do serviço. Acrescentou que a estratégia municipal passa igualmente pelo reforço da articulação com as freguesias e demais entidades locais, valorizando a proximidade e contribuindo para a melhoria da qualidade da alimentação escolar através de uma relação mais direta com as comunidades educativas. Destacou, nesse contexto, que o modelo proposto possibilita uma melhor adaptação das respostas às especificidades de cada território, em função da disponibilidade e capacidade das entidades parceiras. Informou ainda que o fornecimento dos lanches escolares foi intencionalmente excluído do presente procedimento, de forma a permitir a definição de um modelo autónomo e mais adequado à natureza específica desse serviço. Adiantou que será oportunamente apresentada ao Executivo Municipal uma proposta de revisão das regras aplicáveis aos lanches escolares, tendo como principal objetivo a redução significativa do desperdício alimentar atualmente registado, o qual estimou situar-se entre 30% e 50%, ou mesmo acima desses valores. Concluiu referindo que esta matéria será objeto de apreciação mais detalhada numa futura reunião de Câmara, ocasião em que serão apresentados os fundamentos e as medidas concretas previstas para promover uma gestão mais eficiente e sustentável do fornecimento de lanches escolares.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** manifestou a sua expectativa relativamente às propostas a apresentar sobre a questão dos lanches escolares, salientando tratar-se de uma matéria que sempre lhe mereceu especial preocupação. Recordou uma situação observada na Escola Básica Quinta das Flores, pouco tempo após o início do anterior mandato, em que verificou o desperdício de um lanche escolar, facto que considerou demonstrativo da necessidade de uma maior sensibilização para o uso responsável dos recursos

disponibilizados. Referiu que, à data, a atribuição dos lanches se encontrava previamente assinalada na plataforma informática, cabendo aos encarregados de educação retirar essa indicação caso não pretendessem usufruir do serviço. Posteriormente, essa lógica foi alterada, passando a responsabilidade de assinalar a necessidade do lanche para os próprios encarregados de educação. Destacou ainda o trabalho de sensibilização realizado junto das famílias, designadamente em reuniões de início do ano letivo, alertando para a importância de evitar o desperdício alimentar e de apenas solicitar os lanches quando estes fossem efetivamente consumidos pelos alunos. A Senhora Vereadora sublinhou que o Município de Coimbra se distingue por assegurar gratuitamente a todos os alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo quer as refeições escolares, quer os lanches, o que representa um esforço financeiro significativo por parte da autarquia. Considerou que, por vezes, existe a perceção de que estes apoios constituem um benefício adquirido, esquecendo-se que os respetivos custos são suportados pela comunidade através dos recursos públicos. Relativamente ao Acordo Quadro, congratulou-se pelo facto de ter sido possível integrar esta solução, salientando que Coimbra apresenta especificidades que a distinguem dos restantes municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Referiu, em particular, que as versões anteriores do caderno de encargos não contemplavam adequadamente a realidade das refeições transportadas, aspeto essencial para o concelho, uma vez que nem todos os estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo dispõem de cozinha própria. Manifestou satisfação por esta situação ter sido corrigida, reiterando o seu interesse e expectativa quanto às propostas futuras relativas aos lanches escolares.

A Senhora **Presidente** referiu que os processos e as soluções devem ser objeto de avaliação contínua, salientando que a experiência adquirida ao longo do tempo permite, muitas vezes, identificar respostas e alternativas que anteriormente não se afiguravam viáveis. Acrescentou que a observação de situações menos positivas pode igualmente constituir uma oportunidade de aprendizagem, contribuindo para a adoção de medidas mais adequadas e eficazes na resolução dos problemas identificados.

O Senhor **Vereador Celso Monteiro** referiu que partilhava da perspetiva anteriormente expressa pela Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz relativamente ao princípio de que os serviços considerados gratuitos são, na realidade, suportados pelos recursos financeiros de toda a comunidade. Recordou ter abordado esta matéria em ocasiões anteriores com o Senhor Vereador Miguel Antunes, defendendo a necessidade de refletir sobre o modelo de gratuitidade universal das refeições escolares. Sublinhou que tal posição poderá não corresponder a uma medida popular nem reunir consenso generalizado, mas considerou que a ação política deve orientar-se por critérios de justiça, equidade e boa gestão dos recursos públicos, mais do que pela procura de aprovação generalizada. Referiu ainda que, de acordo com intervenções anteriormente efetuadas pelo Senhor Vereador João Francisco, existem situações de desperdício associadas às refeições escolares, o que acarreta custos adicionais suportados pelo conjunto dos contribuintes. Nesse contexto, defendeu a ponderação de soluções que permitam uma maior diferenciação no acesso aos apoios, considerando que os agregados familiares com capacidade económica para suportar o custo das refeições devem contribuir para o seu pagamento, enquanto os apoios públicos devem ser direcionados para quem deles efetivamente necessita. Concluiu reiterando o repto anteriormente lançado ao Senhor Vereador Miguel Antunes para que esta matéria seja objeto de reflexão e eventual reavaliação, em nome de uma maior justiça social e de uma utilização mais eficiente dos recursos públicos.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** questionou de que forma seria possível estabelecer critérios objetivos que permitissem distinguir e enquadrar os agregados familiares com capacidade económica para suportar o custo das refeições escolares daqueles que necessitam efetivamente de apoio público. Salientou, nesse contexto, a importância de definir mecanismos claros e adequados de avaliação, que assegurem uma aplicação justa e equitativa de eventuais medidas diferenciadoras no acesso a este benefício.

A Senhora **Presidente** referiu que as opções políticas decorrem, em larga medida, de diferentes visões, convicções e orientações ideológicas, pelo que é natural que existam divergências quanto às soluções a adotar em determinadas matérias. Reconheceu que, embora possa haver pontos de concordância, subsistem também áreas de desacordo entre os membros do Executivo, considerando, contudo, que o debate aberto e a capacidade de ouvir posições distintas constituem um exercício saudável e enriquecedor para a tomada de decisão política.

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** prestou um esclarecimento adicional, referindo que o caderno de encargos elaborado no âmbito da Comunidade Intermunicipal contempla expressamente o fornecimento de refeições transportadas. Salientou, por conseguinte, que esta realidade se encontra devidamente prevista e salvaguardada no respetivo procedimento, assegurando a resposta às necessidades dos estabelecimentos de ensino que não dispõem de cozinha própria.

A Senhora **Presidente** informou que a proposta relativa aos lanches escolares será apresentada e submetida à apreciação do Executivo Municipal numa próxima reunião de Câmara. Acrescentou que a matéria se encontra em fase de preparação, pelo que o respetivo conteúdo será oportunamente discutido e analisado em sede própria.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 621/2026 (09/06/2026):

- **Autorizar a realização da despesa, aprovar a abertura do procedimento de Consulta Prévia ao abrigo do Acordo-Quadro CIMRC — AQ 01/2024 — Lote 4, para a aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares aos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do Município de Coimbra, procedimento organizado em quatro lotes municipais, bem como aprovar as respetivas peças procedimentais, a designação do júri, a nomeação do gestor do contrato e as demais delegações de competências propostas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VI.1. DAG-DAJC – Projeto Final do "Regulamento Municipal do Prémio Artur Paredes (Guitarra de Coimbra)"

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 48502, de 28/05/2026, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral de 29/05/2026, e despacho da Senhora Presidente de 31/05/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 622/2026 (09/06/2026):

- **Aprovar a versão final do projeto de "Regulamento Municipal do Prémio Artur Paredes (Guitarra de Coimbra)", a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Submeter à análise, ponderação e deliberação da Assembleia Municipal, com vista à aprovação do referido Regulamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DMTT – Autocarros de turismo na cidade de Coimbra – Reavaliação da reorganização dos locais de paragem – Conhecimento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 49040, de 29/05/2026, do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, que obteve despacho da Senhora Presidente de 01/06/2026.

A Senhora **Presidente** informou que a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) manifestou o seu descontentamento relativamente à impossibilidade de os autocarros de turismo efetuarem paragens na zona da Portagem. A este propósito, recordou o histórico das decisões tomadas sobre esta matéria, salientando que, desde 2020, existe uma deliberação no sentido de transferir o estacionamento destes veículos para a Rua Pedro Olaio, medida que foi acompanhada por um reforço das ações de fiscalização e que veio a ser consolidada posteriormente, mediante a criação e avaliação de alternativas complementares. Referiu que a entrada em funcionamento da operação do Metro Mondego introduziu novos condicionamentos operacionais, tornando inviável a coexistência, na zona da Portagem, entre a circulação do sistema de transporte público e a pressão associada ao transporte turístico em autocarro. Nesse contexto, foi efetuada uma reavaliação da solução implementada na Rua Pedro Olaio e promovida a reconfiguração daquela área, de forma a assegurar uma melhor integração com o novo enquadramento de mobilidade urbana. Informou ainda que foi elaborada uma análise ao pedido de reconsideração apresentado pela APBC, documento que foi distribuído aos membros do Executivo para conhecimento, não carecendo de deliberação. Salientou que a Câmara Municipal mantém total confiança nas decisões anteriormente tomadas, entendendo que estas continuam a ser adequadas e que, face às atuais condicionantes, não é possível permitir a paragem de autocarros turísticos na Portagem. Acrescentou, contudo, que se encontra em estudo uma solução alternativa para a criação de um ponto de paragem destinado ao transporte turístico, cuja localização poderá ser anunciada em breve, após a realização de diligências adicionais. Esclareceu que tal solução não passará pela Portagem, devendo situar-se num local que permita a paragem temporária dos autocarros para tomada e largada de passageiros, assegurando simultaneamente a fluidez da circulação. Concluiu referindo que o documento apresentado reafirma a estratégia municipal de afastamento da operação turística do núcleo central da cidade, procurando conciliar a dinamização económica da Baixa com os objetivos de mobilidade urbana sustentável, consolidando e confirmando as opções e decisões adotadas até ao momento.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu ter defendido, de forma consistente, a adoção de uma solução assente em dois tipos distintos de infraestruturas ou locais de paragem para os autocarros de turismo. Considerou que a zona da Portagem não reúne condições para acolher permanências prolongadas destes veículos, nomeadamente situações em que os autocarros permanecem estacionados durante períodos significativos de tempo. Nesse sentido, salientou que qualquer utilização da Portagem deverá limitar-se a paragens de muito curta duração, destinadas exclusivamente à tomada e largada de passageiros, devendo os autocarros prosseguir de imediato para outro local adequado ao estacionamento ou permanência. Concluiu defendendo que a solução para esta matéria passa necessariamente pela identificação e utilização de uma localização complementar que permita acomodar essas necessidades operacionais sem comprometer a circulação e a funcionalidade daquele espaço urbano.

A Senhora **Presidente** questionou se a localização situada em frente ao Hotel Mondego poderia constituir uma solução adequada para a criação de um ponto de paragem destinado aos autocarros de turismo, manifestando interesse em conhecer a avaliação dessa alternativa no âmbito das opções em estudo para a recolha e largada de passageiros.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** informou que a localização em frente ao Hotel Mondego corresponde, precisamente, à solução que se encontra a ser equacionada pelo Município para a criação de um ponto de paragem destinado aos autocarros de turismo. Recordou que, num futuro próximo, com a entrada em funcionamento do sistema Metrobus e a consequente libertação dos serviços provisórios associados à operação da Metro Mondego, ficará disponível um espaço que considera particularmente adequado para esse efeito. Sublinhou que a referida localização apresenta condições favoráveis de acessibilidade, incluindo para pessoas com mobilidade reduzida, devendo, contudo, destinar-se exclusivamente a paragens de curta duração para tomada e largada de passageiros, sem permanência prolongada dos veículos. Acrescentou ainda que existe atualmente uma área adequada para a espera dos autocarros turísticos, correspondente ao espaço da antiga estação de serviço da BP, entretanto desativada e já integrada no património municipal. Considerou que, enquanto não for implementada uma solução definitiva, este local poderá ser utilizado para o estacionamento temporário dos autocarros, permitindo que estes apenas se desloquem para o ponto de paragem quando os passageiros se encontrem preparados para embarcar ou desembarcar. Concluiu afirmando que esta solução permitirá compatibilizar as necessidades da atividade turística com a mobilidade urbana e a gestão eficiente do espaço público.

A Senhora **Presidente** informou que o Município já dispõe de um projeto definido para a área da antiga estação de serviço da BP. Referiu que esse espaço está a ser objeto de planeamento com vista à sua futura requalificação e valorização, encontrando-se já delineada a solução a implementar para a sua utilização, no âmbito da estratégia municipal para aquela zona da cidade.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** salientou que, além da solução em estudo, os autocarros de turismo poderão também utilizar outras localizações adequadas para estacionamento ou permanência temporária, referindo que as distâncias envolvidas são reduzidas e facilmente percorríveis. Considerou que o principal objetivo deverá ser evitar a permanência prolongada de autocarros na zona central da cidade, salientando que, em muitas situações, os veículos permanecem estacionados durante largos períodos com os motores em funcionamento, situação que considerou desadequada do ponto de vista ambiental e da valorização do espaço público. Destacou que a área da Portagem constitui um espaço urbano de elevado valor patrimonial e simbólico, cuja utilização deve ser compatibilizada com as exigências de mobilidade e qualidade urbana. Sublinhou, contudo, a importância estratégica do turismo para a cidade, para a Universidade de Coimbra e para o comércio local, defendendo a necessidade de criar soluções que facilitem o acesso dos visitantes aos principais pontos de interesse. Referiu ainda que a Rua Pedro Olaio continua a representar uma solução adequada no âmbito da rede de apoio ao transporte turístico, entendendo, porém, que esta deve funcionar de forma complementar e não como substituta de um ponto de tomada e largada de passageiros mais próximo da Baixa. Acrescentou que as melhorias introduzidas na mobilidade pedonal, designadamente através da Avenida D. Sesnando Davides, permitem atualmente um acesso simples, confortável e acessível à Rua Pedro Olaio, incluindo para pessoas com mobilidade reduzida. Concluiu apresentando esta solução integrada como uma proposta capaz de conciliar as necessidades do setor turístico com os objetivos de mobilidade, sustentabilidade e valorização do espaço urbano.

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** saudou a opção agora equacionada, considerando-a uma alternativa particularmente interessante e adequada. Destacou que a proposta apresenta vantagens significativas ao nível da mobilidade e da acessibilidade, designadamente para pessoas com mobilidade reduzida, bem como no que respeita à circulação dos visitantes pelo centro histórico da Baixa. Considerou que esta solução contribuirá para aumentar o fluxo de turistas pelas artérias comerciais da cidade, potenciando uma maior dinamização da atividade económica local. Acrescentou ainda que teve oportunidade de abordar esta matéria com a Associação de Guias-Intérpretes, cujos representantes manifestaram satisfação relativamente à solução em análise. Referiu igualmente que os agentes dos setores da restauração e da hotelaria demonstraram uma

posição favorável, considerando que existe um alinhamento generalizado dos diversos intervenientes quanto às vantagens da proposta apresentada.

A Senhora **Presidente** referiu que a solução em análise constitui uma forma de acolher adequadamente os visitantes da cidade, assegurando simultaneamente a compatibilização da atividade turística com o novo modelo de mobilidade urbana. Salientou que a localização proposta não colide com a futura operação do Metrobus, atendendo a que os atuais lugares de estacionamento existentes em frente ao Hotel Mondego deixarão de estar disponíveis nesse contexto. Esclareceu que o modelo previsto assenta exclusivamente em paragens de curta duração para tomada e largada de passageiros, sem permanência prolongada dos autocarros, permitindo assim uma gestão eficiente do espaço público e da circulação rodoviária. Destacou ainda que esta solução favorece a entrada dos turistas pela Baixa da cidade, promovendo a sua circulação ao longo das principais artérias comerciais e do canal central, contribuindo para a dinamização económica e para a valorização do centro histórico. Considerou, por isso, que a proposta responde de forma equilibrada a diversos objetivos de mobilidade, acessibilidade e promoção turística. Informou que a solução resultou de um processo de diálogo com os operadores do setor, destacando o trabalho desenvolvido pelo Senhor Vereador Miguel Antunes em articulação com a Divisão de Mobilidade Urbana. Acrescentou que este trabalho de concertação e acompanhamento continuará a ser desenvolvido noutras matérias relacionadas com a mobilidade e o turismo, que serão oportunamente apresentadas ao Executivo. Concluiu manifestando a convicção de que se trata de uma solução adequada e consensual, assinalando com satisfação a convergência de entendimento verificada na discussão do tema e agradecendo o contributo da Senhora Vereadora Ana Bastos para o seu aprofundamento.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 623/2026 (09/06/2026):

- **Tomar conhecimento da avaliação efetuada pelo Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, através da informação técnica com o registo MGD n.º 49040 de 29/05/2026, relativamente exposição apresentada pela AHRESP relativamente aos locais de paragem de autocarros de turismo na Portagem, assim como do despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, de 01/06/2026, o qual manifestou concordância com todas as propostas, com a solicitação de que se trabalhe no ponto 3, ou seja, que se proceda a uma reavaliação global da zona da Rua Pedro Olaio, quer no que respeita à sua eventual reconfiguração enquanto área de estacionamento, quer à possibilidade de criação de uma nova zona de paragem para autocarros de turismo, mais ajustada às condições atuais de circulação, acessibilidade e integração com os restantes modos de transporte.**

VI.3. DCT-DC – Rancho Típico de Vila Nova – "III Encontro Técnico de Património Cultural e Cultura Tradicional" – Apoio Financeiro à Atividade Pontual 2026

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 44616, de 18/05/2026, da Divisão de Cultura, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão de 20/05/2026 e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo de 25/05/2026, e despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente de 01/06/2026.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** prestou um esclarecimento complementar relativamente ao III Encontro em causa, referindo que a iniciativa integra três vertentes distintas e complementares: uma componente teórica, que inclui palestras, comunicações científicas e momentos de debate; uma componente prática, materializada através da realização de um sarau cultural; e uma componente de divulgação e

valorização dos conteúdos produzidos, concretizada pelo lançamento de um CD. Informou ainda que o custo global da organização do evento ascende a aproximadamente 4.230 euros. Nesse contexto, esclareceu que o apoio financeiro proposto pelo Município, no valor de 1.300 euros, corresponde a cerca de 30% do custo total do projeto, considerando-se esse montante adequado e proporcional à iniciativa apresentada.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 624/2026 (09/06/2026):

- **Atribuir um apoio financeiro para a atividade pontual no montante de 1.300,00€ (mil e trezentos euros) ao Rancho Típico de Vila Nova, para atenuar as despesas com a organização do "III Encontro Técnico de Património Cultural e Cultura Tradicional", mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DCT-DC – Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – XXVI Festa do Folclore – Apoio Financeiro à Atividade Pontual

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 47319, de 26/05/2026, da Divisão de Cultura, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão de 30/05/2026 e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo de 01/06/2026, e despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente de 02/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 625/2026 (09/06/2026):

- **Atribuir um apoio financeiro para a atividade pontual no montante de 1.800€ (mil e oitocentos euros) ao Grupo Etnográfico da Região de Coimbra, para atenuar as despesas com a organização da XXVI Festa do Folclore, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Isentar a referida entidade do pagamento de taxas: Licença de Recinto de Diversão Provisória e Licença especial de Ruído, com o custo previsto de 32€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. DCT-DC – Programa Verão a 2 Tempos – Edição de 2026 – Apoio

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 49543, de 01/06/2026, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, e despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, todos de 02/06/2026.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** apresentou o projeto "Verão a 2 Tempos", a decorrer entre 7 de julho e 13 de setembro de 2026, salientando o seu carácter estratégico para a cidade de Coimbra. Referiu que a iniciativa tem como principal objetivo a dinamização das zonas da Baixa e da Alta da cidade, através da implementação de uma programação regular e diversificada durante o período de verão, promovendo uma maior dinâmica cultural, artística, comunitária e económica. Acrescentou que o projeto visa fomentar novas perspetivas sobre os centros urbanos e valorizar o papel das indústrias criativas na revitalização destes territórios, proporcionando aos munícipes e visitantes o acesso a diversas expressões

artísticas em múltiplos espaços da cidade. Informou que o projeto é produzido e coordenado pela Divisão de Cultura da Câmara Municipal de Coimbra, assentando num modelo de curadoria partilhada que envolve várias entidades do tecido cultural local, designadamente a Associação Há Baixa, os Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Criativa, o Fila K Cineclube, o Jazz ao Centro Clube e a Blue House, contando ainda com a colaboração da Escola da Noite, da Associação Quebra Jazz e da Associação de Promoção da Baixa de Coimbra. Destacou que cada uma das entidades coorganizadoras será responsável pela conceção e desenvolvimento de programas próprios, contribuindo para a diversidade e qualidade da programação. Neste âmbito, salientou o papel da Associação Há Baixa na mediação de públicos e no envolvimento de diferentes faixas etárias em processos artísticos; dos Encontros de Fotografia, através da realização de uma exposição inédita na Estação Nova; do Fila K Cineclube, com a promoção de um ciclo de cinema ao ar livre associado ao movimento neorrealista, na Casa da Escrita; do Jazz ao Centro Clube, através da programação de concertos, oficinas e performances, promovendo a ligação entre o Salão Brasil e o espaço público envolvente; e da Blue House, mediante a dinamização de residências artísticas, a promoção do tecido musical independente da região e a coordenação da produção logística e técnica do projeto. O Senhor Vereador referiu ainda que esta solução constitui a continuidade de um modelo já adotado no ano anterior, enquadrado numa estratégia de gestão eficiente de recursos e de otimização de custos, com vista à redução do impacto financeiro para o Município. Relativamente à programação, informou que a mesma integra cerca de 75 iniciativas, distribuídas por sete linhas curatoriais, abrangendo música, performances, exposições de artes plásticas, visitas guiadas, encontros e atividades de mediação cultural. Destacou igualmente a realização do festival de encerramento "Epicentro", a instalação de duas exposições, a inauguração de novos espaços de programação, nomeadamente o rés-do-chão do Salão Brasil e a Estação Nova, bem como a realização de dezenas de concertos e performances com forte envolvimento comunitário e participação dos agentes culturais de Coimbra. Concluiu salientando que se trata de uma programação de grande relevância para a dinâmica cultural de verão da cidade, distribuída por diversos espaços e equipamentos da Alta e da Baixa de Coimbra, e assente no envolvimento ativo das estruturas associativas parceiras

A Senhora **Presidente** reforçou que a proposta em apreciação representa a continuidade de um modelo de programação cultural já implementado em anos anteriores, tendo sido previsto para o efeito um apoio financeiro municipal no montante de 155.000 euros. Destacou a particularidade de o projeto assentar numa lógica de coorganização entre várias associações culturais do concelho, sublinhando que o envolvimento destas entidades constitui uma garantia da qualidade artística e programática da iniciativa. Referiu ainda que parte do financiamento municipal é atribuída às entidades coorganizadoras, designadamente à Associação Há Baixa, aos Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Criativa e às demais estruturas parceiras responsáveis pela conceção e desenvolvimento da programação. Salientou que o projeto contempla um elevado número de atividades culturais, enquadradas num esforço de democratização do acesso à cultura e de promoção da participação dos cidadãos, contribuindo simultaneamente para a dinamização económica local. Acrescentou que a programação mantém um enfoque particular na valorização e dinamização das zonas da Baixa e da Alta de Coimbra, reforçando a sua atratividade cultural e urbana.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 626/2026 (09/06/2026):

- **Atribuir os seguintes apoios financeiros às entidades abaixo identificadas, para realização do Programa Verão a 2 Tempos, a ter lugar de 7 de julho a 13 de setembro, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e nos termos da informação n.º 49543, da Divisão de Cultura:**
  - Associação da Há Baixa, no montante de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros);

- Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa, no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros);
- Fila K Cineclube, no montante de 10.000,00€ (dez mil euros);
- Jazz ao Centro Clube no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros);
- Volume Primordial Lda. (Blue House) no montante de 80.000,00€ (oitenta mil euros).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. DCT-DM – Ação de anulação da doação da Coleção Luís Rebelo ao Município de Coimbra – Processo n.º 2131/26.8T8CBR

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 48886, de 29/05/2026, da Divisão de Museologia, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, e despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, todos de 02/06/2026.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** prestou um esclarecimento relativamente ao processo em análise, informando que a Divisão de Museologia foi chamada a pronunciar-se sobre a relevância patrimonial e museológica da coleção em causa. Referiu que, de acordo com o parecer emitido, a coleção não evidencia relevância artística, histórica ou patrimonial de particular significado para o Município. Acrescentou que a referida avaliação concluiu tratar-se de uma produção de carácter amador e autodidata, sem enquadramento relevante no panorama artístico local ou nacional, nem características de singularidade ou excecionalidade suscetíveis de justificar um especial interesse público na sua manutenção na esfera patrimonial municipal. Face a estas conclusões, informou que foi entendido proceder a um acordo com os herdeiros, determinando-se a devolução das obras, as quais serão entregues na morada indicada pelo respetivo herdeiro. Por último, esclareceu que o acordo em apreço apenas implica para o Município o pagamento de metade da taxa de justiça associada ao processo, correspondendo a um encargo de 153 euros.

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** declarou não discordar da proposta apresentada, nem se opor à devolução das obras à família, referindo, contudo, que o seu conhecimento pessoal do autor e dos seus familiares lhe suscitava alguma reserva em tecer considerações mais aprofundadas sobre o assunto. Referiu que conheceu o Doutor Luís Rebelo enquanto artista e que, inclusivamente, adquiriu uma das suas obras em contexto expositivo, manifestando apreço pela sua pintura de matriz impressionista. Considerou ainda que, embora a coleção possa não revestir um valor excecional, a mesma foi objeto de avaliação em montante superior a 320.000 euros, o que, no seu entendimento, evidencia a existência de valor artístico e económico relevante. Nesse contexto, sugeriu que pudesse ser promovido um diálogo com a família no sentido de avaliar a possibilidade de o Município conservar algumas obras para o seu acervo, em particular aquelas que retratam aspetos da história, do património e da cultura de Coimbra. Sublinhou que tal sugestão não configura qualquer oposição à devolução da coleção aos herdeiros, mas antes a manifestação de interesse na preservação de algumas peças de especial ligação à cidade. Acrescentou que o facto de o autor não possuir formação académica na área artística e de desenvolver uma prática autodidata não diminui a qualidade da sua obra nem o mérito do seu percurso enquanto pintor. Manifestou, por isso, pesar pela eventual perda da oportunidade de integrar algumas dessas obras no património municipal. Por fim, salientou a idoneidade da pessoa que intermediou o processo de doação, referindo que esta conhecia pessoalmente o Doutor Luís Rebelo, e considerou existir margem para alcançar um entendimento com a família que permitisse ao Município conservar algumas das obras de maior interesse para a memória e identidade cultural de Coimbra.

A Senhora **Presidente** esclareceu que, na fase em que o processo se encontra, a solução preconizada passa pela celebração de um acordo extrajudicial entre as partes, através do qual será regularizada a situação em

apreço, permitindo a sua resolução por via consensual e sem necessidade de prosseguimento do litígio em sede judicial.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** referiu que também não se iria opor à situação em causa. Contudo, salientou que, ao analisar o processo, o que mais lhe custou foi perceber que existia a vontade do senhor em doar os bens ao Município, vontade essa que, no seu entender, não estava a ser respeitada pelos herdeiros. Acrescentou que essa circunstância lhe causava algum desconforto a nível pessoal, mas reafirmou que não se iria opor e que, sendo para devolver, então que se procedesse à devolução.

A Senhora **Presidente** referiu que o processo foi encontrado já em fase judicial e que estava absolutamente convencida de que a melhor solução seria a celebração de um acordo extrajudicial com os herdeiros para a restituição dos bens. Acrescentou que eventuais outras questões ou conversações poderiam ser abordadas posteriormente. Salientou que, neste momento, o fundamental era resolver um litígio judicial desnecessário, que provavelmente causava incómodo tanto à família como ao Município. Referiu ainda que os herdeiros haviam tomado esta decisão e que a mesma deveria ser respeitada. Concluiu afirmando que, após a resolução desta questão, poderiam continuar a existir contactos e conversações com os herdeiros, mas que, para já, a proposta em apreciação era a que constava do processo.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 627/2026 (09/06/2026):

- **Anular a doação, e proceder à consequente devolução do espólio artístico do Dr. Luís António da Silva Rebelo, bem como aprovar a Minuta de Acordo a celebrar com o herdeiro do doador, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe, Ana Bastos, João Francisco Campos, Celso Monteiro, Ana Cortez Vaz e Maria Lencastre. Absteve-se o Senhor Vereador José Manuel Silva.

VI.7. DCT-DCSF – Centro de Informática e Sistemas da Universidade de Coimbra – CISUC Day – 28 de outubro de 2026 – Realização de evento no Convento São Francisco – Apoio

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 29095, de 27/03/2026, da Divisão do Convento São Francisco, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão de 30/03/2026 e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo de 01/04/2026, e despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente de 02/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 628/2026 (09/06/2026):

- **Autorizar a realização do Simpósio Interno do Centro de Informática e Sistemas da Universidade de Coimbra, no dia 28 de outubro de 2026, no Convento São Francisco, com orçamento no valor de 4.359,50 € (acrescido de IVA), correspondente à utilização do Claustro e da Sala Mondego, nos termos dos n.os 2.1.7, 2.2.1 e 7 do artigo 14.º da Tabela Geral de Preços e Tarifas Municipais (Anexo II) do RGTPM;**

- **Aprovar a redução excecional do preço em 80%, enquadrando-se o evento no disposto no artigo 21.º, n.º 2 do RGTPM, considerando o seu manifesto e relevante interesse municipal;**
- **Comunicar à organização que todos os materiais de comunicação e divulgação deverão fazer referência à comparticipação do Município de Coimbra - "Com apoio do Município de Coimbra" e respetivo logótipo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.8. DCT-DCSF – Unidade Local de Saúde (ULS) de Coimbra – "O teu futuro passa por aqui – Dia Aberto da ULS de Coimbra" – 21 de maio de 2026 – Realização de evento no Convento São Francisco – Apoio

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 45894, de 21/05/2026, da Divisão do Convento São Francisco, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão de 26/05/2026 e despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente de 02/06/2026.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** esclareceu que a proposta era submetida a ratificação porque a iniciativa teve lugar no dia 21 de maio e o respetivo pedido apenas foi apresentado no dia 20, ou seja, na véspera da sua realização. Nestas circunstâncias, não existiu possibilidade de o assunto ser previamente submetido à apreciação do órgão competente. Concluiu referindo que a ratificação se justificava exclusivamente por essa razão.

A Senhora **Presidente** referiu que, como é sabido, as instituições de Coimbra devem manter uma boa articulação entre si. Esclareceu que se tratava de um evento promovido pela Unidade Local de Saúde (ULS) e que o respetivo Presidente já lhe tinha sinalizado a sua realização com alguma antecedência. Contudo, a formalização do pedido ocorreu numa fase bastante próxima da data do evento. Ainda assim, considerou que todas as questões necessárias foram devidamente acertadas e resolvidas

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 629/2026 (09/06/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 02/06/2026, que autorizou a utilização do Auditório da Igreja e do Pátio interior do Convento São Francisco para a realização do evento "O teu futuro passa por aqui – Dia Aberto da ULS de Coimbra", no dia 21 de maio de 2026, no valor orçamentado em 2 165,00€ (acrescido de IVA), valor calculado de acordo com os preços discriminados nos n. os 4.1, 4.3 e 7 do artigo 14.º da Tabela geral de preços e tarifas municipais (Anexo II), do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, com redução excecional do preço em 80%, enquadrando-se o evento no disposto no artigo 21.º, n.º 2 do RGTPM, considerando o seu manifesto e relevante interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VII.1. DAG-DLFA – Associação O Teatrão – Realização das Fogueiras de São João – Apoio

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 48487, de 28/05/2026, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, e despacho da Senhora Presidente, todos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 630/2026 (09/06/2026):

- **Isentar, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Associação O Teatrão do pagamento de taxas e apoios, no montante de 2167,76€, relativas à Licença de Ocupação de Espaço Público, à Licença para a realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, ao Corte de Trânsito, à Licença de Recinto Improvisado, à Licença Especial de Ruído e aos apoios a prestar pelo Departamento de Polícia Municipal e pelo Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, para a realização das Fogueiras de São João, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer do Departamento de Cultura e Turismo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DAG-DLFA – Casa de Angola em Coimbra ONGD – Realização do VII Festival Sons, Saberes e Sabores da Lusofonia – Apoio

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 47757, de 27/05/2026, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral na mesma data, e despacho da Senhora Presidente de 28/05/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 631/2026 (09/06/2026):

- **Isentar, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Casa de Angola em Coimbra ONGD do pagamento de taxas no montante 476,75€, relativas à Licença de Ocupação de Espaço Público, à Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e à Licença Especial de Ruído, todas para realização do "VII Festival Sons, Saberes e Sabores da Lusofonia", considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer do Departamento de Cultura e Turismo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DAG-DLFA – Instituto Politécnico de Coimbra – "Cerimónia dos Diplomados do Politécnico de Coimbra" – Apoio

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 49406, de 01/06/2026, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho da Senhora Presidente na mesma data.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** salientou, a título de comentário complementar, que o pedido apresentado pelo Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) ia para além da mera ocupação do espaço público,

abrangendo igualmente um conjunto de apoios logísticos, designadamente serviços de limpeza, policiamento e outros meios de apoio necessários à realização da iniciativa. Considerou que esses apoios também deveriam ser devidamente contabilizados, uma vez que pressupunha que tal se destinava à atribuição de isenções de pagamento. Sublinhou, por isso, que, em situações futuras, seria conveniente que os apoios logísticos concedidos fossem igualmente quantificados, de forma a permitir uma avaliação mais completa do apoio prestado pelo Município.

A Senhora **Presidente** acrescentou que é cada vez mais importante ter uma perceção rigorosa dos apoios efetivamente concedidos pelo Município. Salientou que serviços como a segurança, a limpeza e outros apoios logísticos implicam a mobilização de numerosos recursos humanos e materiais, razão pela qual considerou essencial que esses encargos sejam devidamente identificados e quantificados.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 632/2026 (09/06/2026):

- **Isentar, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, o Instituto Politécnico de Coimbra do pagamento de taxas no montante de 5.536,00€, relativas à Licença de Ocupação de Espaço Público, à Licença de Recinto Improvisado e à Licença Especial de Ruído para realização de "Cerimónia dos Diplomados do Politécnico de Coimbra", considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer do Departamento de Educação de Saúde.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DJD-DD – Associação de Ginástica do Centro – Apoio à organização de provas correspondentes à época 2025/2026 a ter lugar no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia

Para este assunto foi presente a informação n.º 46574, de 22/05/2026, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto de 26/05/2026 e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino de 29/05/2026 e da Senhora Presidente de 31/05/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 633/2026 (09/06/2026):

- **Atribuir apoio financeiro no valor de 2 000,00€ (dois mil euros), à Associação de Ginástica do Centro, referente ao apoio de organização de provas, correspondentes à época 2025/2026, realizadas no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, sob a égide da Federação de Ginástica de Portugal, conforme previsto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. Este apoio enquadra-se no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro e encontra-se titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 34/2026, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DJD-DD – Federação de Triatlo de Portugal – Triatlo Coimbra 2026 – Campeonato Nacional Olímpico e Prova Aberta de Triatlo Sprint e Aquabike

Para este assunto foi presente a informação n.º 47792, de 27/05/2026, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto na mesma data e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino de 29/05/2026 e da Senhora Presidente de 31/05/2026.

O Senhor **Vereador João Francisco Campos** assinalou uma incorreção constante da informação apresentada, referindo que, no ponto relativo às responsabilidades do Município, era indicado o pagamento de 20.000,00 euros ao Automóvel Clube de Portugal. Considerou tratar-se, muito provavelmente, de um lapso material, pelo que solicitou a respetiva correção.

A Senhora **Presidente** agradeceu o alerta efetuado, confirmando a existência de um lapso na informação apresentada. Esclareceu que, onde constava a referência ao Automóvel Clube de Portugal, deveria constar Federação de Triatlo de Portugal, devendo proceder-se à respetiva correção.

O Senhor **Vereador Ricardo Lino** destacou o interesse e a relevância da prova em causa, sublinhando que se tratava de uma competição de triatlo na distância olímpica, organizada em estreita colaboração entre o Município e a Federação de Triatlo de Portugal. Salientou que Coimbra reúne condições excecionais para a realização deste tipo de eventos, destacando a configuração geográfica da cidade, a sua paisagem, as colinas, o Rio Mondego, os espaços disponíveis nas margens e as pontes existentes, fatores que permitem criar um percurso de elevada qualidade. Informou ainda que a iniciativa registou um grande sucesso ao nível das inscrições, tendo sido alcançado o limite de 500 participantes, o que obrigou ao encerramento das inscrições. Manifestou a convicção de que o evento constituirá um sucesso e defendeu a continuidade da aposta do Município na modalidade, considerando que Coimbra dispõe de condições de excelência, inclusive a nível internacional, para acolher provas de triatlo.

A Senhora **Presidente** salientou que este tipo de iniciativas constitui uma importante oportunidade de promoção da atividade física e de estilos de vida saudáveis, envolvendo participantes de diferentes faixas etárias, desde os mais jovens aos menos jovens, bem como as respetivas famílias. Acrescentou que estes eventos contribuem para o bem-estar da população, proporcionando experiências que favorecem a adoção de hábitos de vida mais saudáveis.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 634/2026 (09/06/2026):

- **Atribuir apoio financeiro no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), à Federação de Triatlo de Portugal, para organizar o Campeonato Nacional Olímpico e Prova Aberta de Triatlo Sprint e Aquabike 2026, no dia 14 de junho 2026 e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 35/2026, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. DJD-DD – Olivais Futebol Clube – Comparticipação financeira para apoiar nos custos tidos com a participação da equipa de Sub18 masculinos na Final a 4 da Taça nacional de basquetebol – Ratificação

Para este assunto foi presente a informação n.º 47917, de 27/05/2026, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto na mesma data e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino de 29/05/2026 e da Senhora Presidente de 31/05/2026.

O Senhor **Vereador Ricardo Lino** esclareceu que a proposta era submetida a ratificação por se tratar de uma situação excecional, associada à participação de clubes do concelho em competições a eliminar de âmbito nacional. Explicou que o apuramento para as fases seguintes destas provas ocorre frequentemente com reduzida antecedência, não sendo possível prever, com a necessária antecedência, a necessidade dos apoios a conceder. Referiu que, no caso em apreço, o clube apenas teve conhecimento da sua qualificação poucos dias antes da realização da competição, implicando deslocações fora de Coimbra e tornando inviável a tramitação prévia do apoio pelos procedimentos habituais. Acrescentou que situações desta natureza poderão ocorrer ao longo do mandato, constituindo, aliás, um reflexo do sucesso desportivo alcançado pelos clubes do concelho nas diversas modalidades. Distinguiu estas ocorrências da atividade regular e previsível das associações, a qual se encontra devidamente enquadrada pelos instrumentos regulamentares em vigor, designadamente através do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e Desenvolvimento (RMAD). Concluiu salientando que o recurso à ratificação nestes casos resulta da imprevisibilidade inerente às competições a eliminar e do reconhecimento do mérito desportivo dos clubes envolvidos.

O Senhor **Vereador João Francisco Campos** manifestou concordância com o esclarecimento prestado relativamente ao recurso à ratificação, sublinhando que este mecanismo se destina precisamente a situações excecionais, não vendo qualquer inconveniente na sua utilização quando devidamente justificada. Aproveitou ainda a oportunidade para endereçar votos de felicitações ao novo Presidente do Clube União 1919, João Pedro Chicória, bem como aos restantes membros da nova direção, desejando-lhes os maiores sucessos no exercício das respetivas funções.

A Senhora **Presidente** associou-se às felicitações anteriormente expressas, referindo que o cumprimento dirigido ao novo Presidente e à respetiva direção era partilhado por todos os membros da Câmara Municipal. Desejou-lhes, em nome do Executivo, os maiores sucessos no desempenho das suas funções.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 635/2026 (09/06/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 31/05/2026, que aprovou a atribuição de apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros), ao Olivais Futebol Clube, para ajudar nos custos tidos com a participação na Final a 4 da Taça Nacional de Basquetebol Sub18 Masculinos e conforme previsto no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. DJD-DD – Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel – 2026 – Eventos desportivos – Comparticipação financeira à Associação de Bridge do Centro, Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra e Desperta Capacidade – Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social

Para este assunto foi presente a informação n.º 48711, de 29/05/2026, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente, todos de 01/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 636/2026 (09/06/2026):

- **Atribuir uma comparticipação financeira, num total de 3.000,00€ (três mil euros) para a realização dos eventos desportivos no âmbito do Programa Desportivo das Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel 2026, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro, e distribuídos da seguinte forma:**
  - Associação de Bridge do Centro - 1.000,00€ (mil euros);
  - Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra - 1.000,00€ (mil euros);
  - Desperta Capacidade – Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social - 1.000,00€ (mil euros).
- **Isentar o Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra, do pagamento de taxas municipais num total de 352,00€ (trezentos e cinquenta e dois euros), para a utilização do Estádio Municipal Cidade de Coimbra para a realização das provas de atletismo no âmbito do Programa Desportivo das Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel 2026, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse os eventos do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. DJD-DD – Associação Desportiva Recreativa 4 Estações – 9.ª Subida Mítica Ladeira Rainha Santa Isabel – Apoio financeiro

Para este assunto foi presente a informação n.º 49878, de 02/06/2026, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino em 03/06/2026, e da Senhora Presidente, de 04/06/2026.

O Senhor **Vereador Ricardo Lino** esclareceu que o reforço do apoio atribuído se justificava pela relevância e significado da prova para a cidade de Coimbra. Referiu que, embora se tratasse da nona edição da atual competição, a tradição das subidas ciclísticas naquele percurso remonta a há mais de um século, acompanhando a própria história da utilização da bicicleta, constituindo, por isso, um elemento identitário e marcante da cidade. Salientou ainda que esta prova integra o imaginário coletivo de várias gerações de conimbricenses, recordando que muitos dos atuais adultos, quando eram crianças e jovens, utilizavam aquele percurso para desafios informais, quer a correr, quer de bicicleta. Considerou, por isso, que a iniciativa merece ser acarinhada, valorizada e apoiada pelo Município, tanto do ponto de vista desportivo como logístico. Acrescentou que, nesse contexto, foi entendido reforçar quer o apoio financeiro, quer os meios logísticos disponibilizados à organização. Informou ainda que a prova teria lugar no dia seguinte, pelas 18 horas, destacando, a propósito, o elevado nível competitivo do evento, referindo que os atletas de topo conseguem efetuar a subida em cerca de 30 segundos.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 637/2026 (09/06/2026):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), à Associação Desportiva Recreativa 4 Estações, referente ao apoio financeiro para organização da Prova 9.ª Subida Mítica Ladeira Rainha Santa Isabel, no dia 10 de junho de 2026, conforme previsto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de**

setembro, e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 39/2026, cuja minuta, dada sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;

- **Isentar a referida Associação do pagamento de taxas, no valor de 509,00 € (quinhentos e nove euros) mais IVA à taxa legal em vigor, relativo ao apoio do Município à organização da mencionada Prova, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento 307/2021).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. DCT-DT – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) – Marchas Populares 2026 – Apoio – Ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 46237, de 21/05/2026, da Divisão de Turismo, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo de 29/05/2026, e despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes e da Senhora Presidente de 01/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 638/2026 (09/06/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 01/06/2026, que:**
  - **Aprovou a Minuta de Protocolo de Coorganização, entre a Câmara Municipal de Coimbra, Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra e União de Freguesias de Coimbra, para a realização do evento Marchas Populares 2026, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
  - **Atribuiu um apoio financeiro de 10.000,00€ (dez mil euros) à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC);**
  - **Isentou a APBC do pagamento de taxas e preços municipais:**
  - **Assegurou o transporte dos grupos Marchantes, perfazendo um total de 925,94€.**
  - **Emitiu o Alvará de Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos – 32,00€;**
  - **Autorizou o corte de trânsito – 108,00€;**
  - **Emitiu o Alvará de Licença Especial de Ruído – 40,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. HABITAÇÃO

VIII.1. DEEM-DEH – Empreitada "1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" (PRR) – Vale Figueiras – Conceção-Construção de 25 Fogos – Indeferimento do plano de trabalhos ajustado – Ratificação

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 50251, de 03/06/2026, da Divisão de Edifícios Habitacionais, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão na mesma data e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais de 05/06/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente de 05/06/2026.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** referiu que, de acordo com a informação prestada, o prazo inicialmente previsto contemplava, desde o início do contrato, quer a fase de conceção, quer a fase de construção da empreitada. Contudo, após análise da informação técnica, manifestou preocupação pelo facto de se verificar um atraso de cerca de sete meses, correspondente a aproximadamente um terço do prazo total previsto, questionando a forma como a empresa conseguirá assegurar a conclusão dos trabalhos dentro dos prazos estabelecidos. Acrescentou que esta situação não constitui um caso isolado, verificando-se constrangimentos semelhantes em diversas empreitadas, circunstância que evidencia as dificuldades associadas ao cumprimento dos prazos definidos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Concluiu salientando que a execução desta obra exige um acompanhamento particularmente atento por parte dos serviços municipais, de forma a minimizar riscos e garantir a sua concretização.

A Senhora **Presidente** referiu que a informação em apreciação se encontrava devidamente fundamentada, quer do ponto de vista técnico, quer do ponto de vista jurídico, não identificando qualquer irregularidade ou deficiência no respetivo conteúdo. Esclareceu que, caso fosse autorizada uma prorrogação de prazo, o enquadramento legal aplicável limitaria a possibilidade de aplicação de sanções ou penalidades associadas ao incumprimento dos prazos inicialmente estabelecidos. Acrescentou que o Município tem vindo a acompanhar estas situações em articulação com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e com o Governo, recordando que é do conhecimento público a existência de trabalhos destinados a assegurar mecanismos de transição entre o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e outras soluções de financiamento que permitam concluir projetos não executados dentro dos prazos inicialmente previstos. Considerou, por isso, que o Município deve manter uma postura exigente relativamente ao cumprimento dos compromissos assumidos pelos empreiteiros, evitando aceitar antecipadamente prorrogações de prazo que possam comprometer a sua capacidade futura de exigir o cumprimento das obrigações contratuais. Sublinhou que os atrasos verificados não constituem uma situação exclusiva desta empreitada nem do concelho de Coimbra, refletindo dificuldades generalizadas que afetam o setor da construção e o cumprimento dos prazos associados aos investimentos financiados pelo PRR. Referiu, contudo, que o Município tem acompanhado a situação de forma próxima e permanente, partilhando as preocupações manifestadas, sem deixar de reconhecer os constrangimentos existentes no mercado. A título de exemplo, mencionou a empreitada da Quinta das Bicas, onde foi assegurado um acompanhamento muito regular dos trabalhos, incluindo reuniões quinzenais com representantes da empresa construtora, durante as quais era possível verificar a evolução da obra. Referiu ainda que foi necessário proceder a ajustamentos ao plano de trabalhos, em conformidade com orientações transmitidas pelo IHRU no contexto da estratégia de transição entre o PRR e futuros mecanismos de financiamento. Concluiu destacando o intenso trabalho desenvolvido diariamente pelos serviços municipais no acompanhamento destas empreitadas, bem como o esforço das empresas envolvidas, reafirmando que o principal objetivo é assegurar a conclusão das obras e permitir a rápida disponibilização das habitações às famílias que delas necessitam, dando continuidade aos projetos anteriormente aprovados e iniciados pelo Município.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 639/2026 (09/06/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 05/06/2026, que indeferiu o plano de trabalhos ajustado apresentado e aprovou a notificação da empresa adjudicatária para proceder à respetiva correção, em conformidade com o disposto no artigo 361.º do CCP e com as obrigações contratuais aplicáveis.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

IX.1. DF-DCL – Serviço Municipal de Proteção Civil – Aquisição de 7 viaturas – Proposta de abertura de procedimento por ajuste direto, ao abrigo dos Acordos Quadro n.os 76/2024 (Lotes 4; 5 e 52) e 93/2024 (Lote 16) da CONNECT – Central de Compras Públicas – Ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 48715, de 29/05/2026, da Divisão de Compras e Logística, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão na mesma data e da Diretora do Departamento Financeiro de 31/05/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente de 01/06/2026.

A Senhora **Presidente** informou que submetia à apreciação da Câmara Municipal um pedido de ratificação da decisão por si tomada, com vista à formalização e validação de todos os atos administrativos e técnicos, entretanto praticados pela Divisão de Compras e Logística. Esclareceu que a situação se revestia de carácter urgente, uma vez que estava em causa a aquisição de sete viaturas, circunstância que justificou a adoção da decisão por despacho. Acrescentou que o procedimento decorria no âmbito de um Acordo Quadro, através da Central de Compras Públicas Connect, encontrando-se toda a informação relevante devidamente disponibilizada e acessível. Concluiu solicitando a ratificação da decisão tomada.

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** solicitou autorização para retomar uma questão abordada no período de antes da ordem do dia, por a considerar relacionada com a matéria em discussão, pretendendo responder a observações anteriormente formuladas pelo Senhor Vereador Ricardo Lino. Referiu que, após ter sido dirigido um elogio ao trabalho desenvolvido pelo anterior Vereador Carlos Lopes na área da Juventude, ao qual se associou, foram proferidas críticas ao anterior executivo na sequência de uma questão que afirmou ter colocado de forma legítima e objetiva sobre o estado do processo de revisão e aprovação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil. Esclareceu que a sua intervenção se limitou a solicitar informação sobre a situação daquele instrumento de planeamento, sem formular juízos de valor ou críticas. Recordou ainda que o então Vereador Carlos Lopes detinha igualmente o pelouro da Proteção Civil, razão pela qual considerou injustificada a distinção efetuada entre os elogios e as críticas dirigidos à atuação do anterior executivo. Relativamente ao Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, referiu que o documento ainda em vigor data de 2017 e que a sua revisão deveria ter ocorrido em 2022. Acrescentou que, aquando da tomada de funções do anterior executivo, não foi identificado qualquer trabalho preparatório nesse sentido, motivo pelo qual a revisão do plano foi assumida como uma prioridade pelo coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil nomeado em 2023. Informou que foi apresentado um pedido de financiamento para o efeito, mas que, sem aguardar pela respetiva decisão, o Município avançou, em 2024, com o procedimento de adjudicação da revisão. Referiu ainda que o ano de 2025 foi dedicado ao desenvolvimento de um trabalho técnico articulado entre a empresa contratada e o Serviço Municipal de Proteção Civil, tendo a versão final da revisão sido entregue em dezembro de 2025, após uma prorrogação de prazo destinada a assegurar o cumprimento dos trâmites legais aplicáveis. Sublinhou, por isso, que a revisão do plano foi efetivamente promovida pelo anterior executivo, com o apoio técnico especializado contratado para o efeito, reconhecendo, contudo, que compete ao atual executivo decidir sobre a proposta recebida, introduzindo as orientações estratégicas que considere adequadas e assumindo a responsabilidade política e legal pela sua aprovação e implementação. Manifestou ainda surpresa pelo tom da resposta anteriormente recebida, considerando que a questão colocada era legítima e compatível com o exercício das funções de fiscalização e acompanhamento próprias de um membro da Câmara Municipal. Acrescentou que a resposta prestada não esclareceu em que fase se encontra atualmente o processo, o qual ainda carece do cumprimento de diversos procedimentos legais. Por fim, relativamente à proposta em apreciação, referiu que o anterior executivo tinha previsto desenvolver uma estratégia mais abrangente de renovação e reforço dos meios operacionais,

incluindo a aquisição de um maior número de viaturas e equipamentos, designadamente uma máquina de rastos e uma retroescavadora, bem como a criação de uma central municipal única. Nesse contexto, manifestou interesse em conhecer as perspetivas e intenções do atual executivo para o futuro nesta matéria, sem prejuízo de anunciar o voto favorável à proposta apresentada.

O Senhor **Vereador Ricardo Lino** afirmou que intervém sempre nos momentos que considera adequados e relativamente às questões que entende dever abordar. Aproveitou ainda para prestar um esclarecimento adicional sobre a proposta em apreciação, identificando as sete viaturas cuja aquisição se encontrava prevista. Esclareceu que seriam adquiridas três viaturas táticas de combate a incêndios, incluindo um autotanque, destinadas, respetivamente, aos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, aos Bombeiros Voluntários de Coimbra e aos Bombeiros Sapadores de Coimbra. Referiu igualmente a aquisição de um veículo ligeiro de comando para os Bombeiros Sapadores de Coimbra. Acrescentou que o investimento contempla ainda um veículo de comando destinado ao Serviço Municipal de Proteção Civil e um veículo ligeiro de intervenção para os Sapadores Florestais, reforçando, deste modo, os meios operacionais afetos à proteção civil e ao socorro no concelho

O Senhor **Vereador Luis Filipe** esclareceu que a proposta em apreciação dizia respeito exclusivamente à aquisição de equipamentos através da Central de Compras, constituindo apenas uma parte do conjunto de investimentos previstos nesta área. Informou que os restantes equipamentos programados já haviam sido aprovados, seguindo os respetivos procedimentos de contratação e aquisição. Acrescentou que nem todos os equipamentos necessários se encontram abrangidos pelos instrumentos disponibilizados através da Central de Compras, razão pela qual terão de ser objeto de procedimentos próprios. Concluiu assegurando que todos os equipamentos previstos serão oportunamente adquiridos, garantindo o reforço dos meios operacionais planeados pelo Município.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 640/2026 (09/06/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 01/06/2026, que aprovou a proposta de abertura do procedimento de ajuste direto ao abrigo do Acordo-Quadro da CONNECT – Central de Compras Públicas n.os 76/2024 (Lotes 4, 5 e 52) e 93/2024 (Lote 16), a decisão de contratar, a autorização da despesa, as peças do procedimento, o convite à entidade cocontratante dos mencionados acordos quadro e a designação do gestor do contrato, nos termos explanados na informação técnica acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

X.1. DAS – ERSUC, S.A. – Utilização do Aterro Multimunicipal de Coimbra – Regularização da utilização e proposta de metodologia de apuramento de compensação

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 49980, de 02/06/2026, da Diretora do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, que obteve despachos do Senhor Vereador Luís Filipe de 03/06/2026 e da Senhora Presidente de 05/06/2026.

A Senhora **Presidente** referiu que a matéria em apreciação respeitava a uma dívida da ERSUC ao Município de Coimbra, reportada aos anos de 2011 e 2012. Salientou que a informação técnica apresentada destacava a solidez jurídica da metodologia proposta, sublinhando que a mesma havia sido anteriormente utilizada pela própria ERSUC no âmbito das reuniões negociais realizadas entre as partes. Acrescentou que a proposta submetida à apreciação da Câmara era o resultado de um longo processo de negociação, marcado por diversas reuniões e discussões técnicas e jurídicas, que permitiram alcançar uma solução considerada equilibrada e juridicamente sustentada. Referiu ainda que o Município tem vindo a desenvolver esforços no sentido de alcançar acordos em vários processos contenciosos pendentes em tribunal, alguns dos quais se arrastam há vários anos ou mesmo décadas. Destacou o trabalho desenvolvido nessa matéria sob coordenação do Senhor Vereador Luís Filipe, adiantando que em breve serão apresentadas outras situações em que foi possível alcançar entendimentos. Por fim, salientou que o Município possui atualmente um volume de contencioso superior a 60 milhões de euros, encontrando-se em curso negociações tendentes à resolução gradual de diversos litígios. Referiu que o caso em apreço constitui um desses processos e informou que outras situações semelhantes deverão ser apresentadas futuramente ao Executivo Municipal.

O Senhor **Vereador Luis Filipe** enquadrou o assunto em apreciação como um processo pendente desde os anos de 2011 e 2012, cuja resolução global nunca havia sido possível alcançar, salientando que a proposta submetida à apreciação do Executivo constitui apenas uma primeira etapa para a regularização da situação. Referiu que a utilização do aterro da Cegonheira pela ERSUC assentava numa autorização concedida pelo Município de Coimbra para utilização de terreno municipal, a qual tinha como limite temporal dezembro de 2010. Contudo, devido ao facto de o aterro de Vil de Matos não se encontrar operacional nessa data, tornou-se necessário manter a utilização do aterro da Cegonheira, em regime de contingência, durante os anos de 2011 e 2012. Esclareceu que, para este período, existia uma metodologia de remuneração baseada no valor de 1,60 euros por tonelada depositada, aprovada pela Assembleia Geral da ERSUC, embora tal valor nunca tenha sido aceite pelo Município de Coimbra, que entendia ser devida uma compensação superior. Acrescentou que, apesar da existência de divergências quanto ao montante, encontrava-se definida uma base de cálculo para os anos de 2011 e 2012, faltando apenas apurar as quantidades efetivamente depositadas, informação que veio posteriormente a ser disponibilizada pela Agência Portuguesa do Ambiente e pela própria ERSUC. Sublinhou que o acordo agora apresentado visa precisamente regularizar e encerrar esta primeira fase do processo. O Senhor Vereador distinguiu, ainda, uma segunda fase, correspondente ao período compreendido entre 2013 e 2026, durante o qual não foi estabelecida qualquer metodologia para determinar a remuneração devida ao Município pela utilização do espaço em causa. Nessa medida, informou que será desencadeado um processo de avaliação destinado a apurar o valor dessa utilização e a definir uma compensação adequada, salientando que tal remuneração não poderá ser calculada com base nos critérios aplicáveis aos anos de 2011 e 2012, uma vez que se trata de realidades distintas. Por fim, identificou uma terceira fase, a iniciar com o encerramento do aterro, previsto para 2026/2027, e a consequente devolução das instalações ao Município, sem prejuízo da manutenção de determinadas infraestruturas e equipamentos associados ao tratamento de lixiviados e ao funcionamento da ETAR existente no local. Concluiu referindo que a proposta em apreciação pretende encerrar uma questão que permaneceu pendente durante vários anos e que foi objeto de diversas tentativas de resolução ao longo de sucessivos executivos municipais. Salientou que a solução agora apresentada permite finalizar uma matéria relativamente à qual existia uma base de cálculo previamente definida, possibilitando, assim, avançar para a negociação e avaliação das fases subsequentes, cujos critérios remuneratórios carecem ainda de definição e de avaliação por entidade externa. Acrescentou que uma solução global nunca se revelou exequível, por envolver períodos com enquadramentos e pressupostos substancialmente distintos.

A Senhora **Presidente** esclareceu que o processo tem vindo a ser desenvolvido de forma faseada, tendo por base uma metodologia de cálculo que considera ser a mais adequada para a presente fase, visando a sua conclusão. Referiu que a proposta apresentada resulta de uma ponderação cuidada e do consenso alcançado,

permitindo o encerramento gradual dos assuntos pendentes, salientando que a mesma não constitui qualquer crítica a atuações anteriores. Acrescentou que todos os executivos municipais, em diferentes momentos, foram confrontados com esta situação, reconhecendo igualmente que o decurso do tempo tem contribuído para a aproximação de posições e para a obtenção de compromissos entre as partes envolvidas. Neste contexto, destacou o empenho e o esforço desenvolvido pela equipa técnica, sem deixar de reconhecer que a passagem do tempo favorece a criação das condições necessárias para alcançar entendimentos que, em fases anteriores, se revelavam mais difíceis. Sublinhou ainda a importância de concluir os processos respeitantes aos dois anos em análise, por existir uma base metodológica comparável que permite sustentar adequadamente a avaliação efetuada. Referiu, contudo, que a metodologia a adotar para períodos subsequentes não apresenta comparabilidade, nem do ponto de vista jurídico nem técnico, razão pela qual considera indispensável definir previamente uma metodologia comum e obter consenso sobre a sua aplicação. Concluiu afirmando que estas são as razões que, de forma transparente, fundamentam a posição e a proposta apresentadas.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** referiu que o decurso do tempo constitui frequentemente um fator facilitador na resolução de questões complexas e na aproximação de posições. Contudo, salientou que os resultados alcançados não decorrem apenas dessa circunstância, mas também do empenho e da dedicação demonstrados pelas pessoas envolvidas no processo. Neste contexto, expressou o seu apreço e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelo Senhor Vereador Luís Filipe, destacando o seu elevado nível de dedicação na procura de soluções que salvaguardem os interesses do Município. Sublinhou ainda que a necessidade de encontrar respostas eficazes para os desafios financeiros da Câmara Municipal tem exigido um esforço contínuo de negociação e concertação, considerando que o empenho do referido Vereador tem sido determinante para a obtenção dos consensos alcançados. Por fim, fez questão de deixar registado o seu reconhecimento pessoal pelo contributo e dedicação demonstrados pelo Senhor Vereador Luís Filipe ao longo deste processo.

A Senhora **Presidente** referiu que as características pessoais e a forma de trabalhar de cada interveniente influenciam o desenvolvimento dos processos, destacando, a esse propósito, a persistência e determinação do Senhor Vereador Luís Filipe na condução e acompanhamento das matérias em análise. Assinalou ainda a relação de confiança e estima pessoal que mantém com o referido Vereador, realçando o seu compromisso na procura de soluções para os assuntos pendentes. Acrescentou que os progressos alcançados resultam igualmente do significativo empenho dos serviços municipais, cujo trabalho tem sido fundamental para a tramitação e acompanhamento destes processos. Sublinhou que estas situações acarretam uma considerável exigência técnica e administrativa para os serviços, particularmente quando ocorrem mudanças de executivo, circunstância que obriga à atualização, reavaliação e reapresentação do ponto de situação dos diversos processos e relatórios em curso. Por fim, destacou o elevado esforço e dedicação demonstrados pelos serviços municipais ao longo deste processo, considerando que o seu contributo tem sido determinante para assegurar a continuidade do trabalho desenvolvido e a obtenção dos resultados alcançados.

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** manifestou a sua total concordância com a proposta apresentada, referindo que já havia defendido anteriormente a necessidade de se procurar uma solução nos termos agora propostos. Assinalou que, por diversas circunstâncias, o processo não evoluiu ao ritmo desejável, lamentando igualmente a morosidade dos mecanismos judiciais na resolução dos litígios existentes, considerando que uma decisão célere teria permitido ultrapassar a questão por essa via. Referiu que, na ausência de uma resolução judicial definitiva, se torna indispensável alcançar um entendimento entre as partes, salientando que esse processo exige um equilíbrio permanente entre a procura de uma solução consensual e a salvaguarda do interesse público. Sublinhou que, tratando-se de uma divergência entre uma entidade privada e o Município de Coimbra, compete ao executivo municipal defender da forma mais eficaz possível os interesses do Município, reconhecendo, contudo, que as soluções de compromisso implicam frequentemente

cedências mútuas que, por vezes, podem ser objeto de diferentes interpretações quanto à proteção do interesse público. Reiterou, ainda assim, o seu apoio integral à solução proposta, considerando-a adequada às circunstâncias em apreciação. Relativamente à segunda fase do processo, destacou a sua maior complexidade, designadamente em virtude da necessidade de distinguir os períodos em que existiu produção de gás daqueles em que essa atividade já não ocorreu. Referiu igualmente que, aquando da devolução do aterro ao Município, o mesmo deverá encontrar-se devidamente reabilitado, pelo que considerou importante que o Município comece, nessa fase, a definir orientações para a recuperação daquele espaço, com uma área aproximada de 25 hectares, em conformidade com a utilização futura que se pretenda atribuir ao local. Por fim, salientou que qualquer projeto de reabilitação terá necessariamente de atender às condicionantes inerentes à existência de um aterro, devendo, por isso, ser compatível com as características e limitações próprias desse tipo de infraestrutura.

A Senhora **Presidente** manifestou a sua satisfação pelo entendimento alcançado, referindo que o mesmo constitui motivo de regozijo para todos os intervenientes envolvidos no processo. Salientou, contudo, que na apreciação e concretização de qualquer solução deve prevalecer a defesa do interesse público e a salvaguarda do erário municipal, considerando essencial que as decisões adotadas assentem em fundamentos sólidos, tecnicamente sustentados e juridicamente robustos. Acrescentou que, embora a solução encontrada lhe pareça equilibrada e razoável, importa assegurar que a mesma não possa, em momento algum, ser interpretada como uma facilidade ou concessão inadequada por parte do Município. Concluiu afirmando que a proposta em apreciação cumpre esses requisitos, não configurando qualquer situação de favorecimento, antes refletindo uma solução sustentada e compatível com a necessária proteção dos interesses do Município.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 641/2026 (09/06/2026):

- **Aprovar a validação da aplicação da metodologia de apuramento da compensação devida relativa aos anos de 2011 e 2012, assente no critério de 1,60 €/tonelada aplicado às quantidades de resíduos depositados em aterro, com atualização por referência ao IPC;**
- **Aprovar que sejam considerados os valores apurados como base de referência para efeitos de regularização, correspondendo a:**
  - 201.345,68 € para o ano de 2011, a que corresponderá o valor de 270.042,82 euros, atualizado com base no IPC;
  - 118.088,74 € para o ano de 2012, a que corresponderá o valor de 152.985,49 euros, atualizado com base no IPC;
  - a prossecução do processo de regularização destes montantes, designadamente através da emissão de faturação à ERSUC, S.A., em termos a definir pela Câmara Municipal no âmbito do processo negocial em curso.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

XI.1. DEEM-DEEq – Empreitada Convento de São Francisco - Estabilização na Encosta Poente da Calçada de Santa Isabel - Pedido de Prorrogação de prazo – Ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 48819, de 29/05/2026, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do

Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe de 29/05/2026 e da Senhora Presidente de 31/05/2026.

A Senhora **Presidente** informou que a entidade executante apresentou um pedido de prorrogação do prazo da empreitada, tendo os serviços municipais proposto o seu indeferimento, por entenderem que os atrasos verificados são, em grande medida, imputáveis à própria empresa, designadamente por insuficiências ao nível do planeamento e da gestão de recursos identificadas pela fiscalização municipal. Não obstante, e atendendo à necessidade de assegurar a continuidade e a boa execução da obra, os serviços propuseram a concessão de uma prorrogação graciosa de 142 dias, inferior ao prazo solicitado pelo empreiteiro, fixando-se como nova data de conclusão o mês de novembro de 2026. Referiu que esta solução visa conciliar a responsabilização da entidade executante pelos atrasos verificados com a necessidade de não comprometer a viabilidade da empreitada nem a prossecução dos objetivos que lhe estão subjacentes. Sublinhou que se trata de uma intervenção de especial relevância para a segurança pública e para a preservação do património histórico, salientando ainda que a solução proposta não implica quaisquer encargos adicionais para o Município. Acrescentou que, em caso de aprovação da prorrogação graciosa, será exigido à entidade executante que apresente, no prazo de 10 dias úteis, um plano de trabalhos, cronograma financeiro, plano de mão-de-obra e plano de equipamentos devidamente ajustados ao novo prazo concedido. Esclareceu que estes documentos deverão possuir um grau de detalhe idêntico ao exigido no programa do procedimento e contemplar a totalidade dos trabalhos contratuais e complementares aprovados. O Senhor Vereador destacou que a proposta procura assegurar um adequado equilíbrio entre a defesa dos interesses do Município, a exigência de cumprimento das obrigações contratuais por parte do empreiteiro e a necessidade de garantir a continuidade da obra. Considerou que esta é uma abordagem compatível com os desafios da gestão de empreitadas públicas, permitindo simultaneamente salvaguardar o interesse municipal e assegurar a concretização da intervenção em curso. Por fim, esclareceu que a matéria se encontrava submetida à apreciação da Câmara Municipal para efeitos de ratificação de despacho por si proferido, solicitando a aprovação da respetiva ratificação nos termos apresentados.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** esclareceu que a empreitada em causa não beneficia de financiamento externo, sendo executada com recurso ao empréstimo contratado pelo Município. Neste contexto, considerou que a solução proposta traduz um compromisso equilibrado e adequado às circunstâncias do processo. Referiu que a concessão da prorrogação graciosa de 142 dias não compromete a execução do financiamento associado à obra, permitindo, simultaneamente, criar as condições necessárias para a sua conclusão com sucesso. Salientou que a solução adotada procura compatibilizar a defesa dos interesses municipais com a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos e o cumprimento dos objetivos da empreitada. Concluiu manifestando o seu entendimento de que a proposta constitui uma solução de compromisso equilibrada, razoável e amplamente aceitável, contribuindo para a boa execução da obra e para a prossecução do interesse público municipal.

A Senhora **Presidente** expressou o seu reconhecimento pelo posicionamento adotado pelos serviços municipais, salientando o equilíbrio e o bom senso demonstrados na proposta apresentada. Referiu que, apesar de os serviços considerarem não existirem fundamentos para deferir o pedido formulado pela entidade executante, foi igualmente encontrada uma solução que permite ultrapassar as dificuldades identificadas sem comprometer o interesse público. Destacou que a concessão da prorrogação graciosa constitui uma solução equilibrada, na medida em que não prejudica a empresa responsável pela execução da empreitada, mas também não acarreta prejuízos para o Município, assegurando simultaneamente a continuidade dos trabalhos e a prossecução dos objetivos da intervenção. Concluiu considerando que a proposta reflete uma abordagem pragmática e ponderada, compatibilizando a necessária defesa dos interesses municipais com a criação de condições adequadas para a conclusão da obra.

O Senhor **Vereador Luis Filipe** esclareceu que a empreitada em causa não beneficia, à presente data, de financiamento comunitário, encontrando-se a sua execução assegurada através de recurso a empréstimo municipal. Referiu, contudo, que o Município continua a avaliar a possibilidade de candidatar a intervenção a fundos europeus, atendendo às suas características e potencial elegibilidade. Explicou que a obra foi concebida em duas fases distintas, compreendendo uma fase de estabilização e uma fase de visitação, circunstância que poderá favorecer o seu enquadramento em programas de financiamento comunitário. Acrescentou que esta possibilidade se encontra atualmente em análise, tendo em consideração, entre outros fatores, os níveis globais de execução dos programas de financiamento disponíveis e a existência de obras municipais em curso suscetíveis de enquadramento nesses instrumentos. Sublinhou ainda que, caso venha a ser obtido financiamento europeu para a intervenção, os montantes recebidos poderão ser utilizados para amortizar o empréstimo contraído para a execução da obra, permitindo uma gestão financeira mais eficiente dos recursos municipais. Concluiu referindo que o Município está a acompanhar ativamente esta matéria e a desenvolver os procedimentos necessários para avaliar e concretizar, caso se revele viável, a apresentação da respetiva candidatura a financiamento comunitário.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 642/2026 (09/06/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 31/05/2026, que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou:**
  - O indeferimento do pedido de prorrogação legal do prazo apresentado pelo empreiteiro;
  - A prorrogação de prazo a título gracioso, pelo período de 142 dias, fixando-se como nova data de conclusão da empreitada o dia 11/11/2026, sem direito a qualquer sobrecusto nem a acréscimo do valor da revisão de preços relativamente ao prazo acrescido;
  - Solicitar à entidade executante que, no prazo de 10 dias úteis, apresente plano de trabalhos, cronograma financeiro, plano de mão de obra e plano de equipamentos, ajustados à data da prorrogação concedida, com nível de detalhe idêntico ao exigido no programa do procedimento, devendo o respetivo descritivo contemplar os trabalhos contratuais e complementares aprovados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XII.1. DGU-DGUN – River Shield – Sociedade Imobiliária, Lda. – Monte Formoso – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 46486, de 22/05/2026, da Divisão de Gestão Urbanística Norte (MGD n.º 49522, de 01/06/2026), que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho da Senhora Presidente, ambos de 01/06/2026.

A Senhora **Presidente** esclareceu que o processo em apreciação já havia sido anteriormente objeto de deliberação pela Câmara Municipal, tratando-se, por isso, de uma matéria já conhecida pelos membros do executivo. Referiu, contudo, a existência de uma incorreção na informação técnica que acompanha o processo, concretamente no ponto 3.2.8, por considerar que o respetivo conteúdo contradiz a solução efetivamente proposta. Esclareceu que a referência aí constante a cedências de terreno não corresponde à realidade do processo, uma vez que não está prevista qualquer cedência de área ao Município, devendo, por esse motivo, tal menção ser considerada um lapso a corrigir. Acrescentou que as características físicas do terreno, designadamente a sua acentuada inclinação, condicionaram a solução urbanística adotada,

recordando que, em momento anterior, foi já necessário proceder à reformulação da área destinada ao estacionamento. Referiu ainda que, entretanto, surgiram novas condicionantes associadas ao espaço público, nomeadamente as decorrentes da implementação da ciclovia e de outras infraestruturas e exigências de enquadramento urbano. Concluiu salientando que, apesar destas adaptações e ajustamentos, o processo já foi previamente apreciado pelo executivo municipal, sendo as suas características e enquadramento do conhecimento da Câmara Municipal.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Este processo já havia sido aprovado anteriormente, embora condicionado à retificação de alguns pormenores técnicos. O que hoje nos é apresentado corresponde, precisamente, à entrega desses novos elementos retificativos, dando resposta às questões que tinham sido identificadas. Nesse sentido, e verificando-se o cumprimento das condições anteriormente definidas, iremos votar favoravelmente este ponto. Gostaria, ainda assim, de deixar uma nota sobre este processo, porque considero que ele constitui um bom exemplo da forma como devemos trabalhar os processos urbanísticos no nosso município. Tratou-se de um processo acompanhado de forma próxima por 4 unidades orgânicas da Câmara Municipal: Urbanismo, Mobilidade, Planeamento e Espaço Público, sob coordenação do meu gabinete. Esta articulação entre serviços foi essencial para encontrar uma solução equilibrada, tecnicamente sólida e capaz de responder, simultaneamente, ao interesse público, às necessidades da cidade e às legítimas expectativas do requerente. Este é, a meu ver, o caminho que devemos continuar a seguir: uma Câmara que trabalha de forma integrada, que valoriza o contributo técnico dos seus serviços, que procura soluções em vez de bloqueios, e que coloca o desenvolvimento harmonioso da cidade no centro da sua ação. Deixo aqui um agradecimento a todos os técnicos municipais que contribuíram para este resultado final, e um reconhecimento particular ao meu adjunto Dr. Carlos Guimarães, pela sua competência dedicação e empenho."

Assim, e em complemento à deliberação antecedente favorável, datada de 12/07/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 643/2026 (09/06/2026):

- **Aprovar a licença de operação urbanística de loteamento (com obras de urbanização), para a constituição de três lotes, destinados a habitação multifamiliar (no máximo, 68 fogos) ao abrigo do artigo 21.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. Adicionalmente ao referido no ponto 4.3 da informação n.º 46486/2026/DGUN, deve constar que, face à contiguidade dos lotes, a operacionalidade das respetivas edificações não pode ficar comprometida, ou seja, as mesmas têm de configurar funcionalidade autónoma, caso as correspondentes comunicações prévias sejam apresentadas isoladamente;**
- **Aprovar a compensação em numerário ou em espécie, no valor de 70.918,47€, pela não cedência de terrenos para construção de espaços verdes públicos, equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas, ao abrigo do n.º 4 do artigo 44.º do RJUE conjugado com o n.º 4 do artigo 141.º do Regulamento do PDM e a alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º da Tabela de Taxas do RMUE, atendendo a que com a aprovação da operação de loteamento em presença, nos termos regulamentares do n.º 1 do artigo 141.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, seria necessária a cedência de uma área de 3.377,07 m2 (0,55 x 6140,12 m2) e apenas sendo proposta a cedência ao domínio público municipal de 2360,50 m2, para infraestruturas locais que servem diretamente o loteamento (passeios, estacionamento, faixa de rodagem e espaços ajardinados) não contabilizáveis para efeitos acima referidos (n.º 1 do artigo 141.º do R.P.D.M.).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. DGU-DGUN – Tedimvest, Lda. – Rua das Tileiras – Brasfemes

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 43139, de 13/05/2026, da Divisão de Gestão Urbanística Norte (MGD n.º 48333, de 28/05/2026), que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho da Senhora Presidente, ambos de 01/06/2026.

A Senhora **Presidente** esclareceu que a proposta em apreciação se enquadra no âmbito do Pedido de Informação Prévia (PIP) apresentado, encontrando-se submetida à deliberação da Câmara Municipal a emissão de parecer favorável ao referido pedido, nos termos constantes da informação técnica que instrui o processo. Acrescentou que está igualmente prevista uma compensação urbanística, a prestar em numerário ou em espécie, no montante de 39.916,80 euros, decorrente da não cedência ao domínio municipal de uma área de aproximadamente 1.900 m² destinada a espaços verdes. Esclareceu ainda que o arruamento previsto assume natureza privada, uma vez que se destina exclusivamente ao acesso aos lotes abrangidos pela operação urbanística, não se justificando, por esse motivo, a sua integração no domínio público municipal. Por fim, salientou a importância de concluir este processo, considerando que a solução proposta se encontra devidamente enquadrada e reúne as condições necessárias para a sua apreciação e decisão favorável por parte da Câmara Municipal.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 644/2026 (09/06/2026):

- **Emitir decisão favorável ao Pedido de Informação Prévia (P.I.P.) inerente a uma operação urbanística de loteamento com obras de urbanização, para a constituição de 18 lotes destinados a habitação unifamiliar (máximo 18 fogos), ao abrigo dos n.ºs, 1 e 3 artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.**
- **Aprovar a compensação em numerário ou em espécie, no valor de 39.916,€, pela não cedência de terrenos para construção de espaços verdes públicos, equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas, ao abrigo do n.º 4 do artigo 44.º do RJUE conjugado com o n.º 4 do artigo 141.º do Regulamento do PDM e a alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º da Tabela de Taxas do RMUE, atendendo a que em sede de futura aprovação do pedido de licenciamento da operação de loteamento em presença (procedimento a que fica sujeita a realização da operação urbanística sequente – n.º 3 do artigo 16.º do RJUE), nos termos regulamentares do n.º 1 do artigo 141.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, será necessária a cedência de uma área de 1.902,01 m² (0,55 x3458,2 m2) e apenas sendo proposta a cedência ao domínio público municipal de 1013,47 m2, para infraestruturas locais que servem diretamente o loteamento (passeios, estacionamento e alargamento da faixa de rodagem) não contabilizáveis para efeitos acima referidos (n.º 1 do artigo 141.º do R.P.D.M.)**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento a discussão dos Pontos XII3 e XII.4 ficou adiada para depois do Ponto XIV.11, tendo-se passado à discussão do Ponto XII.5.

XII.5. DGU-DCHRU – Turismo de Portugal, I.P. – Rua Teófilo Braga Quinda da Boavista – Lote 2 – Santo António dos Olivais – Alteração à Licença do Loteamento titulado pelo Alvará n.º 223

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 43925, de 14/05/2026, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana (MGD n.º 49282, de 01/06/2026), que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão e despacho da Senhora Presidente de 01/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 645/2026 (09/06/2026):

- **Desencadear os procedimentos de consulta pública no âmbito do previsto na alínea b), do n.º 2 do artigo 22.º do RJUE, pelo facto de a operação deter mais de 100 fogos, bem como a consulta prévia aos proprietários dos lotes abrangidos pelo alvará de loteamento n.º 223, relativamente ao aumento da área de construção em 3.240 m2 para o lote 2 de 2.000,00 (existente) para 5.240,00 (proposta), uma vez que decorrente da 1.ª Revisão do PDM, a operação urbanística passou a deter uma capacidade construtiva total de 82.658 m2 estando presentemente licenciados 54.224 m2 (o que corresponde a um incremento de 28.434 m2, que permite absorver quer esta pretensão, quer a proposta de alteração em análise a sul), nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do RJUE, a realizar-se por publicação de Edital / Aviso, nos moldes previstos no artigo 35.º n.º 1 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (Regulamento n.º 381/2017 publicado no Diário da República, 2.ª Série – n.º 140 de 21 de julho [RMUE]).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. EMPRESAS MUNICIPAIS

XIII.1. DDEECI-DEAE – iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A. – Análise da justificação económico-financeira constante do Anexo II do contrato-programa que fundamenta o valor do subsídio à exploração devido em 2025

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 48916, de 29/05/2026, da Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento e despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes e da Senhora Presidente, todos de 08/06/2026.

O Senhor **Vereador João Francisco Campos** interveio para solicitar esclarecimentos relativamente a uma referência constante de um texto de balanço de mandato, publicado em 18 de maio no jornal As Beiras, no qual a Senhora Presidente mencionava um investimento de 7 milhões de euros no iParque. Nesse contexto, questionou se o referido montante corresponde ao investimento associado à candidatura apresentada pela anterior administração do iParque para a respetiva expansão, no valor aproximado de 7,7 milhões de euros. Solicitou, ainda, informação sobre o estado desse procedimento concursal e sobre a eventual existência de desenvolvimentos favoráveis relativamente à candidatura em causa.

A Senhora **Presidente**, em resposta à questão colocada, esclareceu que não existe qualquer procedimento concursal em curso relacionado com o investimento referido, distinguindo-se claramente o conceito de concurso do de candidatura. Informou que, aquando da tomada de funções do atual executivo, foi concluída a candidatura relativa à expansão do iParque, encontrando-se a mesma atualmente em fase de análise, prevendo-se a existência de novidades a curto prazo. Referiu ainda que o valor em causa ascende a cerca de 7 milhões de euros e que a candidatura apresentada ultrapassa a verba disponível para o Município no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, circunstância que poderá implicar a adoção de ajustamentos e a tomada de decisões futuras. Não obstante, salientou que o investimento previsto será

concretizado. Esclareceu igualmente que não foi realizado qualquer investimento até à data, tendo apenas sido apresentada a candidatura, a qual pressupôs previamente a aquisição dos terrenos necessários. Acrescentou que a inexistência de financiamento FEDER disponível na Comunidade Intermunicipal para áreas de localização empresarial tem levado o Município a procurar fontes alternativas de financiamento que permitam, posteriormente, proceder ao lançamento do respetivo concurso. Por fim, referiu que esta situação não é exclusiva do Município, afetando igualmente outros concelhos, salientando, contudo, o papel dinâmico da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra na apresentação de candidaturas e os esforços atualmente desenvolvidos no sentido de obter mecanismos de compensação adequados.

O Senhor **Vereador Celso Monteiro** referiu que a sua intervenção incidia sobre o tema do Observatório de Desenvolvimento, constante do relatório em apreciação. Recordou que já em 2003 havia sido equacionada a criação de um Observatório do Concelho, iniciativa amplamente divulgada à época, mas que nunca chegou a ser concretizada. Observou que, no âmbito do atual contrato-programa, volta a constar a criação e gestão de um Observatório, com produção de estatística trimestral e relatório anual, igualmente prevista desde aquela data e dotada de verba própria, sem que tenha, até ao momento, sido implementada. Sublinhou não se opor à existência de observatórios ou instrumentos desta natureza, considerando-os até fundamentais para o desenvolvimento do concelho. Contudo, manifestou reservas quanto ao financiamento de projetos que permanecem apenas no plano das intenções e que não alcançam execução efetiva. Salientou que os apoios previstos no contrato-programa se destinam à concretização de competências delegadas e contratualizadas entre o Município de Coimbra e o iParque, e não apenas à realização de reuniões, contactos institucionais ou estudos preliminares. Assinalou que a própria informação apresentada reconhece a existência de ações com execução parcial, outras ainda em fase preparatória e, pelo menos, uma sem qualquer desenvolvimento, nomeadamente o Observatório de Desenvolvimento. Esclareceu que as suas observações não constituíam uma crítica dirigida a qualquer Conselho de Administração em particular, mas antes a uma situação que, segundo referiu, se arrasta há vários anos. Defendeu que não basta afirmar que a execução global foi satisfatória, sendo necessário demonstrar de forma clara, transparente e verificável quais as ações realizadas, quando foram executadas, por quem, quais os custos associados, os resultados obtidos e as razões que impediram a concretização de determinadas iniciativas. Considerou igualmente importante identificar e mapear os obstáculos que estiveram na origem da não execução de algumas ações, de modo a evitar a repetição das mesmas dificuldades no futuro. Referiu ainda que está em causa a aplicação de cerca de 284 mil euros de recursos públicos, entendendo que a validação desse montante deve assentar em evidências concretas e num quadro detalhado de execução. Nesse sentido, defendeu que, futuramente, a apreciação de pagamentos ou de novos apoios no âmbito de contratos-programa deve ser acompanhada por um mapa de execução discriminado por ação, contendo informação relativa às ações previstas, valores financiados, grau de execução, evidências documentais, datas de realização, responsáveis, indicadores de desempenho, resultados alcançados, obstáculos identificados e justificação para as ações não concretizadas. Questionou, por isso, se já existe um documento com essas características e, em caso afirmativo, por que motivo não foi apresentado ao executivo. Caso não exista, considerou não estarem integralmente reunidas as condições de transparência, rigor e responsabilização necessárias à apreciação da matéria. Por fim, fez questão de reafirmar que não coloca em causa a importância estratégica do iParque para o desenvolvimento do concelho, nem o papel desempenhado pelas associações empresariais, empresários e demais agentes económicos na criação de riqueza. Todavia, sustentou que a gestão de recursos públicos exige a demonstração objetiva da execução das ações financiadas, não podendo assentar apenas em intenções ou justificações apresentadas posteriormente. Em coerência com esse entendimento, informou que se absteria na votação do ponto em análise, fundamentando essa posição na ausência de concretização do Observatório de Desenvolvimento.

Neste momento ausentou-se a Senhora Presidente passando a dirigir os trabalhos o Senhor Vice-Presidente

Em resposta às questões suscitadas, o Senhor **Vice-Presidente** prestou esclarecimento sobre o funcionamento do mecanismo de atribuição do subsídio à exploração e do contrato-programa celebrado entre o Município de Coimbra e o iParque. Foi explicado que o contrato assenta num conjunto de critérios e ações previamente definidos, aos quais se encontram associados montantes financeiros específicos para a respetiva execução. Referiu-se que o valor inicialmente aprovado para o ano de 2025 ascendia a 350 mil euros, sendo que a determinação do montante efetivamente atribuído resulta da análise do relatório de atividades apresentado pelo Conselho de Administração do iParque. Esse relatório é posteriormente objeto de verificação e validação pelos serviços municipais competentes, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato-programa. Foi esclarecido que, no âmbito dessa avaliação, é efetuada a correspondência entre as ações previstas e aquelas que foram efetivamente concretizadas. Neste contexto, foi assinalado que a não execução da ação relativa à constituição do Observatório de Desenvolvimento determinou a dedução da verba que lhe estava associada, no montante de 36 mil euros. Acrescentou-se ainda que foram igualmente deduzidos 30 mil euros correspondentes a outras ações que já haviam sido executadas e financiadas em período anterior. Em consequência destas deduções, o valor final do apoio foi reduzido de 350 mil euros para 284 mil euros. Foi, assim, salientado que a redução do montante resulta diretamente da aplicação da metodologia contratualizada, segundo a qual cada ação possui um valor financeiro indexado à sua execução, sendo as verbas correspondentes descontadas sempre que as ações previstas não sejam concretizadas. Foi ainda informado que um novo contrato-programa será submetido à apreciação do executivo municipal em breve, momento em que poderão ser discutidos eventuais ajustamentos aos mecanismos atualmente em vigor. Por último, foi manifestada concordância quanto à relevância da criação do Observatório de Desenvolvimento Económico, considerando-se que este deverá envolver não apenas o Município, mas também entidades externas com competência na matéria. Nesse sentido, foi defendida a necessidade de proceder à sua constituição num futuro próximo.

O Senhor **Vereador Celso Monteiro** agradeceu os esclarecimentos prestados e sugeriu que, em futuras informações submetidas à apreciação do executivo, seja também disponibilizado o mapa detalhado de execução das ações previstas nos contratos-programa. Referiu que a inclusão dessa informação permitiria aos membros do executivo dispor de um conhecimento mais completo sobre as ações realizadas, as que não foram concretizadas, os respetivos custos associados e as razões subjacentes à sua execução ou não execução. Considerou que a disponibilização sistemática desses elementos contribuiria para uma avaliação mais fundamentada e rigorosa das matérias em apreciação, constituindo esse o único pedido que entendeu formular relativamente ao assunto em discussão.

O Senhor **Vice-Presidente** acolheu a sugestão anteriormente apresentada, tendo sido proposto que, em futuras apreciações de contratos-programa, a documentação submetida ao executivo seja acompanhada não apenas pelo contrato e pelo respetivo relatório de execução, mas também pela análise técnica efetuada pelos serviços municipais competentes. Considerou-se que a disponibilização conjunta destes elementos permitirá ao executivo dispor de informação mais completa e estruturada para a avaliação do grau de execução das ações previstas, bem como da fundamentação subjacente às conclusões apresentadas pelos serviços.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** concordou com as observações anteriormente produzidas, referindo que existem diversos exemplos de projetos anunciados para o concelho de Coimbra que, apesar de terem sido objeto de apresentação pública e de expectativas elevadas, não chegaram a ser concretizados. A esse propósito, mencionou, a título exemplificativo, intervenções como a nova maternidade e o tribunal, entre outras infraestruturas previstas ao longo dos anos. Sublinhou, contudo, que esta realidade não constitui um caso isolado, verificando-se em múltiplos projetos cuja execução tem sido sucessivamente adiada. Considerou que compete aos órgãos autárquicos exigir a concretização das iniciativas há muito programadas e acompanhar o seu desenvolvimento, evitando que estas questões apenas assumam relevância em períodos eleitorais para posteriormente caírem no esquecimento. Acrescentou que importa igualmente exigir ao

Governo Central o cumprimento dos compromissos assumidos, reconhecendo, simultaneamente, que todos os projetos devem ser objeto dos necessários estudos, análises e avaliações técnicas, de forma rigorosa e adequada, antes da respetiva concretização.

Assim, considerando a análise efetuada à execução do contrato-programa celebrado entre o Município de Coimbra e a iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A., para o ano de 2025, bem como a respetiva fundamentação económico-financeira constante do Anexo II da informação acima identificada, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 646/2026 (09/06/2026):

- **Aprovar a fixação do subsídio à exploração para o ano de 2025 no montante de 284.000,00 € (duzentos e oitenta e quatro mil euros), nos termos devidamente fundamentados na informação acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe, José Manuel Silva, Ana Bastos, João Francisco Campos, Ana Cortez Vaz e Maria Lencastre. Absteve-se o Senhor Vereador Celso Monteiro.

Nesta altura a Senhora Presidente retomou os trabalhos.

PONTO XIV. FREGUESIAS

XIV.1. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de Ceira para o ano 2026

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 48145, de 27/05/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão de 28/05/2026 e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino de 29/05/2026 e da Senhora Presidente de 31/05/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 647/2026 (09/06/2026):

- **Aprovar as seguintes obras, a inserir no Contrato Interadministrativo em 2026, a celebrar entre o Município e a Freguesia de Ceira, o qual será assinado pelas Autarquias Outorgantes:**
  - Requalificação da Cobertura do Edifício do Estaleiro - 21.500,00 €;
  - Construção de ossários no Cemitério de Ceira - 23.441,05 €;
  - Pavimentação da Rua Cavada do Além, no Carvalho - 13.000,00 €;
  - TOTAL - 57.941,05 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades para o ano de 2026

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 46241, de 21/05/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão de 28/05/2026 e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino de 29/05/2026 e da Senhora Presidente de 31/05/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 648/2026 (09/06/2026):

- **Aprovar as seguintes obras, a inserir no Contrato Interadministrativo em 2026, a celebrar entre o Município e a União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, o qual será assinado pelas Autarquias Outorgantes:**
  - Requalificação da Rua dos Covões e Rua 5 de Outubro (entre o Cruzeiro e a Bluepharma) – 2.ª Fase - 120.000,00 €;
  - Requalificação do Parque Infantil de Santa Eufémia - Ribeira de Frades – 2.ª fase - 25.694,57 €
  - TOTAL - 145.694,57 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obra a contratualizar com a União das Freguesias de Coimbra para o ano de 2026

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 45694, de 20/05/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Ricardo Lino de 29/05/2026 e da Senhora Presidente de 31/05/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 649/2026 (09/06/2026):

- **Aprovar a seguinte obra, a inserir no Contrato Interadministrativo em 2026, a celebrar entre o Município e a União das Freguesias de Coimbra, o qual será assinado pelas Autarquias Outorgantes:**
  - Construção de armazém na Pedrulha - 151.771,76 €
  - TOTAL - 151.771,76 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de São Silvestre para o ano de 2026

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 48301, de 28/05/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, de 29/05/2026, e da Senhora Presidente, de 31/05/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 650/2026 (09/06/2026):

- **Aprovar a seguinte obra, a inserir no Contrato Interadministrativo em 2026, a celebrar entre o Município e a Junta de Freguesia de São Silvestre, o qual será assinado pelas Autarquias Outorgantes:**
  - Remodelação do edifício da sede da Junta de Freguesia de S. Silvestre para instalação do Espaço Cidadão - 53.324,75 €
  - TOTAL - 53.324,75 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de Almalaguês para o ano de 2026

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 47067, de 25/05/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, de 26/05/2026, e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, de 29/05/2026, e da Senhora Presidente, de 31/05/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 651/2026 (09/06/2026):

- **Aprovar a seguinte obra, a inserir no Contrato Interadministrativo em 2026, a celebrar entre o Município e a Freguesia de Almalaguês, o qual será assinado pelas Autarquias Outorgantes:**
  - Alargamento da curva da Estrada Nova e construção de um equipamento de apoio à Freguesia – Almalaguês – 3.ª fase - 65.569,94 €
  - TOTAL - 65.569,94 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obra a contratualizar com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela para o ano 2026

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 48378, de 28/05/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, de 29/05/2026, e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente, ambos de 01/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 652/2026 (09/06/2026):

- **Aprovar a seguinte obra, a inserir no Contrato Interadministrativo em 2026, a celebrar entre o Município e a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, o qual será assinado pelas Autarquias Outorgantes:**
  - Requalificação do edifício da antiga escola primária de Alcarraques - 60.465,56 €
  - TOTAL - 60.465,56 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Assafarge e Antanhol para o ano de 2026

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 49309, de 01/06/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 653/2026 (09/06/2026):

- **Aprovar as seguintes obras, a inserir no Contrato Interadministrativo em 2026, a celebrar entre o Município e a União das Freguesias de Assafarge e Antanhol, o qual será assinado pelas Autarquias Outorgantes:**

- Construção de ossários no Cemitério de Antanhol - 27.500,00 €;
- Requalificação do espaço entre a Rua dos Tapados e a Estrada do Adro Velho - 10.216,85 €;
- Requalificação do interior do edifício da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol na Rua Principal em Antanhol (Conclusão) - 22.000,00 €;
- Drenagem da Rua da Quinta e parte da Rua Principal em Antanhol - 16.000,00 €.
- TOTAL - 75.716,85 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.8. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obra a contratualizar com a de Freguesia de Brasfemes para o ano de 2026

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 46335, de 22/05/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, de 27/05/2026, e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, de 29/05/2026, e da Senhora Presidente, de 31/05/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 654/2026 (09/06/2026):

- **Aprovar a seguinte obra, a inserir no Contrato Interadministrativo em 2026, a celebrar entre o Município e a Freguesia de Brasfemes, o qual será assinado pelas Autarquias Outorgantes:**
  - Requalificação da Rua da Lapa de Santana, em Vilarinho - 45.577,73 €;
  - TOTAL - 45.577,73 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.9. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obra a contratualizar com a Freguesia de Torres do Mondego para o ano 2026

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 47942, de 27/05/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, de 29/05/2026, e da Senhora Presidente, de 31/05/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 655/2026 (09/06/2026):

- **Aprovar a seguinte obra, a inserir no Contrato Interadministrativo em 2026, a celebrar entre o Município e a Freguesia de Torres do Mondego, o qual será assinado pelas Autarquias Outorgantes:**
  - Remodelação do adro da Junta de Freguesia e sede – 3.ª fase - 52.971,69 €;
  - TOTAL - 52.971,69 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.10. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de Santo António dos Olivais para o ano de 2026

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 47962, de 27/05/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão da mesma data, e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, de 29/05/2026, e da Senhora Presidente, de 31/05/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 656/2026 (09/06/2026):

- **Aprovar as seguintes obras, a inserir no Contrato Interadministrativo em 2026, a celebrar entre o Município e a Freguesia de Santo António dos Olivais, o qual será assinado pelas Autarquias Outorgantes:**
  - Requalificação de espaço e construção de parque infantil na Rua João Moreno – Quinta das Nogueiras - 100.000,00 €;
  - Requalificação de espaço sito na Rua Infanta D. Tereza - Celas - 90.000,00 €;
  - Construção de parque de lazer na Mainça - 86.692,97 €;
  - Requalificação de passeio na Rua Teófilo Braga – Quinta da Boavista e aplicação de corrimões nas escadas na Rua André de Gouveia – Celas - 40.000,00 €.
  - TOTAL - 316.692,97 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.11.DAF – Estabilização do muro do Cemitério da Lamarosa – Projeto de Execução e Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa para a execução da obra

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 49610, de 02/06/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 657/2026 (09/06/2026):

- **Aprovar o Projeto de Execução da "Estabilização do muro do Cemitério da Lamarosa" e, nos termos das alíneas l) e m) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as condições gerais da intervenção da estabilização do muro do cemitério da Lamarosa e a minuta referente ao Contrato Interadministrativo, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Submeter à autorização da Assembleia Municipal, dando-se, assim, cumprimento à alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do citado diploma legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura a Senhora Presidente ausentou-se, tendo passado a presidir os trabalhos o Senhor Vice-Presidente, iniciando-se a discussão conjunta dos **Pontos XII.3 e XII.4.**

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"Os dois processos que agora apreciamos dizem respeito a alterações ao mesmo alvará de loteamento - o Alvará n.º 653. Contudo, foram instruídos e analisados de forma autónoma e independente, como se se tratasse de operações completamente distintas, o que suscita desde logo dúvidas quanto à coerência técnica e administrativa do procedimento adotado. A primeira questão que importa esclarecer é muito simples: qual destes processos corresponde ao 5.º aditamento e qual corresponde ao 6.º aditamento ao alvará? A

informação submetida a este Executivo não o esclarece. Mais grave ainda, ambos os processos parecem partir da mesma situação de referência, ignorando as alterações propostas no outro processo. Ora, tratando-se do mesmo loteamento, é evidente que as alterações aprovadas num dos processos influenciam necessariamente os parâmetros urbanísticos do outro. Assim, tudo indica que, após a aprovação de um deles, o segundo terá inevitavelmente de regressar a este Executivo para adequação dos parâmetros finais do loteamento. Mas as dúvidas não se ficam pela tramitação processual. A análise da documentação revela incongruências significativas entre os dois processos, que não podem ser ignoradas. Desde logo, quanto à área do loteamento. No processo relativo ao lote 11, a tabela constante da página 5 refere uma área total de loteamento de 16.396,30 m², integralmente inserida em espaço habitacional H2. Já no processo relativo ao lote 7 é indicada uma área total de 31.323,00m², valor apresentado pelo promotor, sendo referido que apenas 17.829 m² se encontram integrados em espaço habitacional H2. Estamos, portanto, perante valores substancialmente diferentes para a mesma operação de loteamento. E nem sequer existe concordância quanto à área classificada em H2, parâmetro que assume especial relevância por servir de base ao cálculo da superfície máxima de pavimento admitida e, consequentemente, à determinação da capacidade edificatória ainda disponível no loteamento. As divergências prosseguem na própria metodologia adotada para avaliar a viabilidade urbanística das pretensões apresentadas. No processo do lote 7, o aumento da área de construção é justificado com base na reserva de capacidade edificatória existente no loteamento, sendo apontado uma superfície máxima de construção de 12.036,83m². Já no processo do lote 11, o acréscimo de 600m² de construção é justificado exclusivamente através da aplicação da alínea b), subalínea i), do artigo 94.º do Regulamento do PDM à área do lote em causa, ignorando aparentemente a lógica de capacidade global do loteamento. Não é aceitável que dois processos referentes ao mesmo loteamento sejam analisados com critérios distintos e produzam conclusões assentes em metodologias diferentes. O planeamento urbanístico exige coerência, previsibilidade e igualdade de tratamento. Acresce ainda a situação da denominada Parcela A. No processo do lote 11 é proposta a sua anexação ao lote, correspondendo a uma área de 215m². Contudo, verifica-se que a área total do loteamento aumenta apenas 189,28m², o que significa que os 25,72m² por corresponderem à área destinada à criação de um lugar de estacionamento público e cedência para domínio público, deixam de integrar o loteamento? Não faz sentido. Ora, esta solução levanta dúvidas jurídicas e urbanísticas evidentes. Se existe anexação da parcela ao lote, ela deverá ocorrer relativamente à totalidade da sua área. Caso apenas parte da parcela seja integrada, tal operação teria de ser precedida da correspondente operação de destaque ou de redefinição predial, procedimento que não resulta da documentação apresentada. Por último, também ao nível das obrigações urbanísticas encontramos tratamento diferenciado. No processo relativo ao lote 11 é apresentado o cálculo das taxas urbanísticas devidas, enquanto no processo relativo ao lote 7 essa informação não consta da proposta submetida à apreciação do Executivo, quando sabemos de antemão que ambos os processos têm lugar ao pagamento de taxas, pelo facto de haver alteração de áreas de construção. Ainda assim, nas taxas do lote 11 não é considerada a redução relativa à cedência dos 25,72m2 domínio público. Em suma, estamos perante dois processos que deveriam ter sido analisados de forma articulada e integrada, por incidirem sobre o mesmo loteamento e por produzirem efeitos sobre os mesmos parâmetros urbanísticos. Em vez disso, foram apreciados separadamente, com pressupostos distintos, metodologias diferentes e resultados que suscitam dúvidas quanto à sua compatibilização. Assim, propomos que os processos sejam retirados e reavaliados. Caso contrário teremos de votar contra."

O Senhor **Vice-Presidente** esclareceu que, relativamente aos pontos em apreciação, a informação prestada pelos serviços técnicos atesta a conformidade dos respetivos processos, encontrando-se os mesmos em condições de serem submetidos a votação. Referiu ainda que, aquando da emissão das licenças, é devidamente identificado o aditamento correspondente a cada situação. Salientou que se trata de lotes, requerentes e processos distintos, pelo que as alterações devem ser analisadas individualmente, lote a lote. Acrescentou que qualquer eventual incorreção ou lapso nas medições será objeto de avaliação pelos serviços competentes e, caso se revele necessário, os processos serão novamente submetidos à apreciação da Câmara

Municipal. Concluiu afirmando que, se houver necessidade de reapreciação, os processos regressarão para nova deliberação; caso contrário, considerar-se-ão devidamente adiantados na sua tramitação.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** questionou qual o valor da taxa urbanística a aprovar relativamente ao Lote 7, referindo que a mesma não se encontrava calculada na documentação submetida à apreciação.

O Senhor **Vice-Presidente** manifestou o entendimento de que deveria ser mantida a proposta nos exatos termos em que foi apresentada, defendendo que a mesma fosse submetida a votação sem alterações.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** declarou que lamentava a situação em apreciação, informando que votaria contra a proposta, com fundamento nos motivos e argumentos anteriormente expostos durante a discussão do assunto.

XII.3. DGU-DCHRU – Tiago José da Silva Coelho – Quinta do Canal – Lote 11 – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Alteração da Licença de operação de loteamento – Alvará n.º 653

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 49252, de 01/06/2026, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão e despacho da Senhora Presidente na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 658/2026 (09/06/2026):

- **Aprovar as alterações à licença de operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 653, ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, condicionado ao pagamento da respetiva taxa urbanística, de uma solução urbanística previamente consolidada no âmbito do PIP para o qual foi emitido parecer favorável, e cuja alteração se reporta exclusivamente ao lote 11, nomeadamente:**
  • Integração da parcela "A" no lote 11, aumentando a área total do lote;
  • Alteração do programa habitacional, passando o lote n.º 11 a prever 2 fogos (moradia bifamiliar);
  • Eliminação do piso em cave, ficando o edifício com 2 pisos (rés-do-chão e andar);
  • Construção de uma piscina e respetivo anexo de apoio;
  • Ajustes na implantação do edifício, mantendo-se dentro dos parâmetros urbanísticos;
  • Cedência de área para domínio público (passeio e estacionamento), incluindo o alargamento do passeio
  existente, e a criação de mais um lugar de estacionamento público;
  • Reorganização dos lugares de estacionamento, passando a incluir 1 lugar público adicional e 2 lugares privados no interior do lote."

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe e Maria Lencastre. Votaram contra os Senhores Vereadores José Manuel Silva, Ana Bastos, João Francisco Campos, Celso Monteiro e Ana Cortez Vaz. O Senhor Vice-Presidente fez uso do seu voto de qualidade.

XII.4. DGU-DCHRU – Tiago Emanuel de Lemos Apóstolo – Quinta do Canal - União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 653

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 45495, de 20/05/2026, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana (MGD n.º 49204, de 01/06/2026), que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão e despacho da Senhora Presidente de 01/06/2026.

Assim, considerando que não existem reclamações ou sugestões dos restantes proprietários dos lotes, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e que, em resultado das alterações pretendidas, (redução de um piso e aumento de 50m2 da superfície total de pavimentos) verifica-se o cumprimento do artigo 82.º e do n.º 2 do artigo 95.º do regulamento do PDMC, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 659/2026 (09/06/2026):

- **Aprovar o pedido de alteração ao loteamento titulado pelo Alvará n.º 653, consubstanciado na proposta de alteração ao 'lote 7', no que concerne aos seguintes pontos:**
  - Alteração da 'área de implantação' de 192,50m2 para 215m2;
  - Alteração da 'superfície de pavimentos' do Lote 7 de 300,00m2 para 350m2;
  - Alteração da 'superfície total de pavimentos' do loteamento de 5400,00m2 para 5450,00m2;
  - Eliminação do segundo piso (relativamente ao arruamento superior).

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe e Maria Lencastre. Votaram contra os Senhores Vereadores José Manuel Silva, Ana Bastos, João Francisco Campos, Celso Monteiro e Ana Cortez Vaz. O Senhor Vice-Presidente fez uso do seu voto de qualidade.

Neste momento retomou os trabalhos a Senhora Presidente e retomou-se a Ordem do Dia passando-se à discussão dos Pontos XV.1 e 2

PONTO XV. OUTROS

XV.1. DAG-DAJC – Pedido de reapreciação e reabertura do procedimento disciplinar – Reg.º n.º 24642

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 47477, de 26/05/2026, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, ambos de 27/05/2026, e despacho da Senhora Presidente, de 28/05/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 660/2026 (09/06/2026):

- **Arquivar o processo disciplinar "PD A1/2024", com os fundamentos que constam do Relatório do referido processo, de fls. 43 a 50 do mesmo, confirmando, assim, nos termos e para os efeitos dos n.os 2 e 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, o despacho de 30 de agosto de 2024, do Diretor do Agrupamento de Escolas de Martim de Freitas, com efeitos retroagidos a 30 de agosto de 2024.**

Deliberação tomada por maioria nos termos propostos, por escrutínio secreto, com 10 votos a favor e 1 voto em branco.

XV.2. DAG-DAJC – Processo de Inquérito n.º 1/GL/2026

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 46487, de 22/05/2026, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, da mesma data, e despacho da Senhora Presidente, de 25/05/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 661/2026 (09/06/2026):

- **Aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 231.º, do n.º 4 do artigo 207.º e do n.º 4 do artigo 197.º, aplicáveis por força do n.º 3 do artigo 195.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada - o arquivamento do processo de inquérito n.º 1/GL/2026, que se encontra registado em MyDoc no Processo 2026/500.20.002/2.**

Deliberação tomada por unanimidade nos termos propostos, por escrutínio secreto, com 11 votos a favor.

E sendo dezoito horas e quarenta e cinco minutos a Senhora **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 21/09/2026 e assinada pela Senhora Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta.

A Presidente da Câmara Municipal,

ANA MARIA PEREIRA ABRUNHOSA

Assinado de forma digital por ANA MARIA PEREIRA ABRUNHOSA
Dados: 2026.09.22 09:45:16 +01'00'

(Ana Maria Pereira Abrunhosa)

O Secretário,

PEDRO ALEXANDRE DE BRITO MARQUES ALMEIDA MALTA

Assinado de forma digital por PEDRO ALEXANDRE DE BRITO MARQUES ALMEIDA MALTA
Dados: 2026.09.21 16:18:13 +01'00'

(Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta)

Dat: PC/PS
Conf: PM
Serviço Emissor: DAG